

SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES DESTES EDITAIS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NOS ANEXOS ACOSTADOS AO PRESENTE EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA E HORA DE ABERTURA: 28 DE JUNHO DE 2022, ÀS 13H30MIN.

O Serviço Social do Comércio, pessoa jurídica de Direito Privado e sem fins lucrativos criada em cumprimento ao Decreto-lei nº 9.853 de 13/09/1946, regulamentada pelo Decreto nº 60.334 alterado pelo Decreto nº 61.836 de 05/12/1967, através da **Administração Regional no Estado da Bahia (Sesc/BA)**, com sede administrativa inscrita no CNPJ sob o n.º 03.591.002/0001-90, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 8º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, por sua Comissão Especial de Licitação, designada através da **Portaria nº 4864/2022 de 01/04/2022, vem tornar pública Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, a se realizar em conformidade com o disposto neste Instrumento Convocatório e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, alterado e consolidado pela Resolução Sesc nº 1.252 de 06/06/2012, do Conselho Nacional, publicada na Seção III do Diário Oficial da União edição n.º 144 de 26/07/2012, **e informar que os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues até às 13h30 do dia 28 de junho de 2022**, no Núcleo de Licitação, 6º andar, na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA. CEP: 41.820-021, ocasião em que ocorrerá a abertura da Licitação.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Instrumento Convocatório completo encontra-se à disposição das Empresas interessadas, no Sítio Institucional do SESC BAHIA www.sescbahia.com.br, Link “Licitações”, **Protocolo 22/01.00004-CC, sob o Título – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS**, podendo ser obtido através de solicitação enviada ao e-mail licitacao@sescbahia.com.br, através do qual também poderão ser requeridas informações adicionais em até 03(três) dias antes da sessão de abertura da Licitação.

Salvador, 13 de Junho de 2022.

Amanda Souza Lima
Comissão Especial de Licitação

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de produtos de limpeza/conservação e descartáveis para atender as Unidades do Sesc Bahia na Capital e Interior do Estado pelo Período de 12 (doze) Meses, nos termos constantes deste edital e conforme especificações, quantidades e prazos descritos nos anexos acostados ao presente edital;

2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa da contratação decorrente da presente Licitação correrá por conta do elemento de despesa nº **3.3.90.30**;

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e nos seus Anexos.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para participar desta Licitação, os Licitantes deverão atender a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 Os Licitantes deverão ter como objeto social, expresso no Estatuto Social, Contrato Social ou documento equivalente, ramo de atividade compatível com o objeto da Licitação, ainda que não necessariamente idêntico;

4.3 NÃO será admitida nesta Licitação a participação de Empresas diferentes com sócio(s) comum(ns) na disputa do mesmo item deste certame;

4.4 NÃO poderão disputar entre si, com propostas diferentes, no mesmo item desta Licitação, Empresas que, embora distintas, estejam reunidas em grupo econômico, comercial ou industrial ou integrem consórcio;

4.4.1 O consórcio, coligação, controladora ou grupo econômico não poderá concorrer, no mesmo item desta Licitação, com Empresa que figure como sua integrante;

4.5 NÃO poderão disputar entre si, no mesmo item desta Licitação, matriz e filial(is), ou filiais entre si;

4.6 Em atenção ao princípio da moralidade administrativa, NÃO poderão participar das Licitações e nem contratar com o SESC/BA seus dirigentes e/ou seus empregados, bem como não poderão participar Empresas cujos sócios, administradores, representantes legais, gestores ou controladores, sejam empregados ou dirigentes do SESC/BA;

4.7 NÃO será admitida nesta Licitação a participação de pessoas jurídicas:

- a) Em processo de falência, dissolução ou liquidação ou sob concurso de credores;
- b) Sob regime de concordata;

- c) Que estejam em cumprimento de penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA;
 - d) Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão n.º 1280/2018 – Plenário).
- 4.8** As pessoas jurídicas constituídas sob forma caracterizada por limitação de faturamento anual previsto em lei (a exemplo de: microempreendedor individual, MEI, microempresa, empresa de pequeno porte), assim como empresas optantes do SIMPLES, que tenham suas alíquotas tributárias majoradas ou outro tipo similar de majoração de custo após a apresentação da Proposta Comercial e adjudicação do objeto deste certame (ou resultante de posteriores contratações com terceiros), ficam cientes desde já que não poderão repassar ao SESC/BA a majoração ocorrida, ou seja, não será aceito aumento no preço a ser pago com amparo na mudança de enquadramento aqui referida;
- 4.9 Microempreendedor individual** somente poderá participar deste certame se o CNAE (código de atividade) da sua inscrição abranger o objeto licitado;
- 4.10** O SESC/BA está constituído na forma de pessoa jurídica de Direito Privado, conforme determinou o Decreto-lei nº 9853, e, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos (Resolução SESC nº 1.252/2012) o SESC/BA não aplica em suas Licitações os arts. 42 a 49 da LC 123/06.

5 DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

5.1 Os documentos integrantes da presente Licitação são os seguintes:

- a) **Edital de CONCORRÊNCIA Nº 04/2022;**
- b) **Anexo I -** Descritivo e Especificações do Objeto;
- c) **Anexo II -** Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo de Registro de Preço e no Pedido ao Fornecedor – (PAF)
- d) **Anexo III -** Minuta do Termo de Registro de Preços;
- e) **Anexo IV -** Declaração de Ausência de Relação com Dirigente e/ou Empregado do Serviço Social do Comércio;
- f) **Anexo V –** Regulamento de Tratamento de Dados Pessoais Por Operadores.

5.2 Todos os documentos acima elencados vinculam o presente processo licitatório;

5.3 Os documentos que integram este processo licitatório, inclusive preço estimado, com os seus respectivos preços unitários, encontram-se à disposição dos Proponentes para consulta, mediante solicitação à Comissão de Licitação, resguardando-se, deste modo, a observância à publicidade;

5.4 O Licitante arcará com todos os custos associados à obtenção dos documentos de habilitação, bem como à elaboração das propostas de preços, sendo que o **SESC/BA**, em nenhuma hipótese, será responsável ou se sujeitará a esses custos, independentemente do resultado deste certame licitatório ou de sua suspensão, revogação ou anulação.

6 DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

- 6.1** O credenciamento de representantes é uma faculdade dos Licitantes, não sendo, portanto, obrigatório;
- 6.2** Neste certame, cada Licitante poderá ser representado, nas sessões ou atos a serem praticados, por 01 (uma) pessoa, devidamente credenciada, conforme as condições estabelecidas neste Edital;
- 6.3** O credenciamento de representante do Licitante ocorrerá na sessão para abertura dos envelopes, ou em outro momento que se fizer necessário, desde que observada à apresentação de documento hábil, quais sejam;
- 6.3.1** **Procuração, Pública ou Particular (sendo esta última, com reconhecimento da firma do outorgante ou representante legal que a subscreve)**, devendo, em qualquer das hipóteses, ser específica e conter expressa e especificamente a outorga de poderes necessários para que o procurador represente o Licitante em Licitações do SESC/BA, podendo atuar, peticionar, negociar, declarar, requerer, recorrer, assumir obrigações e exercer direitos em nome do Licitante outorgante, em todos os atos e fases que constituírem a Licitação;
- 6.3.2** **Ato constitutivo da Sociedade Empresária**, (*com as respectivas alterações ou última consolidação*), quando o representante for um sócio com poderes para representa-lo sozinho ou sócio-gerente designado no Contrato Social;
- 6.3.3** **Ato constitutivo da pessoa jurídica**, (*com as respectivas alterações ou última consolidação*), nas hipóteses em que o Licitante for EIRELI, Empresário Individual ou Microempreendedor Individual;
- 6.3.4** **Cópia, autenticada ou acompanhada do original, de ata de eleição do representante para Licitação(ões) ou Contrato Social** (*com as respectivas alterações ou última consolidação*) onde conste outorga específica do poder de representação em Licitação para terceiro que não seja o sócio;
- 6.4** A Procuração, na forma pública ou particular, deverá ser apresentada juntamente com a cópia do ato ou documento onde conste, expressamente, a legitimidade do subscritor para outorga dos poderes dela constantes, **além de cópia do RG do subscritor e do outorgado** ou, ainda, do contrato social, quando a outorga for para representação de pessoa jurídica;
- 6.5** Os documentos referidos nos subitens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada de original, para que possa ser conferida e vistada pela Comissão Especial de Licitação;
- 6.6** O documento hábil a credenciar o representante do Licitante deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA COMERCIAL**”;
- 6.7** Uma mesma pessoa física **NÃO** poderá representar mais de um Licitante, ainda que possua documento hábil fornecido por mais de um deles.

7 DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

7.1 Poderão habilitar-se na presente Licitação as Empresas que apresentarem os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com o **Item 8**, e **PROPOSTA COMERCIAL**, de acordo com o **Item 9** deste Edital, devendo entregá-los à Comissão de Licitação, até a data, hora e local determinados neste Instrumento Convocatório;

7.1.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL**, deverão ser entregues até o dia e hora acima mencionados, desde que em 02 (dois) envelopes distintos, opacos, individualizados e devidamente fechados.

7.2 Os 02 (dois) envelopes poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Licitação, via CORREIOS ou em mãos;

7.2.1 Os envelopes encaminhados por via postal só terão validade se enviados mediante AR (aviso de recebimento) e recebidos até a data e hora de abertura da Licitação;

7.3 Cada um dos envelopes deverá ser identificado **NA PARTE FRONTAL** com o número deste Edital de Concorrência e os seguintes dados do Licitante: nome, endereço, CNPJ, indicação de telefone e/ou *e-mail* para recebimento de comunicação, além de conterem outros dados, conforme modelos a seguir:

7.3.1 Modelo da parte frontal do envelope “A”

NOME DO LICITANTE		
ENDEREÇO		
CNPJ		
TELEFONE:	E-MAIL:	CEP:
AO		
SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2022		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA.		
Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 6º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.		
ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		

7.3.2 Modelo da parte frontal do envelope “B”

NOME DO LICITANTE		
ENDEREÇO		
CNPJ		
TELEFONE:	E-MAIL:	CEP:
AO		
SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2022		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA.		
Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 6º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.		
ENVELOPE B – PROPOSTA COMERCIAL		

7.4 Para efeito de participação nesta Licitação, e sob pena de inabilitação ou desclassificação do Licitante, não será aceita a apresentação de documentos de

HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL em um único envelope contendo ambos os títulos;

- 7.5** É indispensável à apresentação da declaração do **Anexo II (Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo de Registro de Preços e no Pedido ao Fornecedor – PAF)** pelos Licitantes, como condição de classificação de sua Proposta Comercial, devendo ser entregue dentro do **ENVELOPE B** ou anexo ao mesmo e, caso isso não ocorra, poderá ser entregue até a data do julgamento desta Licitação;
- 7.6** Não serão recebidos envelopes após o prazo estabelecido neste Edital, ressalvados os casos em que a Comissão Especial de Licitação conceda tolerância para início da sessão, antes de iniciar a abertura dos envelopes já apresentados.

8 DA HABILITAÇÃO – “ENVELOPE A”

- 8.1** O “Envelope A”, identificado como “**HABILITAÇÃO**”, deverá conter, obrigatoriamente, todos os documentos informados nos subitens deste tópico, com a finalidade de comprovar a Habilitação Jurídica, a Regularidade Fiscal, Econômica e a Qualificação Técnica dos Licitantes e integrar o processo licitatório;
- 8.2** Para comprovação da **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, o envelope “A”, deverá conter, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação do Proponente, podendo ser apresentados através de fotocópias (em papel que não seja termossensível) legíveis e autenticadas ou aptas a serem conferidas e vistas pela Comissão Especial de Licitação, mediante apresentação da via original:
- 8.2.1 Cédula de Identidade do(s) Sócio(s) Responsável(is) Legal(is) da Empresa Licitante ou Carteira Nacional de Habilitação**, nas quais conste o número de R.G. e CPF, (com poderes para firmar contratos, receber valores, emitir declarações e assumir obrigações), sendo fotocópia legível (*impressa em papel que não seja termo sensível*) autenticada ou apta a ser conferida e vista pela Comissão de Licitação, mediante apresentação da via original;
- 8.2.1.1** O sócio responsável legal da empresa licitante é considerado aquele com poderes para firmar contratos, receber valores, emitir declarações, bem como assumir obrigações;
- 8.2.1.2** Caso haja apresentação de procuração com poderes ilimitados, além do documento de identificação do(s) sócio(s) outorgante(s), deverá ser apresentada a cópia do documento do procurador/outorgado;
- 8.2.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado no órgão competente;
- 8.2.2.1** Caso o Licitante seja **Empresário Individual ou EIRELI**, o Ato Constitutivo e/ou Requerimento de Empresário onde conste o carimbo/selo legível do respectivo registro na Junta Comercial do Estado onde está sediada a Empresa (com a numeração);
- 8.2.2.2** Na hipótese de Licitante constituído como qualquer das espécies de **Sociedades Empresárias**, o Ato Constitutivo (*Estatuto ou Contrato Social com as respectivas alterações ou última consolidação*) em vigor,

com o carimbo/selo legível do respectivo registro e/ou averbação na Junta Comercial do Estado onde está sediada a empresa (com o respectivo número), e, especialmente no caso das Sociedades por Ações, quando não houver indicação de administradores (com poderes para representação legal em Contratos e Licitações) no Ato Constitutivo, deverá ser apresentado, também, em anexo, o documento que comprova a eleição dos mesmos;

8.2.2.3 Caso o Licitante seja Sociedade Civil, o Ato Constitutivo com carimbo legível do registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de alteração mais recente averbada ao registro, fazendo-se acompanhar, ainda, da prova do ato de investidura da composição da Diretoria em exercício;

8.2.2.4 No caso de Microempreendedor Individual, o Certificado de MEI, abrangendo a atividade correspondente ao objeto desta Licitação, emitido por órgão público (este certificado pode ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>);

8.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado aos atos constitutivos requeridos no **subitem 8.2.2**;

8.3 No mesmo envelope identificado como “**HABILITAÇÃO**” deverão estar os seguintes comprovantes válidos de **REGULARIDADE FISCAL E ECONÔMICA**:

8.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**cartão do CNPJ**) da Empresa Licitante;

8.3.2 Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda nacional e Procuradoria da Fazenda Nacional, ou Positiva com efeitos de Negativa, conforme Portaria MF nº 358/2014;

8.3.3 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede do Licitante (*se inscrito como contribuinte – conforme atividade exercida*);

8.3.4 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede do Licitante (*se inscrito como contribuinte – conforme atividade exercida*);

8.3.5 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) da Empresa Licitante referente à matriz ou filial que será responsável pelo faturamento do(s) serviço(s);

8.3.5.1 Empresa Individual e Microempreendedor Individual estarão dispensados de apresentar a certidão referenciada no **subitem anterior**, caso não possua empregado(s) em seu quadro.

8.3.6 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.3.7 A licitante em recuperação judicial deverá demonstrar, na fase de habilitação, além dos requisitos estabelecidos no edital, possuir capacidade econômica para execução do(s) contrato(s);

8.3.8 Declaração de Ausência de relação com Dirigente e/ou Empregado do Serviço Social do Comércio, conforme **Anexo IV** deste Edital, assinada pelo representante legal da empresa licitante.

8.4 Para a comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1 Comprovação de fornecimento de objeto pertinente e compatível em características e prazos com o descritivo constante do **Anexo I** deste Edital, conforme item a que se destina a Proposta Comercial do Licitante, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, impresso em papel timbrado do emissor, que deverá ser devidamente qualificado (*razão social, CNPJ/CPF, endereço, telefone do emissor*), bem como aquele que subscreve o atestado (*nome e função/cargo do subscritor*);

8.4.1.1 O Atestado de que trata este subitem pode ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e deverá ser subscrito por quem tenha poderes para tanto;

8.4.1.2 Não será aceito o atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica integrante do mesmo grupo comercial ou industrial do Proponente ou por consórcio integrado pelo mesmo;

8.4.1.3 Não será aceito nesta Licitação atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica que tenha por objeto social ou ramo de atuação quaisquer das atividades econômicas em que se insira(m) a(s) atividade(s) do Licitante Proponente;

8.4.1.4 Não serão considerados válidos atestados de capacidade técnica referentes a objetos que não sejam adstritos ao objeto deste Edital, delineado no Anexo I deste Instrumento Convocatório;

8.4.1.5 Antes do julgamento das Propostas, poderá a Comissão Especial de Licitação, a seu critério, diligenciar no sentido de aferir a validade e/ou autenticidade do atestado apresentado;

8.5 OBSERVAÇÕES QUANTO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA FASE DE HABILITAÇÃO

8.5.1 Todos os documentos apresentados para comprovar a **HABILITAÇÃO** deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes, observado o prazo de validade fixado nos próprios documentos;

8.5.1.1 Quando o órgão emitente for omissivo em relação ao prazo de validade do documento, considerar-se-á o prazo de **90 (noventa) dias**, contados da data de emissão do mesmo.

8.5.2 Os documentos requeridos na habilitação poderão ser apresentados em fotocópias legíveis (*impressas em papel que não seja **termossensível***) autenticadas ou aptas a serem conferidas e vistas pela Comissão de Licitação, mediante apresentação da via original;

8.5.3 Os documentos eventualmente obtidos via *Internet* somente serão aceitos após a verificação de sua validade e autenticidade pela Comissão Especial de Licitação;

- 8.5.4** A Empresa que deixar de apresentar a documentação exigida no envelope, será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos;
- 8.5.4.1** A Comissão Especial de Licitação, na reunião de abertura do certame, poderá abrir exceção;
- a)** Para que os documentos emitidos via *internet*, sejam consultados, impressos e apensados à documentação da(s) Empresa(s), contanto que estejam dentro da validade;
 - b)** Para apresentação do documento de identificação requerido no **subitem 8.2.1**, que deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis, contados da abertura da licitação;
- 8.5.5** Eventual prorrogação da data de abertura desta Licitação, a critério da Comissão Especial de Licitação, implicará na prorrogação da validade (quanto ao prazo) dos documentos que estavam válidos na data inicialmente designada para a abertura do certame;
- 8.5.6** O ramo de atividade do Licitante, constante dos documentos elencados da relação de Documentos de Habilitação, deverá ser compatível e pertinente com o objeto desta Licitação;
- 8.5.7** Antes da homologação do resultado desta Licitação, caso entenda necessário, a Comissão Especial de Licitação poderá solicitar o original do documento que tenha sido apresentado em cópia autenticada ou realizar qualquer outra diligência, no intuito de sanar dúvida porventura subsistente;
- 8.5.8** Todos os documentos apresentados para **HABILITAÇÃO** deverão estar numerados, sendo que ao lado da numeração do último documento deverá constar a expressão “**última página**”;
- 8.5.8.1** Caso a documentação não esteja numerada, o representante do Licitante (*devidamente credenciado*) poderá fazê-lo durante a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

9 DA PROPOSTA COMERCIAL – “ENVELOPE B”

- 9.1 A Proposta Comercial** deverá ser apresentada em 1 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada por seu Representante Legal, em papel timbrado ou com clara identificação do Licitante, contendo as seguintes informações:
- 9.1.1 Razão Social ou denominação do Licitante e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**, do Ministério da Fazenda;
 - 9.1.2 Objeto da Licitação**, conforme descrito no **Item 1**, deste Instrumento Convocatório;
 - 9.1.3 Preço**: a Proposta deverá conter preço unitário e total, cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, em valores numéricos, com 2 (duas) casas decimais, sem emendas ou rasuras;

- 9.1.3.1** Nos preços constantes da Proposta deverão estar embutidos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, quais sejam, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, frete, taxas e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, bem como, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, constituindo-se, assim, na única remuneração devida.
- 9.1.4** Prazo de validade da Proposta Comercial, que deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura das Propostas, estabelecida no preâmbulo deste Edital;
- 9.1.4.1** Quando não constar o prazo de validade, ficará subentendido como de **90 (noventa) dias**;
- 9.1.4.2** Na hipótese de não constar prazo ou quando o prazo for inferior a **90 (noventa) dias**, somente quando houver representante da empresa, presente na sessão abertura do envelope da Proposta Comercial, o mesmo poderá declarar, por escrito, que adere ao prazo mínimo **90 (noventa) dias** de validade, estipulado neste Edital;
- 9.1.5** Identificação do Representante Legal da Empresa que assinará o Termo de Registro de Preços;
- 9.1.6** Caso a validade informada na Proposta se encerre antes da homologação e adjudicação neste processo licitatório, esta será considerada automaticamente prorrogada pelo mesmo prazo, caso não haja manifestação expressa e formal do Licitante, em sentido contrário, até 24 horas após o término da validade inicialmente informada;
- 9.1.6.1** A manifestação expressa de que trata este item deverá ser apresentada por meio de documento escrito em via original, entregue à Comissão de Licitação através de protocolo na unidade, **na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 6º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA. CEP: 41.820-021**, implicando, somente nesta hipótese, no declínio do Licitante em continuar na Licitação;
- 9.2** A apresentação de uma Proposta Comercial representa que o Licitante examinou todos os detalhes e especificações do presente Instrumento Convocatório e obteve informações sobre pontos porventura duvidosos e, por conseguinte, que os elementos recebidos lhe permitiram a apresentação de sua oferta;
- 9.3** A Empresa poderá apresentar Proposta relativa apenas ao(s) item(ns) que possa atender, inferindo-se, portanto, não há a obrigatoriedade de apresentar Proposta para todos os itens deste certame;
- 9.4** A Proposta Comercial deverá conter o valor unitário e total do(s) Item(ns), sempre em moeda nacional corrente constituindo a única remuneração devida;
- 9.4.1** Havendo divergência entre o valor unitário e aquele que tenha sido contabilizado para cálculo do valor total, prevalecerá aquele que for menor, desde que não seja inexecutável;

- 9.4.2** No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor resultante das operações aritméticas da proposta comercial corrigida;
- 9.4.3** Na hipótese da constatação de erros de somas e/ou resultados nas propostas apresentadas, a Comissão poderá, a seu critério, e especialmente quando o resultado for valor inexecutável, abrir diligência para o Licitante proceder à correção dos cálculos, devendo, contudo, manter os preços unitários informados por ele e os valores para as parcelas, trocando, por conseguinte, apenas o valor total da soma, não podendo modificar quantitativos, sob pena de desclassificação da proposta;
- 9.5** A Proposta Comercial deverá apresentar preço(s) compatível(is) com aqueles praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de suposta variação de custo financeiro;
- 9.5.1** Será desclassificada a Proposta Comercial que contenha a exigência de faturamento mínimo;
- 9.6** Os Licitantes deverão apresentar, à parte ou dentro do envelope Proposta Comercial, a Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo de Registro de Preços e no Pedido ao Fornecedor – (PAF), conforme **ANEXO II**;
- 9.6.1** Caso o Licitante não apresente a Declaração, referida neste subitem, até a decisão julgadora deste Processo Licitatório, a sua Proposta Comercial será desclassificada;
- 9.7** A enumeração descritiva dos itens e seus respectivos preços na Proposta Comercial deverá manter a mesma ordem dos itens constantes do **Anexo I** deste Edital;
- 9.8** Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do SESC/BA e conforme descrito no Pedido ao Fornecedor – PAF;
- 9.8.1** O recebimento, ato que concretiza a entrega, somente ocorrerá mediante autorização de funcionário do SESC/BAHIA;
- 9.8.2** Itens em desacordo com a(s) especificação(es) do **Anexo I** e da(s) proposta(s) comercial(is) vencedora(s) impedirá(ão) a correta execução do objeto.
- 9.9** As quantidades estão estimadas para consumo no período de **12 (doze) meses**;
- 9.10** Após entrega dos envelopes, não caberá desistência da Proposta Comercial, integral ou parcialmente, ou mesmo solicitação de exclusão de item(ns), salvo por motivo justo e sem culpa da Empresa Proponente, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão Especial de Licitação, sob pena de inabilitação ou desclassificação, além das penalidades previstas no **Item 20**.

10 DOS PROCEDIMENTOS DE ENTREGA, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

10.1 DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 10.1.1** Os 02 (dois) Envelopes deverão ser entregues, devidamente fechados, à Comissão Especial de Licitação, até o início da sessão pública de abertura de envelopes, que será realizada no dia **28 de Junho de 2022, às 13h30, no 6º andar, na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA. CEP: 41.820-021;**
- 10.1.2** Não serão recebidos envelopes após o prazo estabelecido neste Edital, salvo nos casos em que a Comissão de Licitação conceda tolerância para início da sessão;
- 10.1.3** A Comissão de Licitação poderá, no interesse do SESC em manter o caráter competitivo desta Licitação, relevar omissões puramente formais, nos Documentos e Propostas apresentadas pelos Licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possam ser sanadas em prazo fixado pela mesma.

10.2 DA ABERTURA DO ENVELOPE A (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

- 10.2.1** Na sessão indicada no **subitem 10.1.1**, serão abertos os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Representantes dos Licitantes presentes;
- 10.2.1.1** Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os Documentos de Habilitação, marcando nova data e horário para publicação do resultado de sua apreciação e a lista de habilitados.
- 10.2.2** Será procedida a rubrica dos Envelopes contendo as Propostas Comerciais, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Representantes das Empresas Licitantes presentes, ficando os mesmos sob a guarda e responsabilidade do SESC/BA, até a data de sua abertura em sessão pública a ser divulgada;
- 10.2.3** Da reunião lavrar-se-á Ata, na qual constará o nome dos Licitantes e de seus Representantes presentes e as ocorrências julgadas de interesse, devendo a mesma ser lida, discutida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Representantes dos Licitantes presentes;
- 10.2.3.1** Fica facultado, à aceitação dos credenciados presentes, a publicação da(s) Ata(s) do certame, a *posteriori*, por parte da comissão, no Sítio Institucional do SESC BAHIA, www.sescbahia.com.br, no *Link* "**Licitações**". Na hipótese desta ocorrência, é possível que não conste da mesma a assinatura dos Licitantes, fato que não traz qualquer prejuízo ao conteúdo do documento.
- 10.2.4** Qualquer pronunciamento por parte dos Licitantes, quando lhes for concedida a palavra, deverá ser feito por seu preposto devidamente credenciado, por meio de "Formulário de Pronunciamento" disponibilizado pela Comissão Especial de Licitação para este fim, o(s) qual(is) será(ão) anexado(s) à(s) Ata(s) do certame;

- 10.2.5** A critério exclusivo da Comissão Especial de Licitação e com fundamento no Artigo 16, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, poderá ser invertido o procedimento de abertura dos envelopes, abrindo-se, primeiramente, os envelopes contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e, somente após a classificação dos proponentes, será aberto o envelope de habilitação do Licitante classificado em primeiro lugar;
- 10.2.6** Na hipótese do **subitem anterior**, se o Licitante classificado em primeiro lugar for inabilitado, preceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação dos Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado vencedor, nas condições de sua Proposta;
- 10.2.7** As Propostas Comerciais somente poderão ser abertas na mesma sessão de abertura da Licitação e Julgamento de HABILITAÇÃO se todos os Licitantes renunciarem ao direito de Interpor recurso contra a decisão da fase habilitatória;
- 10.2.7.1** A comprovação de renúncia ao direito de interpor recurso contra a decisão atinente à fase habilitatória se dará por meio dos seus representantes, presentes na sessão, ou por qualquer meio, expresso e inequívoco, formalmente demonstrado;
- 10.2.7.2** Ocorrendo a hipótese prevista no **item 10.2.7**, a Comissão Especial de Licitação poderá divulgar o valor das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes dos Licitantes presentes.

10.3 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.3.1** A Comissão Especial de Licitação realizará o julgamento dos Documentos de Habilitação, e comunicará o resultado no site institucional do SESC BAHIA, www.sescbahia.com.br, no Link “Licitações”, identificado como **Protocolo 22/01.00004-CC, sob o Título - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS**, todavia, poderá a Comissão de Licitação, a seu critério, enviá-lo por e-mail aos Licitantes, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do certame;
- 10.3.2** A falta de qualquer documento exigido ou sua apresentação em desconformidade com as exigências do presente Instrumento Convocatório poderá implicar na inabilitação do Licitante;
- 10.3.3** A Comissão Especial de Licitação comunicará aos participantes habilitados a data, hora e local da sessão pública de abertura da Proposta Comercial (Envelope B) – por meio da própria Ata da Sessão de Julgamento da Habilitação, ou via sítio institucional do SESC BAHIA, ou e-mail, conforme **subitem 10.3.1** com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**;
- 10.3.4** Os Licitantes não habilitados receberão, em devolução, os Envelopes B – Proposta Comercial, no Núcleo de Licitação do SESC/BA, no endereço citado no **subitem 10.1.1** deste Edital, sem que se tome conhecimento da Proposta, no prazo de **15 (quinze) dias úteis após a homologação do certame**;

10.3.4.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, o SESC/BA irá descartar todos os documentos deles constantes sem que caiba qualquer direito de indenização ou restituição ao licitante omissor.

10.4 DA ABERTURA DO ENVELOPE B (PROPOSTA COMERCIAL)

10.4.1 Será realizada sessão pública de Abertura do(s) **Envelope(s) B** (Proposta Comercial), facultando-se a presença dos Representantes dos Licitantes habilitados, em data e horário marcados previamente, **no 6º andar, na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA. CEP: 41.820-021;**

10.4.2 A Comissão Especial de Licitação abrirá o(s) Envelope(s) B (Proposta Comercial), procedendo à leitura dos valores dos itens das Propostas, sendo as mesmas rubricadas pelos seus membros e Representantes dos Licitantes presentes;

10.4.2.1 Após a abertura das propostas comerciais, esta comissão **poderá** solicitar em arquivo magnético ou arquivo digital (.xls) da proposta comercial, com os preços e quantidades;

10.4.2.2 Em caso de divergência entre os valores da Proposta Comercial e do arquivo magnético ou digital, prevalecerão àqueles apresentados na Proposta Comercial.

10.4.3 Da reunião lavrar-se-á Ata na qual constará o nome dos Licitantes e dos seus Representantes presentes e todas as ocorrências julgadas de interesse, devendo a mesma ser lida, discutida, aprovada e assinada pelos Representantes dos Licitantes presentes e membros da Comissão Especial de Licitação;

10.4.3.1 Fica facultado, à aceitação dos credenciados presentes, o envio da(s) Ata(s) do certame, *a posteriori*, por parte da comissão, através de e-mail. Na hipótese desta ocorrência, é possível que não conste da mesma a assinatura dos Licitantes, fato que não traz qualquer prejuízo ao conteúdo do documento.

10.4.4 Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar as Propostas Comerciais, marcando nova data e horário para publicação do resultado de sua apreciação e a lista de classificados;

10.4.4.1 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todas as Propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão Especial e Licitantes presentes, ficando as mesmas em poder do SESC/BA.

10.4.5 Superada a fase de Habilitação e abertas as Propostas, não mais caberá inabilitar os Licitantes por irregularidades dos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, que desabonem ou inviabilizem o cumprimento das obrigações pelos Licitantes.

10.5 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.5.1** Encerrada a sessão de abertura dos Envelopes B, as Propostas serão verificadas quanto à existência de eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela Comissão Especial de Licitação, da seguinte forma:
- 10.5.1.1** No caso de discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os preços unitários, desde que não sejam inexequíveis;
 - 10.5.1.2** Na hipótese da constatação de erros de somas e/ou resultados nas propostas apresentadas, a Comissão poderá, a seu critério, e especialmente quando o resultado for valor inexequível, abrir diligência para o Licitante proceder à correção dos cálculos, devendo, contudo, manter os preços unitários informados por ele e os valores para as parcelas, trocando, por conseguinte, apenas o valor total da soma, não podendo modificar quantitativos, sob pena de desclassificação da proposta.
- 10.5.2** Após a abertura das Propostas, a Comissão Especial de Licitação definirá, em fundamentado julgamento, a(s) Proposta(s) classificada(s) como a(s) de **MENOR(ES) PREÇO(S) POR ITEM**, registrando o preço do melhor colocado, considerando-o vencedor, vinculado ao atendimento das exigências deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, lavrando-se Ata que será assinada por seus membros, cujo resultado será comunicado aos Licitantes, via Sítio Institucional do SESC BAHIA ou, a critério da Comissão, por e-mail, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do certame, conforme **subitem 10.3.1**;
- 10.5.2.1** Poderá ocorrer, mediante decisão fundamentada da Comissão de Licitação, o julgamento parcial do certame, por questões de conveniência e oportunidade do SESC/BAHIA;
- 10.5.3** A Proposta apresentada deverá estar numerada, sendo que ao lado da numeração da última página deverá constar a expressão “**última folha**”;
- 10.5.3.1** Caso a Proposta não esteja numerada, nem assinada, o representante da Empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes.
- 10.5.4** Será **desclassificada** a Proposta que não atender às exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto a especificações técnicas, integralmente ou quanto ao(s) item(ns) em que haja divergência, bem como as Propostas que contenham valores manifestamente inexequíveis, excessivos, simbólicos, irrisórios ou iguais a zero;
- 10.5.5** Poderão ser desconsideradas as Propostas dos Licitantes cuja contratação for desaconselhada, em parecer técnico circunstanciado, emitido pela área técnica do SESC/BA;
- 10.5.6** Ocorrendo empate entre 2 (duas) ou mais Propostas, por item, o desempate dar-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, que será realizado logo após a constatação do empate, na presença dos Licitantes, ou em momento posterior, a critério da Comissão Especial de Licitação, ficando facultada a presença dos Licitantes;
- 10.5.7** Quando todos os Licitantes forem inabilitados ou todas as Propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, conforme conveniência e

oportunidade para a Entidade, fixar aos Licitantes o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou Proposta, sem as causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.

10.5.8 Serão desclassificadas as Propostas que:

- a) Estejam em desacordo com o presente Instrumento Convocatório;
- b) Conttenham emendas e/ou rasuras;
- c) Consignem prazo de validade inferior a **90 (noventa) dias** corridos, salvo possibilidade contida nos **subitens 9.1.4.1 e 9.1.4.2**.

10.5.9 Serão desclassificados somente nos itens:

10.5.9.1 Cujos produtos cotados conttenham características/especificações diferentes das exigidas no Instrumento Convocatório;

10.5.9.2 Com valores excessivos ou inexequíveis, em face dos preços de mercado;

10.5.10 A Comissão Especial de Licitação e/ou a Presidência do Conselho Regional do SESC/BA poderá(ão) pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da Licitação e sempre que julgarem necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo;

10.5.11 Superada a fase recursal, a Comissão Especial de Licitação remeterá o processo à Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, para **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** da Licitação e posteriormente a assinatura do **Termo de Registro de Preços**.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

11.1 Este Instrumento Convocatório e seus Anexos, que, como parte integrante, reputam-se nele transcritos, poderão ser impugnados, no todo ou em parte no prazo de até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** e/ou **PROPOSTA COMERCIAL**, sob pena de preclusão;

11.1.1 Caso o Edital não seja impugnado, os Licitantes, na hipótese de recurso, não poderão buscar amparo em questionamento ou modificação de quaisquer disposições deste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

11.2 Não havendo impugnação ao Instrumento Convocatório no prazo aqui previsto, não serão aceitos ou considerados válidos requerimentos posteriores de modificação de qualquer das disposições, descrições, penalidades, exigências e/ou prazos dele constantes;

11.3 A Impugnação a este Instrumento Convocatório deverá ser dirigida à Comissão de Licitação, através de documento escrito com a assinatura e identificação do subscritor (*nome, RG, CPF, e-mail, telefone e cargo ou função, caso represente empresa*) e a devida identificação do Impugnante, quando for pessoa jurídica (nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, e-mail, telefone);

- 11.3.1** Impugnação poderá ser remetida para a Unidade Sesc Casa do Comércio, 6º andar, **no Setor de Protocolo do SESC/BA**, na Avenida Tancredo Neves nº 1.190, Caminho das Árvores. Salvador/BA, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias em que houver expediente, ou encaminhada para o e-mail licitacao@sescbahia.com.br desde que dentro do prazo fixado;
- 11.3.2** Pessoas físicas ou jurídicas de outras cidades ou estados que desejem impugnar o presente Edital deverão constituir representante ou portador que realize o protocolo.
- 11.4** As impugnações ao edital e seus Anexos apresentadas fora do prazo **não serão apreciadas.**

12 DOS RECURSOS NESTE PROCESSO LICITATÓRIO

- 12.1** Conforme disposto no art. 22, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1.252/2012, o Licitante poderá apresentar, por escrito e com a devida fundamentação em face de decisão da Comissão de Licitação, dirigido à Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, protocolado, através da via original no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de divulgação da decisão recorrida;
- 12.1.1** Os recursos interpostos no curso deste processo licitatório deverão ser apresentados no **Setor do Núcleo de Licitação do SESC/BA**, no Núcleo de Licitação, 6º andar, na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA, **no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (horário de Salvador/Ba)**, nos dias em que houver expediente ou através do e-mail licitacao@sescbahia.com.br;
- 12.1.2** Os recursos poderão ser assinados pelo representante credenciado da empresa Licitante ou representante legal da mesma, de acordo com Ato Constitutivo.
- 12.2** Os recursos terão efeito suspensivo apenas quanto ao julgamento ou resultado que se referirem, ficando os demais sujeitos a homologação e adjudicação parcial, conforme interesse e conveniência do SESC/BA;
- 12.3** Após a interposição de recurso, será oportunizada vista do mesmo aos demais Licitantes, no SESC/BA, pelo **prazo comum de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação referente à interposição, para que possam apresentar contrarrazões, se assim desejarem, na hipótese em que a alteração da decisão possa vir a atingir interesse dos demais;
- 12.4** Apresentadas ou não contrarrazões por outro(s) Licitante(s), **após findar prazo do item 12.3, a Comissão de Licitação, a seu critério, juntará ao processo licitatório, em até 03 (três) dias úteis**, sua exposição de motivos sobre a decisão recorrida, mantendo-a ou indicando sua reforma, e, se necessário, realizará instrução complementar, para, logo após, encaminhar o processo licitatório à Presidência do Conselho Regional, a quem caberá julgar o Recurso;

- 12.4.1** Caso a Comissão de Licitação não deseje se manifestar acerca do recurso, deverá remeter o processo licitatório, para julgamento, em até 24 (vinte e quatro) horas, após encerrado o prazo previsto no **subitem 12.3**.
- 12.5** Os recursos serão julgados no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da data de encerramento do prazo para que outros Licitantes se pronunciem a respeito do recurso protocolado (**subitem 12.3**), conforme art. 23 da Resolução SESC nº 1.252/2012;
- 12.5.1** O poder julgador do Presidente do Conselho Regional do SESC é passível de delegação através de ato administrativo prévio;
- 12.5.2** A decisão que julgar o recurso interposto será publicada no site do SESC/BA, podendo também, a critério da Comissão, ser enviada aos Licitantes por e-mail, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do certame.
- 12.6** Não caberá recurso da decisão da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA acerca do recurso protocolado;
- 12.7** Na hipótese em que o decurso dos prazos atinentes ao recurso interposto e suas fases até o julgamento venham a prejudicar a utilidade e eficácia deste certame para o item onde houve o referido recurso, fica desde já ciente o Licitante de que o referido objeto ficará sujeito a cancelamento/revogação a ser declarado pela Presidência do Conselho Regional, mediante apreciação da conveniência e oportunidade, ficando a Entidade isenta de qualquer responsabilidade por fato decorrente de tal ato e não cabendo quaisquer indenizações, haja vista que o cancelamento/revogação decorrerá da própria legalidade do certame;
- 12.8** Não caberá recurso da decisão fundamentada, mediante apreciação da conveniência e oportunidade, através da qual seja declarado o cancelamento/revogação deste certame, ou de seu(s) item(ns), em razão de fato superveniente à deflagração desta Licitação.
- 12.9** Os recursos apresentados fora do prazo **não serão apreciados**.

13 DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

- 13.1** Superadas as fases de Habilitação e julgamento das Propostas Comerciais, incluindo-se recursos que tenham sido interpostos, estando regular o procedimento Licitatório, poderá seu **resultado final ou parcial** ser homologado pela Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, com estrita observância do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1.252/2012, e § 1º, do art. 9º, da Resolução SESC/BA nº 167/2019;
- 13.2** Caso exista recurso interposto contra a decisão julgadora ou eventual pendência processual, referente a um ou mais itens, a pendência deste julgamento não impedirá a **homologação/adjudicação** dos itens para os quais a decisão de julgamento não foi recorrida, resguardando os prazos previstos neste Edital e no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;
- 13.2.1** Na hipótese de ser **homologado/adjudicado** o julgamento para uma parte do objeto, deixando os demais a aguardar o recurso ou eventual pendência processual, denominar-se-á o ato de julgamento e/ou homologação parcial do certame.

14 DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1** Após a assinatura do Instrumento de Homologação pelo Presidente do Conselho Regional do SESC/BA, o Setor de Contratos convocará, formalmente, as empresas licitantes habilitadas, via site e/ou e-mail, em até **03 (três) dias úteis**, para que, querendo, venham manifestar a intenção de aderir **ao(s) menor(es) preço(s) praticado(s) pelo(s) licitante(s) vencedor(es)**;
- 14.2** Superada a fase de adesão, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(es) e o(s) que aderir(am) ao Registro de Preços, via site e/ou e-mail, para que, em dia, horário e local designados, assine(m) o **Termo de Registro de Preços**, o qual, posteriormente, será submetido à apreciação e assinatura do Presidente do Conselho Regional;
- 14.2.1** Quando o comparecimento não for a hipótese mais viável, o Termo de Registro de Preços poderá ser encaminhado para o(s) convocado(s) via e-mail, para que sejam impressos, assinados e devolvidos via correios ou pessoalmente no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**.
- 14.3** O Termo de Registro de Preço vigorará por **12 (doze) meses**, desde que pesquisa de mercado demonstre que o maior desconto registrado ainda se mantém vantajoso para a Entidade Licitadora;
- 14.4** O **EXCERTO** do **Termo de Registro de Preços** será publicado no **Sítio Institucional do SESC BAHIA** – www.sescbahia.com.br;
- 14.5** É permitido que outros Licitantes venham a praticar o Menor Preço Registrado para o(s) Item(ns), chamados na ordem de classificação, desde que assinem este Termo de Registro de Preços;
- 14.6** Caso o(s) Licitante(s) vencedor(es) ou que aderiu(ram) ao menor preço não compareça(m) para a assinatura do **Termo de Registro de Preços** ou se recuse(m), injustificadamente, a juízo da Autoridade Competente, decairá(ão) de todos os direitos ali constantes, ficando seus preços invalidados, sendo a Empresa penalizada com suspensão do direito de licitar e contratar com o SESC/BA por prazo não superior a 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Instrumento Convocatório, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC e na legislação pertinente;
- 14.7** A qualquer tempo, no período de validade do Termo de Registro de Preços, os Preços Registrados poderão ser revistos, em face de eventuais reduções de preços praticados no mercado, para o mesmo objeto desta Licitação, cabendo ao SESC/BA convocar a Empresa com Preços Registrados para a negociação do novo valor menor;
- 14.7.1** Frustrada a negociação, a Empresa será liberada do compromisso assumido e o SESC/BA convocará as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação;
- 14.8** Quando o preço de mercado, para o fornecimento de produtos, tornar-se superior aos Preços Registrados e a Empresa, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir com o compromisso, o SESC/BA poderá:
- 14.8.1** Liberar a Empresa do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes

apresentados, se a comunicação acontecer antes da emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF);

- 14.8.2** Convocar as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação.
- 14.9** Não havendo êxito nas negociações, o SESC/BAHIA deverá proceder ao cancelamento do **Termo de Registro de Preços**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 14.10** Fica vedado o fornecimento de produtos a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, face à oferta de mercado, no momento da necessidade do SESC/BAHIA, devendo, para tanto, os Preços Registrados serem alvo de permanente vigilância pelo fiscal.

15 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1** A empresa com preço(s) registrado(s) terá seu Registro cancelado nas seguintes hipóteses:
- 15.1.1** Descumprir as condições do Termo de Registro de Preços, configurando inadimplemento parcial ou total das obrigações;
- 15.1.2** Não aceitar reduzir seu Preço Registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 15.1.3** Justificadamente, não for mais do interesse do SESC/BA.
- 15.2** O cancelamento de Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa à(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s), será formalizado por despacho da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA;
- 15.3** A Empresa poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, **devidamente comprovado**, desde que seja formulado com antecedência de **15 (quinze) dias** da data do fornecimento de produtos;
- 15.3.1** A aceitação do cancelamento ficará a critério do SESC/BA;
- 15.4** Será considerada como descumprimento total das obrigações a solicitação de cancelamento do Registro de Preços que não atenda aos requisitos do **subitem 15.3**.

16 DO PEDIDO AO FORNECEDOR – PAF

- 16.1** Dentro do prazo de validade do Termo de Registro de Preços, e após a assinatura do mesmo, serão emitidos Pedidos aos Fornecedores – PAF's – à(s) Empresa(s) com o(s) menor(es) preço(s) registrado(s), para o fornecimento dos objeto(s) licitado(s);
- 16.2** As quantidades e o prazo do fornecimento de produtos, eventualmente requisitados pelo SESC/BA, serão definidos nos Pedidos ao Fornecedor (PAF's);

- 16.2.1** Os objetos serão adquiridos de forma gradativa e parcelada, de acordo com a necessidade das Unidades do SESC/BA, por meio do Pedido ao Fornecedor (PAF);
- 16.3** O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação são de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF);
- 16.3.1** As entregas somente deverão ocorrer em dias e horários de funcionamento da(s) unidade(s), mediante autorização de funcionário do SESC/BA;
- 16.4** Para efeito de cumprimento legal da execução do objeto desta Licitação, o Pedido ao Fornecedor (PAF), para as partes envolvidas, terá natureza jurídica equivalente à de um Contrato, de acordo com o disposto no art. 25, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;
- 16.5** Ao participar desta licitação, o Licitante declarou aceitar o PAF como instrumento de solicitação de entrega do objeto, inclusive porque a classificação das propostas está condicionada à entrega da Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo do Registro de Preço e no Pedido ao Fornecedor - (PAF), (**conforme ANEXO III**), razão pela qual deverá cumprir tudo quanto nele constar, desde que haja conformidade com os **Anexos I e II** deste Edital;
- 16.5.1** Caso não seja apresentada a Declaração referida no *subitem anterior*, a Comissão Especial de Licitação poderá estabelecer prazo para a devida apresentação, antes do julgamento do processo.
- 16.6** A recusa do Licitante Adjudicado a receber o PAF implicará em renúncia ao direito de contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 20 deste Instrumento Convocatório, conforme o art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, e sua omissão após o recebimento caracterizará inadimplemento total, sujeito às penalidades também previstas no item 20, com respaldo no art. 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC e legislação em vigor aplicável;
- 16.7** Caso a Empresa não realize o fornecimento dos produtos, a mesma decairá dos direitos decorrentes da contratação, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Instrumento Convocatório, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC e na legislação pertinente;
- 16.8** O vencedor desta Licitação vincular-se-á à Declaração de Aceitação do Pedido ao Fornecedor (PAF), conforme **ANEXO II**, até a conclusão da totalidade do fornecimento de produtos, devendo obedecer, fielmente, à solicitação contida no Pedido ao Fornecedor (PAF);
- 16.9** Quando o convocado não realizar o fornecimento dos produtos, conforme previsto nos subitens anteriores, poderão ser convocados os Licitantes remanescentes, desde que regularmente habilitados, seguindo a ordem crescente de preço das suas propostas, para que lhes seja facultado executar o objeto nas mesmas condições, prazo e valores da proposta vencedora, ou poderá, ainda, o SESC/BA, mediante apreciação discricionária, revogar a Licitação, independentemente das cominações que poderão ser impostas à Empresa desistente ou inadimplente;
- 16.10** Fica prevista a possibilidade de cancelamento do PAF, ainda que já tenha(m) sido emitido(s), através de ato unilateral do SESC Bahia, nas seguintes hipóteses:

- a) Desatendimento do prazo, ou apresentação de produto com características distintas daquelas que consta no **Anexo I** deste Edital (desconformidade com o objeto licitado);
 - b) Constatação superveniente de impossibilidade ou inviabilidade do cumprimento do objeto;
 - c) Atraso injustificado na prestação dos serviços, de modo que o cancelamento implicará em menor prejuízo que a espera ou porque o atraso desnaturou o interesse do SESC/BA;
 - d) A paralisação do fornecimento dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao SESC Bahia;
 - e) Subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial não admitidas neste Edital;
 - f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução;
 - g) Cometimento reiterado de faltas no fornecimento dos produtos, devidamente registrados;
 - h) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do Licitante adjudicado;
 - i) Dissolução da sociedade ou o falecimento do Licitante adjudicado, quando se tratar de empresário individual;
 - j) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto;
 - k) Razões de interesse do SESC Bahia;
 - l) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditiva da execução do objeto licitado.
- 16.11** Nas alíneas do item anterior, quando a causa do cancelamento de PAF emitido, ou empecilho à sua emissão, decorrer de conduta do Licitante Adjudicado, contrariando aquilo a que se obrigou ao participar deste certame, será apurado o cabimento de aplicação de penalidade por inadimplemento, adimplemento defeituoso, atraso ou a que melhor se aplicar;
- 16.11.1** Nos casos em que o cancelamento ocorrer, por parte do SESC/BA, após início do fornecimento dos produtos, será apurado o valor eventualmente devido ao Licitante Adjudicado.
- 16.12** Quando se verificar o cabimento da aplicação de penalidade ao Licitante Adjudicado, o mesmo será devidamente notificado para exercício do direito ao contraditório e ampla defesa;
- 16.13** Decorrido o prazo de validade das Propostas, sem convocação para a assinatura do **Termo de Registro de Preços**, ficam os Licitantes classificados liberados dos compromissos assumidos;

16.14 Entretanto, na hipótese em que o SESC/BA enviar o PAF ao Licitante, após o prazo de validade de sua Proposta, e este o aceitar, deverá cumpri-lo nas mesmas condições Propostas.

17 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1 Todas as obrigações das partes previstas neste Edital e em seus Anexos, especialmente aquelas contidas na Minuta do Termo de Registro de Preços (**Anexo III**), reputam-se aceitas pelos Licitantes, podendo vir a constar do PAF dela decorrente, e sendo válidas e exigíveis ainda que não constem de nenhum outro documento;

17.2 O(s) Licitante(s) que tiver(em) sua proposta classificada como menor preço(s) deverá(ão) assinar o **Termo de Registro de Preços**, dentro do prazo fixado neste Instrumento Convocatório;

17.3 O SESC/BA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência ou cessão de responsabilidade ou obrigações do Licitante, que firmar o **Termo de Registro de Preços**, para outra(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), ainda que sejam seus representantes, franqueados ou mantenham com o mesmo qualquer outro tipo de vínculo.

18 DO(S) LOCAL(IS) DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S)

18.1 O fornecimento do(s) produto(s) licitado(s) deverá ocorrer de acordo com o estipulado no Pedido ao Fornecedor (PAF), no endereço da respectiva Unidade do SESC/BA, nos locais indicados no **Anexo I** deste Edital;

18.1.1 A(s) unidade(s) onde acontecerão as entregas dos objetos estão indicadas no **Anexo I** deste Edital;

19 DO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) LICITADO(S)

19.1 As condições e procedimentos para o pagamento pelo fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), alusivo à contratação decorrente deste certame, constam da Minuta do Termo de Registro de Preços (Anexo III) que são partes integrantes deste Edital como se nele estivessem literalmente transcritas, vinculando os licitantes e o SESC/BA;

19.2 Ao ingressar como concorrente nesta licitação, através da apresentação dos documentos referidos no **item 8**, bem como no ato da assinatura do Termo de Registro de Preços, o Licitante se declara ciente de que sobre o valor da Proposta vencedora será realizada **retenção de tributos municipais, estaduais e federais e/ou encargos sociais, para os quais a legislação vigente determine retenção pelo tomador.**

20 DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

20.1 Na hipótese de recusa injustificada, tácita ou expressa, do Licitante vencedor em assinar o **Termo de Registro de Preços**, dentro do prazo fixado neste Instrumento

Convocatório, ou de solicitação reincidente de adiamento do prazo, caracterizará descumprimento da obrigação assumida no curso do certame, sendo-lhe aplicáveis, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades, além daquelas previstas no **Termo de Registro de Preços (Anexo III)**:

- 20.1.1** Perda do direito a ter seu preço registrado no Termo de Registro de Preços;
 - 20.1.2** Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor da Proposta;
 - 20.1.3** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 20.2** As penalidades aplicáveis antes da assinatura do Termo de Registro de Preços constam deste Edital, enquanto as penalidades posteriores, constam da **minuta do Termo do Anexo III** deste Edital, que aqui se considera literalmente transcrita para todos os efeitos;
- 20.3** Qualquer que seja o caso, a aplicação de penalidade será fundamentada em decisão da Autoridade Competente e deverá ser precedida de oportunidade para exercício do Contraditório e Ampla Defesa;
- 20.4** Nos termos do artigo 389, do Código Civil, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Instrumento Convocatório e/ou no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela **Resolução SESC nº 1.252/2012**, do Conselho Nacional, é facultado ao SESC BA ajuizar demanda para ressarcimento de perdas e danos e/ou lucros cessantes provocados por conduta de qualquer dos licitantes, inclusive vencedor e contratado;

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ATINENTES A ESTA LICITAÇÃO

- 21.1** Outras informações ou pedido de esclarecimentos, em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Licitação, no horário das 09h00min às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda à sexta-feira, **no Núcleo de Licitação, 6º andar, na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA**, através do e-mail: licitacao@sescbahia.com.br, até **03 (três) dias anteriores** à data da sessão de abertura da Licitação;
- 21.1.1** Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de Documentos e Proposta Comercial, não cabendo ao Licitante direito a qualquer reclamação posterior;
- 21.2** O resultado da licitação e todos os procedimentos e decisões inerentes a este processo licitatório serão divulgados **obrigatoriamente** no site institucional do SESC/BA, www.sescbahia.com.br, no Link “Licitações” (**Protocolo 22/01.00004-CC, sob o Título – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS**, todavia, fica facultado à Comissão de Licitação, a seu critério, enviá-los por e-mail aos licitantes, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do ato;
- 21.3** Ao SESC/BA fica reservado o direito, antes da assinatura do **Termo de Registro de Preços**, de revogar, prorrogar, cancelar, anular ou suspender a execução, parcial ou

- total, temporária ou definitiva, em despacho circunstanciado da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA e no exclusivo interesse da Entidade, a presente Concorrência, sem que caibam às Empresas quaisquer direitos ou indenizações;
- 21.4** O SESC/BA reserva-se o direito de rejeitar Propostas que não atendam ao objeto desta Licitação, bem como adiar, cancelar (revogar ou anular) a presente **CONCORRÊNCIA**, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;
- 21.4.1** De igual modo, o SESC/BA poderá cancelar qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes da assinatura do contrato, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, garantindo aos Licitantes o direito ao exercício do Contraditório e da Ampla Defesa.
- 21.5** O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação;
- 21.5.1** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do Licitante Proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido classificado, a rescisão do Contrato ou cancelamento dos preços registrados, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 21.6** A Presidência do Conselho Regional do SESC/BA poderá desclassificar, mediante despacho fundamentado, a(s) Empresa(s) vencedora(s) da Licitação, se houver notícia de qualquer ato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento desta Licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade técnica ou econômica, sem que lhe caibam direito à indenização ou ressarcimento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais e contratualmente previstas;
- 21.7** Informações meramente verbais **não** terão nenhuma validade legal neste processo licitatório;
- 21.8** Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão Especial de Licitação, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 21.9** As normas disciplinadoras do certame licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não violem os interesses do SESC/BA, a finalidade e a segurança da contratação e os princípios previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;
- 21.10** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão Especial de Licitação, que decidirá com base no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução nº 1.252/2012;
- 21.11** O objeto de contratação ou PAF decorrente da presente Licitação, naquilo que for possível, poderá ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial homologado, na hipótese de redução, complementação ou acréscimo que se faça necessário;
- 21.12** Após assinatura do **Termo de Registro de Preços**, a Empresa obrigará-se-á, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos, a responder pelo cumprimento da Proposta em todos os seus termos;

- 21.13** A Empresa deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Instrumento Convocatório. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC/BA;
- 21.14** Fica entendido que toda a documentação desta Licitação é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro;
- 21.15** A apresentação de Proposta representa conhecimento, entendimento e aceitação das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório e seus Anexos;
- 21.16** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das Propostas, poderá a Comissão Especial de Licitação, se necessário, modificar este Instrumento, contudo, nesta hipótese, deverá proceder a nova divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, **inquestionavelmente**, a alteração não afetar a formulação das Propostas.
- 21.17** O SESC/BA não se responsabilizará por danos ou extravios de quaisquer documentos enviados, bem como pela não chegada dos mesmos nos prazos estabelecidos no Edital, cabendo total responsabilidade sobre a integridade da documentação ao licitante que promover tal ato;
- 21.18** Não serão aceitos protocolos de requerimentos ou de renovação junto aos órgãos competentes em substituição a quaisquer documentos exigidos no certame;
- 21.19** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de funcionamento da **sede administrativa do SESC/BA**;
- 21.20** Para qualquer ação judicial decorrente deste processo licitatório ou do Termo de Registro de Preços dele resultante, prevalecerá o **Foro da Comarca de Salvador**, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, 13 de Junho de 2022.

Amanda Souza Lima
Comissão Especial de Licitação

ANEXO I

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES DESTA EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NOS ANEXOS ACOSTADOS AO PRESENTE EDITAL.

DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

UNIDADES DE SALVADOR - ITENS: 01 A 159 (OC'S: 0417-02/2021, 0475-02/2021, 0042-01/2022, 0040-01/2022, 0047-02/2021, 0306-02/2021, 0262-12/2021, 0893-02/2021, 0984-02/2021, 0560-02/2021, 0130-02/2021, 0650-02/2021, 0168-02/2021 E 0822-02/2021):

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	76	PÇA	APANHADOR OU PÁ DE LIXO, MATERIAL DE METAL, CABO DE AÇO C/ ROSCA, MEDINDO ENTRE 80 A 100CM.			
2	95	PÇA	APANHADOR OU PÁ DE LIXO, MATERIAL EM FLANDE CABO LONGO DE MADEIRA.			
3	318	CX	COLHER EXTRA GRANDE, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
4	986	CX	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 200 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.			
5	5.252	CX	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO. FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE VIRGEM, 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 FOLHAS, 2 DOBRAS. FOLHAS MEDINDO: 21CM. X 21CM. (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS).			
6	20	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CABO LONGO DE MADEIRA DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE É CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO DE MADEIRA COM PONTEIRA PARA PENDURAR, PARA DESOBRUIR ENCANAMENTOS DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 50 CM.			
7	343	CX	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			

8	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO. CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
9	60	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
10	20	CX	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 20 CTO.			
11	118	CX	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 100 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.			
12	527	RL	FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, BOBINA C/ 40 CM. X 1400M PESO BRUTO: 7.400, PESO LÍQUIDO: 6550 C/ 12 MICRAS.			
13	4.326	FRD	PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, FIBRAS NATURAIS, MACIO, NÃO RECICLADO TENDO O ROLO 19 CM DE DIÂMETRO E O PAPEL 9,5 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS X 300 METROS.			
14	60	UND	APARELHO ELÉTRICO, INSETICIDA LÍQUIDO (APARELHO + REFIL) APARELHO ELÉTRICO, INSETICIDA LÍQUIDO COM NÍVEIS DE AJUSTE DE PROTEÇÃO PARA COMBATE DE INSETOS E PERNILONGOS. BIVOLT. REFIL LÍQUIDO COM 29 A 35 ML.			
15	1	CX	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 100 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.			
16	29	CX	COLHER PEQUENA DESCARTÁVEIS, TRANSPARENTE, (UTILIZADA PARA MEXER CAFÉ EM COPO DE 50 ML), EMBALAGEM CX COM 1000 UNIDADES.			
17	6	CX	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 ML CAIXA C/25 CTO.			

18	69	CX	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CAIXA C/ 50 CTO.			
19	10	PCT	TAÇA EM ACRÍLICO PARA CHAMPANHE, COR CRISTAL, LISA, CAPACIDADE (5ML PARA MAIS OU PARA MENOS): 170ML EMBALAGEM: PACOTE C/12 UNIDADES.			
20	14	UND	BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO CINZA, COM ALÇA, CAPACIDADE: 14 LITROS.			
21	76	PCT	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA C/ ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES.			
22	459	UND	FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE BORRIFADOR COM GATILHO, CAPACIDADE: 500 ML.			
23	1.330	CX	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE SEDA BRANCA GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS, 100% NATURAIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 40 PACOTES ENTRE 38 A 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES ENTRE 19,5 A 22,5 X 18 A 22 CM.			
24	24	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA COM ALÇA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DIMENSÕES: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.			
25	24	UND	CHAPÉU CUCA ALTO, DESCARTÁVEL, PARA COZINHEIRO.			
26	666	PÇA	FLANELA, COR AMARELA, TAMANHO: 40 X 60 CM.			
27	77	MIL	SACO DE PAPEL BRANCO, TIPO SANDUICHE, COM ABERTURA SUPERIOR. EMBALAGEM COM 1000 UND.			
28	3.532	PÇA	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA, DUPLA FACE, 1 QUALIDADE COM PROTETOR DE UNHA.			
29	14	UND	DESENTUPIDOR DE PIA, COM CABO DE 15 CM DE COMPRIMENTO.			
30	50	PCT	FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL (VERDE) FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL, ABRASIVO. DIMENSÃO: 260 MM X 102 MM X 8,6 MM. EMBALAGEM: PACOTE C/ 5 UNIDADES.			
31	48	CX	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 150 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.			
32	16	CTO	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, TIPO SANDUICHE. TAMANHO 20 X14 CM. COM ABERTURA SUPERIOR.			
33	36	FRD	ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM FARDO C/ 14 X8 UNIDADES.			
34	648	PÇA	MOP ÁGUA, ENTRE 320 A 400 GRAMAS (REFIL), COR AZUL COMPOSTO COM NO MÍNIMO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIESTER, PONTA LOOP C/ CINTA.			

35	4	FRD	GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO: 14X12,5CM. A 14X14CM. FOLHAS SIMPLES DE SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, EMBALAGEM: FARDO C/20 PACOTES COM NO MÍNIMO 140 FOLHAS ENTRE 14X12,5 A 14X14CM.			
36	646	CX	FACA EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL, REFORÇADO, TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL. EMBALAGEM CAIXA C/ 10 CENTOS.			
37	380	PCT	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.			
38	150	RL	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 25 X 25CM. CAPACIDADE: 2 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
39	3	PÇA	DISCO LUSTRADOR, BRANCO, 510MM.			
40	3	PÇA	DISCO PELO DE PORCO, NATURAL, 505 MM.			
41	53	CX	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 20 CTO.			
42	290	PCT	COPO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, TÉRMICO, COR BRANCO, CAPACIDADE: 200 ML TIPO ISOPOR OU SIMILAR, PACOTE COM 25 UNIDADES.			
43	486	RL	PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR VERDE FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.			
44	6	RL	PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR LARANJA FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.			
45	1.720	PÇA	FIBRA DE LIMPEZA ULTRAPESADA, FIBRAÇO - 1ª QUALIDADE PACOTE C/ 1 UNIDADE.			
46	1	RL	FITA FILME EM PVC, BOBINA COM 28 CM X 300 METROS.			
47	715	CX	GARFO EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO. EMBALAGEM CAIXA C/ 06 CENTOS.			
48	2.040	PCT	COPO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, CAPACIDADE 300ML, COM TAMPA COPO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, TÉRMICO, COM CAPACIDADE DE 300ML, COM TAMPA. PACOTE COM 25 UNIDADES.			

49	101	CX	MEXEDOR P/ CAFÉ, DESCARTÁVEL, TIPO CRISTAL DIMENSÕES: 84,5 X 7 MM (COMPRIMENTO X LARGURA DA PÁ) CAIXA C/ 2500 UNIDADES.			
50	76	FRD	GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO: 14X12,5CM. A 14X14CM. FOLHAS SIMPLES DE SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, EMBALAGEM: FARDO C/20 PACOTES COM NO MÍNIMO 140 FOLHAS ENTRE 14X12,5 A 14X14CM.			
51	6	PÇA	DISCO PRETO HI PRÓ ONIX PARA REMOÇÃO RENDIMENTO MÉDIO: 3000 M2, DIÂMETRO: 510 MM, PROPRIEDADES FÍSICAS: PRODUTO NÃO-TECIDO PRODUZIDO DE FILAMENTOS DE E PARTÍCULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO DISCO, UNIDAS POR UMA RESINA SINTÉTICA. POSSUI A ESPESURA NOMINAL DE ½ POLEGADA (12,7MM), GRAMATURA: 1,46 KG/M2, ESPESURA: 12,7 MM, TIPO DE FIBRA: FILAMENTOS DE NYLON.			
52	526	TB	ODORIZADOR DE AR, SPRAY EMBALAGEM C/ NOMÍNIMO 360 ML.			
53	10	CX	COPO DESCARTÁVEL, ACRÍLICO TIPO CRISTAL P/ WHISKY, CAPACIDADE: 200 ML CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CAIXA C/10 CTO.			
54	4.830	UND	SACO DE PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDIDAS: 74 X 45 CM.			
55	9	CX	FÓSFORO EMBALAGEM CAIXA C/20 PACOTES X 10. MARCAS: FIAT LUX, OLHO, GABOARD, GUARANY, MOÇA, PINHEIRO OU SIMILAR.			
56	12	UND	PÁ COLETORA DE LIXO COM CAIXA POLIPROPILENO COM CABO DE ALUMÍNIO DIMENSÕES: 29 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, E 14 CM DE ALTURA. CABO DE ALUMÍNIO DE 80 A 100 CM. MATERIAL RESISTENTE.			
57	1.004	CTO	SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 40 LITROS P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E AINDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
58	56	PÇA	MOP ÁGUA COM MICROFIBRAS SINTÉTICAS, PONTA DOBRADA (COMPLETO) ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO, ALTO PODER DE ABRASÃO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E RETIRAR LÍQUIDOS. DIMENSÃO: LARGURA 17CM; ALTURA: 5CM.			
59	288	FRD	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO DE 1ª QUALIDADE 100% CELULOSE, VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADA, EMBALAGEM: FARDO C/ 64 ROLOS X 30 METROS.			
60	1.540	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO,			

			RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
61	60	PÇA	FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL (VERDE) FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL, ABRASIVO. DIMENSÃO: 260 MM X 102 MM X 8,6 MM. EMBALAGEM: PACOTE C/ 5 UNIDADES.			
62	2.734	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO. CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
63	371	CTO	SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 100 L, P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
64	57	PÇA	RODO EM ALUMÍNIO, CABO DE AÇO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, DOTADO DE ROSCA, 60 CM. (BD) C/60 CM. PONTA DE BORRACHA DUPLA.			
65	632	CTO	SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 20 LITROS P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E AINDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
66	390	CTO	PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 21CM. CAIXA C/ 10 CENTOS.			
67	24	SCO	ESTOPA BRANCA, EMBALAGEM: SACO C/150 A 200 GRAMAS.			
68	240	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
69	9	PÇA	RODO DE ALUMÍNIO, PUXA/SECA (CABO FIXO) DE 40 CM, COMPLETO.			
70	1.080	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: G LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM			

			LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: G. CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
71	880	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: M LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: M. CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
72	54	MIL	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA HOT DOG SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA HOT DOG. TAMANHO 20 X 14 CM COM DUAS ABERTURA SENDO: SUPERIOR E LATERAL.			
73	5.090	CX	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO. FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE VIRGEM, 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 FOLHAS, 2 DOBRAS. FOLHAS MEDINDO: 21CM. X 21CM. (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS).			
74	88	PÇA	RODO DE ALUMÍNIO, PUXA/SECA (COM ROSCA) DE 60 CM, COMPLETO.			
75	279	PCT	FIBRA DE LIMPEZA PESADA, ABRASIVA, DIMENSÕES: 102X260MM. 1ª QUALIDADE - PACOTE C/ 1 UNIDADE.			
76	57	PÇA	MOP PÓ C/ CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (COMPLETO) DIMENSÃO: CABO DE 1,30M. A 1,40 X 24MM DE DIÂMETRO. ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, LUVA DE 60CM. (ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS). COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, PONTA BORDADA, ALTO PODER DE RETENSÃO DE PARTÍCULAS.			
77	38	UND	PÁ COLETORA DE LIXO COM CAIXA POLIPROPILENO COM CABO DE ALUMÍNIO DIMENSÕES: 29 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, E 14 CM DE ALTURA. CABO DE ALUMÍNIO DE 80 A 100 CM. MATERIAL RESISTENTE.			
78	120	PCT	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.			
79	1.850	CX	MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, REDONDO, COM TAMPA, Nº 08, CAPACIDADE 750ML MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, REDONDO, CAPACIDADE 750ML, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, DIÂMETRO: 17CM X 6CM E ALTURA PROPORCIONAL, ACOMPANHADA DE TAMPA DE ISOPOR.CAIXA C/100 UNIDADES.			
80	432	FR	LIMPADOR DE USO GERAL, MULTI USO EMBALAGEM FRASCO C/ 500 ML.			

81	3	CX	PALITO DENTÁRIO 2 PONTAS (EMBALADO INDIVIDUALMENTE) CXA C/2000 X 1 UNIDADE.			
82	121	CTO	SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
83	296	PCT	MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, REDONDO, COM TAMPA, Nº 08, CAPACIDADE: 500ML MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, DIÂMETRO ATÉ (2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 13,9 CM X 6,6CM E ALTURA PROPORCIONAL, ACOMPANHADA DE TAMPA DE ISOPOR. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
84	540	PÇA	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO Nº 28, RETANGULAR, REFORÇADA C/PLACA DE METAL.			
85	1.460	CTO	SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 300 LITROS P/LIXO REFORÇADO 8 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
86	144	PAR	LUVA NITRILICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).			
87	6	PCT	SACO DE PAPEL BRANCO, LISO (SEM ESTAMPAS), PARA PIPOCA DIMENSÃO (ACEITÁVEL ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 08 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO - PACOTE COM 1000 UNIDADES (SAQUINHO P/PIPOCA).			
88	58	CTO	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO: 40 X 60 CM, 8 MICRAS			
89	1	CX	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML. TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 10 CTO.			
90	94	CTO	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO: 60 X 90 CM C/16 MICRAS.			
91	150	PÇA	MOP ÁGUA COM 400 GRAMAS, MICROFIBRA SINTÉTICA NA COR AZUL, COMPOSTO (REFIL) MÍNIMO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIESTER, PONTA LOOP C/CINTA.			
92	804	CTO	SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 200 LITROS P/LIXO REFORÇADO 10 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			

93	10	PT	PASTA MULTIUSO P/ LIMPEZA, TIPO CRISTAL, SIMILAR EMBALAGEM POTE C/ 500 GR.			
94	202	PÇA	VASSOURINHA DE PIAÇAVA.			
95	2.505	CX	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)³ 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) ³95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.</p>			
96	226	PÇA	VASSOURA DE CABELO COM CABO, MODELO RETANGULAR Nº 28.			
97	169	MIL	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA LEITOSA, CAPACIDADE PARA 2L, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.			
98	6.750	CTO	SACO PLÁSTICO PARA TALHERES, TRANSPARENTE EM POLIETILENO VIRGEM, EM DIMENSÕES (2CM PARA MAIS OU PARA MENOS) DE 08 X 25 CM.			
99	12	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PARA SAÚDE, EM VINIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, NÃO ESTERILIZADA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ BIO ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 PARES. MARCAS: DESCARPACK, VOLK, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			

100	120	CX	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM: CAIXA COM 40 PACOTES C/ 50 FOLHAS, MEDINDO 33 CM X 33 CM.			
101	22	PÇA	VASSOURA DE PIAÇAVA DE 34 FUROS, C/CABO, Nº 5 CARREIRAS DUPLICIDADE, MEDIDAS: 1,50 X 0,18M.			
102	64	FR	PASTA P/ LIMPEZA A SECO EMBALAGEM FRASCO C/ 500G.			
103	10	PÇA	MOP PÔ, TAMANHO: 60 CM. CONSTITUIDO DE FIOS COMPOSTO, NA COR AZUL 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS EM SISTEMA LOOPING COM PONTAS DOBRADAS, COM ALTO PODER DE COLETA DE PARTÍCULAS.			
104	1	RL	PLÁSTICO BOLHA VIRGEM, TRANSPARENTE, ALTURA 1,30 M. PLÁSTICO BOLHA VIRGEM, TRANSPARENTE, ALTURA 1,30 M., ESPESSURA ENTRE 28 A 30 MICRAS. ROLO COM 90 A 100 METROS.			
105	60	PCT	FORMA PARA PANETONE DE PAPEL FORNEÁVEL, ANTIADERENTE, ESPECÍFICO PARA O CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, A PROVA DE GORDURA COM CAPACIDADE PARA COMPORTAR PANETONE COM 100G. DIMENSÕES (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 7CM DE DÂMETRO COM 6CM DE ALTURA. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
106	116	PÇA	VASSOURINHA DE PIA DE MATERIAL SINTÉTICO E METAL, CERDAS LISAS, CABO DE PLÁSTICO.			
107	538	CX	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, QUADRADO, CAPACIDADE: 200ML, POTE PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 200ML, DIMENSÕES INTERNAS: 90X90X45 MM., DIMENSÕES EXTERNAS: 107X107X47MM. CAIXA COM 200 UNIDADES.			
108	60	PCT	FORMA PARA PANETONE DE PAPEL FORNEÁVEL, ANTIADERENTE, ESPECÍFICO PARA O CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, A PROVA DE GORDURA COM CAPACIDADE PARA COMPORTAR PANETONE COM 250G. DIMENSÕES (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 9CM DE DÂMETRO COM 9CM DE ALTURA. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
109	20	UND	DISPENSER MULTIUSO DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL. DISPENSER MULTIUSO DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL. ACIONAMENTO POR MEIO MANUAL. GARANTE EFICIÊNCIA E EVITA DESPERDÍCIO NA SAÍDA DO PRODUTO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, PS, PP. DIMENSÕES (3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS): 23X12X11 CM. (AXLXP). COR BRANCA (PREFERENCIAL). CAPACIDADE: 800 A 900 ML. ABERTURA POR CHAVE OU BOTÃO. ACOMPANHA BUCHA E PARAFUSO PARA INSTALAÇÃO.			

110	12	TB	ÓLEO MINERAL P/ LIMPEZA E BRILHO DE INOX EMBALAGEM EM TUBO AEROSOL (SPRAY), COM PESO LÍQUIDO ENTRE 420 A 500 ML.			
111	64	CX	PÁ PEQUENA COLORIDA, PLÁSTICA P/ SOBREMESA CAIXA C/1.000 UNIDADES.			
112	100	PCT	FORMA DESCARTÁVEL DE PAPEL BRANCO, PARA EMPADA, Nº 3 PACOTE C/50 UNIDADES.			
113	253	CX	PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 18 CM. CAIXA C/10 CENTOS.			
114	798	RL	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 29 X 42 CM ROLO C/ 500 UNIDADES, ENROLADO NO SENTIDO VERTICAL.			
115	37	UND	SACO DE CONFEITAR, DESCARTÁVEL PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÃO: 38 X 25 CM.			
116	60	CTO	SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 250 LITROS P/LIXO REFORÇADO 8 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
117	100	CX	FORMA PARA CUPCAKE, Nº 0 EM PAPEL IMPERMEÁVEL, NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL FORMA PARA CUPCAKE, Nº 0 EM PAPEL IMPERMEÁVEL, NÃO TÓXICO, COM MEDIDAS (ATÉ 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS): DIÂMETRO DE FUNDO 5CM, 3CM DE ALTURA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.			
118	6	RL	PANO BACTERICIDA PARA LIMPEZA PESADA COR AZUL, FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA, DOTADOS DE FUROS E RETENTORES DE SUJEIRA COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO CONTENDO 30 A 33CM X 300 METROS.			
119	15	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PARA SAÚDE, EM VINIL, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, NÃO ESTERILIZADA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ BIO ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 PARES. MARCAS: DESCARPACK, VOLK, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
120	270	PCT	PALITO ROLIÇO P/ CHURRASCO, PADRÃO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PACOTE C/ 100 UNIDADES.			
121	5	PCT	PALITO DE PICOLÉ, PONTA REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES, PADRÃO DE 1ª QUALIDADE.			
122	12	UND	ESCOVA DE LIMPEZA PARA MAMADEIRA ESCOVA DE LIMPEZA PARA MAMADEIRA: CERDAS EXTRA FLEXÍVEIS COM MAIOR ALCANCE. LIMPADOR DE BICO EMBORRACHADO. FORMATO IDEAL PARA LIMPAR MAMADEIRAS E BORDAS. PONTA			

			CURVADA. CABO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE.			
123	30	CX	FILTRO DESCARTÁVEL DE CAFÉ Nº 103, EMBALAGEM: CAIXA COM 30 UNIDADES DE FILTROS DE PAPEL.			
124	6	PÇA	RODO EM ALUMÍNIO, CABO DE AÇO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, DOTADO DE ROSCA, 60 CM. (BS) C/60 CM. PONTA DE BORRACHA SIMPLES.			
125	54	CTO	SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 40 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
126	60	PCT	MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, REDONDO, COM TAMPA, Nº 08, CAPACIDADE: 500ML MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, DIÂMETRO ATÉ (2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 13,9 CM X 6,6CM E ALTURA PROPORCIONAL, ACOMPANHADA DE TAMPA DE ISOPOR. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
127	60	CX	MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, REDONDO, TAMPA PERSONALIZADA, Nº 08, CAPACIDADE 750ML MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, DIÂMETROS ATÉ (2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 17CM X 6CM. ACOMAPANHADA DE TAMPA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA DE ÚNICA COR, MEDINDO ATÉ 9CM X 6CM. ARTE POR CONTA DO SESC. CAIXA C/ 100 UNIDADES.			
128	200	PCT	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 250 ML POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE: 250 ML. EMBALAGEM: PACOTES DE 25 UNIDADES.			
129	210	PCT	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 500 ML, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. EMBALAGEM PACOTE C/25 UNIDADES.			
130	250	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL, DUPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO (UTILIZADA PARA LIMPEZA). CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.			
131	134	RL	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO. TAMANHO 35 X 50 CM. CAPACIDADE: 5 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
132	5	CTO	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LISO. DIMENSÕES: 16X32 CM CAPACIDADE PARA 700 G.			
133	313	PCT	SACO PLÁSTICO ESTERILIZADO, LACRADO, COM TARJA BRANCA, DIMENSÕES: 12 X 30CM. INDICADO PARA COLETAR AMOSTRA DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES.			

134	60	CX	TELA ODORIZADORA PARA MICTÓRIO NEUTRALIZA O MAU CHEIRO EM SUA ORIGEM, SEM MASCARA-LO, CONTRIBUI NA ELIMINAÇÃO DAS CROSTAS DE GORDURA DO ENCANAMENTO, EMBALAGEM CX COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.			
135	98	CTO	SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 60 L, P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
136	30	UND	MOP ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA - COMPLETO MOP ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA COM CABO EM METAL OU ALUMÍNIO, ARTICULADO, COMPOSTO COM BUCHA (REFIL) DE LIMPEZA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E CABO EM METAL OU ALUMÍNIO. CABO MEDINDO ENTRE 1,20 A 1,40 M. BUCHA (REFIL) DE LIMPEZA ABRASIVA MEDINDO (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS): 39 X 15CM. ESPESSURA ENTRE 4 A 8 CM.			
137	123	CX	TAMPA P/ COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CONFORME NBR 14865 DA ABNT, EMBALAGEM CX C/ 20 CTO.			
138	8	RL	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 16 X 28 CM CAPACIDADE: 1 L. QUANTIDADE 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
139	563	PCT	TOUCA FEMININA, DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 OU 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: BIO LINE, DESCARPACK, PROTDESC, OU SIMILAR.			
140	52	L	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/ 1 L.			
141	120	PCT	TOUCA FEMININA, DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 OU 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: BIO LINE, DESCARPACK, PROTDESC, OU SIMILAR.			
142	3.200	CTO	SACO PLÁSTICO PARA TALHERES, TRANSPARENTE EM POLIETILENO VIRGEM, EM DIMENSÕES (2CM PARA MAIS OU PARA MENOS) DE 08 X 25 CM.			
143	26	CX	TAMPA P/ COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CONFORME NBR 14865 DA ABNT, EMBALAGEM CX C/ 20 CTO.			
144	120	PÇA	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO, MODELO RETANGULAR, 28 FÜROS.			
145	24	CX	POTE DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAP.100 ML, CONFORME NBR 14865 DA ABNT. CXA C/ 25 CTO.			

146	6	PÇA	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO BASE COM FORMAS ARREDONDADAS E CERDAS OM PÊLO NATURAL, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM ACABAMENTOEM PVC, COM NO MÍNIMO 2,4 A 3,00 M E COMPRIMENTO.			
147	340	RL	FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, ROLO C/ 30 CM X 30 M. (ACEITÁVEL ATÉ 3 CM. LARGURA PARA MAIS OU PARA MENOS).			
148	60	UND	REFIL ESPONJA ABRASIVA PARA MOP DE LIMPEZA ABRASIVA. REFIL ESPONJA ABRASIVA PARA MOP DE LIMPEZA ABRASIVA. DIMENSÕES: 39X15X5CM. VARIAÇÃO ACEITÁVEL (ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS). MANTA COM ÍONS DE PRATA COM BUCHA DE LIMPEZA ABRASIVA PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE MAIS DIFÍCEIS. PARA LIMPEZA PESADA.			
149	60	RFL	REFIL PARA APARELHO INSETICIDA LÍQUIDO ELÉTRICO REFIL PARA APARELHO INSETICIDA LÍQUIDO ELÉTRICO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 32,9 A 35,ML COM DURAÇÃO PARA MÍNIMO DE 45 NOITES. COMPATÍVEL COM APARELHO SBP (PARA REPOSIÇÃO).			
150	30	UND	RODO MOP COM ESPUMA OU ESPONJA ABSORVENTE TIPO PVA - COMPLETO RODO MOP COM ESPUMA OU ESPONJA ABSORVENTE TIPO PVA COM 27 A 38 CM. COM ESPREMEDOR.CABO RETRÁTIL EM AÇO INOX COM COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 1,20 M. A 1,40 M.			
151	6	MIL	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA LEITOSA, COM CAPACIDADE 4 L A 4,5L. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.			
152	40	CTO	SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 60 L, P/LIXO, AMARELO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUOPESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90. COLETA SELETIVA.			
153	72	CTO	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, P/LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS DIMENSÃO: 90 X 115CM. X 08 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES.			
154	350	CX	PRATO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO BRANCO, CAPACIDADE: 23 CM PRATO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO BRANCO, DIÂMETRO: 23 CM, NÃO TÓXICO, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, PADRÃO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA C/ 24 PACOTES COM 25 UNIDADES CADA.			
155	230	MIL	SACO DE PAPEL PARA BATATA FRITA TAMANHO: 32X14CM.			
156	20	CX	EMBALAGEM DE ISOPOR PARA HAMBÚRGUER, TAMANHO MÉDIO (HF0-02) COM DIMENSÕES (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): LARGURA: 15 CM ALTURA: 7,5 CM E COMPRIMENTO: 15 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.			

157	290	CTO	EMBALAGEM A VÁCUO CAPACIDADE 500G, MEDIDAS: 20 X 25cm. ESPESSURA 14U, NYLON-POLI, COM 2CM DE SOLDAS NAS LATERAIS.			
158	120	CTO	EMBALAGEM A VÁCUO CAPACIDADE 1KG, MEDIDAS: 20 X 30CM, ESPESSURA 14U, NYLON-POLI, COM 2CM DE SOLDAS NAS LATERAIS.			
159	10	CTO	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ORGANIZAÇÃO DE MOEDAS, MEDINDO: 09 X 30 CM. COM ESPESSURA MINIMA DE 8 MICRAS (EM CADA PAREDE), TRANSPARENTE, SEM LACRE, ISENTO DE FUROS.			

UNIDADE DO SESC ITAPARICA - ITENS: 160 A 218

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
160	200	UND	OC 0053-02/2021 -1 – ITAPARICA FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE BORRIFADOR COM GATILHO, CAPACIDADE: 500 ML.			
161	4	CX	OC 0053-02/2021 -2 – ITAPARICA COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
162	2	UND	OC 0053-02/2021 -3 – ITAPARICA DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CABO LONGO DE MADEIRA DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE É CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO DE MADEIRA COM PONTEIRA PARA PENDURAR, PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 50 CM.			
163	144	TB	OC 0053-02/2021 -4 – ITAPARICA ODORIZADOR DE AR, SPRAY EMBALAGEM C/ NOMÍNIMO 360 ML.			
164	600	PÇA	OC 0053-02/2021 -5 – ITAPARICA ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA, DUPLA FACE, 1 QUALIDADE COM PROTETOR DE UNHA.			
165	2	CX	OC 0053-02/2021 -6 – ITAPARICA FACA EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL, REFORÇADO, TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL. EMBALAGEM CAIXA C/ 10 CENTOS.			
166	500	PCT	OC 0053-02/2021 -7 – ITAPARICA FIBRA DE LIMPEZA PESADA, ABRASIVA, DIMENSÕES: 102X260MM. 1ª QUALIDADE - PACOTE C/ 1 UNIDADE.			

167	60	RL	OC 0053-02/2021 -8 – ITAPARICA FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, BOBINA C/ 40 CM. X 1400M PESO BRUTO: 7.400, PESO LÍQUIDO: 6550 C/ 12 MICRAS.			
168	40	PÇA	OC 0053-02/2021 -9 – ITAPARICA FLANELA, COR AMARELA, TAMANHO: 40 X 60 CM.			
169	100	CX	OC 0053-02/2021 -10 – ITAPARICA GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE SEDA BRANCA GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS, 100% NATURAIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 40 PACOTES ENTRE 38 A 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES ENTRE 19,5 A 22,5 X 18 A 22 CM.			
170	100	CX	OC 0053-02/2021 -11 – ITAPARICA GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM: CAIXA COM 40 PACOTES C/ 50 FOLHAS, MEDINDO 33 CM X 33 CM.			
171	48	UND	OC 0053-02/2021 -12 – ITAPARICA INSETICIDA AEROSOL A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO, A BASE DE ÁGUA, BAIXA TOXIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 300 ML.ACOMPANHAR FICHA TECNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
172	450	CX	OC 0053-02/2021 -13 – ITAPARICA LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
173	400	CX	OC 0053-02/2021 -14 – ITAPARICA LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.APRESENTAÇÃO. CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
174	10	CX	OC 0053-02/2021 -15 – ITAPARICA			

			<p>LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
175	10	CX	<p>OC 0053-02/2021 -16 – ITAPARICA</p> <p>MEXEDOR P/ CAFÉ, DESCARTÁVEL, TIPO CRISTAL DIMENSÕES: 84,5 X 7 MM (COMPRIMENTO X LARGURA DA PÁ) CAIXA C/ 2500 UNIDADES.</p>			
176	60	PÇA	<p>OC 0053-02/2021 -17 – ITAPARICA</p> <p>MOP ÁGUA COM 400 GRAMAS, MICROFIBRA SINTÉTICA NA COR AZUL, COMPOSTO (REFIL) MÍNIMO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIESTER, PONTA LOOP C/CINTA.</p>			
177	36	PÇA	<p>OC 0053-02/2021 -18 – ITAPARICA</p> <p>MOP ÁGUA COM MICROFIBRAS SINTÉTICAS, PONTA DOBRADA (COMPLETO) ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO, ALTO PODER DE ABRASÃO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E RETIRAR LÍQUIDOS. DIMENSÃO: LARGURA 17CM; ALTURA: 5CM.</p>			
178	12	PÇA	<p>OC 0053-02/2021 -19 – ITAPARICA</p> <p>MOP PÓ C/ CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (COMPLETO) DIMENSÃO: CABO DE 1,30M. A 1,40 X 24MM DE DIÂMETRO. ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, LUVA DE 60CM. (ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS). COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, PONTA BORDADA, ALTO PODER DE RETENSÃO DE PARTÍCULAS.</p>			
179	6	PÇA	<p>OC 0053-02/2021 -20 – ITAPARICA</p> <p>MOP PÓ, TAMANHO: 60 CM. CONSTITUÍDO DE FIOS COMPOSTO, NA COR AZUL 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS EM SISTEMA LOOPING COM PONTAS DOBRADAS, COM ALTO PODER DE COLETA DE PARTÍCULAS.</p>			
180	12	TB	<p>OC 0053-02/2021 -21 – ITAPARICA</p> <p>ÓLEO MINERAL P/ LIMPEZA E BRILHO DE INOX EMBALAGEM EM TUBO AEROSOL (SPRAY), COM PESO LÍQUIDO ENTRE 420 A 500 ML.</p>			
181	30	RL	<p>OC 0053-02/2021 -22 – ITAPARICA</p> <p>PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR LARANJA FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.</p>			

182	40	RL	OC 0053-02/2021 -23 – ITAPARICA PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR VERDE FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.			
183	400	RL	OC 0053-02/2021 -24 – ITAPARICA PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 30 CMX7,5 M.			
184	300	FRD	OC 0053-02/2021 -25 – ITAPARICA PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO DE 1ª QUALIDADE 100% CELULOSE, VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADA, EMBALAGEM: FARDO C/ 64 ROLOS X 30 METROS.			
185	1.200	RL	OC 0053-02/2021 -26 – ITAPARICA PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA SIMPLES 100 % CELULOSE EXTRA. BOBINA COM 20 CM X 200 METROS - DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA 170 MM.			
186	100	UND	OC 0053-02/2021 -27 – ITAPARICA POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 500 ML, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. EMBALAGEM PACOTE C/25 UNIDADES.			
187	60	PÇA	OC 0053-02/2021 -28 – ITAPARICA RODO EM ALUMÍNIO, CABO DE AÇO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, DOTADO DE ROSCA, 60 CM. (BD) C/60 CM. PONTA DE BORRACHA DUPLA.			
188	150	UND	OC 0053-02/2021 -29 – ITAPARICA SACO DE PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDIDAS: 74 X 45 CM.			
189	10	PCT	OC 0053-02/2021 -30 – ITAPARICA SACO DE PAPEL BRANCO, LISO (SEM ESTAMPAS), PARA PIPOCA DIMENSÃO (ACEITÁVEL ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 08 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO - PACOTE COM 1000 UNIDADES (SAQUINHO P/PIPOCA).			
190	3	MIL	OC 0053-02/2021 -31 – ITAPARICA SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA HOT DOG SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA HOT DOG. TAMANHO 20 X 14 CM COM DUAS ABERTURA SENDO: SUPERIOR E LATERAL.			
191	50	RL	OC 0053-02/2021 -32 – ITAPARICA SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 16 X 28 CM CAPACIDADE: 1 L. QUANTIDADE 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
192	50	RL	OC 0053-02/2021 -33 – ITAPARICA SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 25 X 25CM. CAPACIDADE: 2			

			LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
193	5	CTO	OC 0053-02/2021 -34 – ITAPARICA SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
194	100	CTO	OC 0053-02/2021 -35 – ITAPARICA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LISO. DIMENSÕES: 16X32 CM CAPACIDADE PARA 700 G.			
195	550	CTO	OC 0053-02/2021 -36 – ITAPARICA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, P/LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS DIMENSÃO: 78 X 98CM. X 08 MICRAS - PACOTE C/ 100 UNIDADES.			
196	800	CTO	OC 0053-02/2021 -37 – ITAPARICA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, P/LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS DIMENSÃO: 42 X 50CM. X 08 MICRAS - PACOTE C/100 UNIDADES.			
197	600	CTO	OC 0053-02/2021 -38 – ITAPARICA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, P/LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS DIMENSÃO: 90 X 115CM. X 08 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES.			
198	20	CTO	OC 0053-02/2021 -39 – ITAPARICA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, P/LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS DIMENSÃO: 57 X 68CM. X 08 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES.			
199	60	CTO	OC 0053-02/2021 -40 – ITAPARICA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, P/LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS DIMENSÃO: 58 X 88CM X 08 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES.			
200	200	PCT	OC 0053-02/2021 -41 – ITAPARICA TOUCA FEMININA, DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 OU 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: BIO LINE, DESCARPACK, PROTDESC, OU SIMILAR.			
201	40	PÇA	OC 0053-02/2021 -42 – ITAPARICA VASSOURA DE MATERIAL SINTÉTICO E METAL, CERDAS RÍGIDAS, RETA, TAMANHO: 40CM. CHAPA DE AÇO, CABO ENTRE 120 A 130CM. C/ROSCA.			
202	10	PÇA	OC 0053-02/2021 -43 – ITAPARICA VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE 60 CM C/ ROSCA COBO DE MADEIRA REVERTIDO DE PLASTICO COM 1,4 M DE COMPRIMENTO.			

203	100	PÇA	OC 0053-02/2021 -44 – ITAPARICA VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO, MODELO RETANGULAR, 28 FUIROS.			
204	10	PÇA	OC 0053-02/2021 -45 – ITAPARICA VASSOURINHA DE PIAÇAVA.			
205	180	FR	OC 0053-02/2021 -46 – ITAPARICA LIMPADOR DE USO GERAL, MULTI USO EMBALAGEM FRASCO C/ 500 ML.			
206	18	UND	OC 0053-02/2021 -47 – ITAPARICA PÁ COLETORA DE LIXO COM CAIXA POLIPROPILENO COM CABO DE ALUMÍNIO DIMENSÕES: 29 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, E 14 CM DE ALTURA. CABO DE ALUMÍNIO DE 80 A 100 CM. MATERIAL RESISTENTE.			
207	20	UND	OC 0053-02/2021 -48 – ITAPARICA ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, CORPO PLASTICO, OVAL PARA LAVAGEM DE ROUPA. DIMENSÕES: 11,6X 6,6X 4,1 CM.			
208	70	CX	OC 0251-12/2021 -1 – ITAPARICA COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 200 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.			
209	50	CX	OC 0251-12/2021 -2 – ITAPARICA COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CAIXA C/ 50 CTO.			
210	20	CX	OC 0251-12/2021 -3 – ITAPARICA COPO DESCARTÁVEL, ACRÍLICO TIPO CRISTAL P/ WHISKY, CAPACIDADE: 200 ML CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CAIXA C/10 CTO.			
211	12	CX	OC 0251-12/2021 -4 – ITAPARICA COPO DESCARTÁVEL, ACRÍLICO TIPO CRISTAL, CAPACIDADE: 300ML CONFORME NBR14865 DA ABNT - CAIXA C/ 10 CTO.			
212	120	PCT	OC 0251-12/2021 -5 – ITAPARICA FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL (VERDE) FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL, ABRASIVO. DIMENSÃO: 260 MM X 102 MM X 8,6MM. EMBALAGEM: PACOTE C/ 5 UNIDADES.			
213	100	PCT	OC 0251-12/2021 -6 – ITAPARICA FIBRA DE LIMPEZA MACIA/SUAVE (BRANCA) FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO COM BAIXA CAPACIDADE DE AGREDIR A SUPERFÍCIE. DIMENSÃO: 260 MM X 102 MM X 10,5 MM. EMBALAGEM: PACOTE C/5 UNIDADES.			

214	300	FRD	OC 0251-12/2021 -7 – ITAPARICA PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, FIBRAS NATURAIS, MACIO, NÃO RECICLADO TENDO O ROLO 19 CM DE DIÂMETRO E O PAPEL 9,5 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS X 300 METROS.			
215	8	CX	OC 0251-12/2021 -8 – ITAPARICA PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 21CM. CAIXA C/ 10 CENTOS.			
216	200	UND	OC 0251-12/2021 -9 – ITAPARICA SACO DE CONFEITAR, DESCARTÁVEL PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÃO: 38 X 25 CM.			

UNIDADE DO SESC BARREIRAS - ITENS: 217 A 260

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
217	92	CX	OC 1388-02/2021 -1 – BARREIRAS ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE TEOR DE CLORO ATIVO DE 1 A 2,5%, DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFUME. EMBALAGEM CAIXA C/ 12 X 1000 ML. ACOMPANHA FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
218	1.676	L	OC 1388-02/2021 -2 – BARREIRAS ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% (70°INPM), LÍQUIDO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% (70°INPM), LÍQUIDO, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 LITRO. ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
219	612	UND	OC 1388-02/2021 -3 – BARREIRAS ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70° PARA AS MÃOS ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70°, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 30 A 50 ML, MODELO BISNAGA PLÁSTICA COR TRANSLÚCIDA, TAMPA PLÁSTICA TRANSLÚCIDA. IMPRESSÃO COM ADESIVO PERSONALIZADO, ARTE ELABORADA PELO SESC.			
220	200	L	OC 1388-02/2021 -4 – BARREIRAS BASE SELADORA PARA TRATAMENTO DE PISOS BASE SELADORA PARA TRATAMENTO DE PISOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO, AGENTE FORMADORES DE FILME, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, TEOR DE SÓLIDOS EM TORNO DE 20%;			

			APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FISPQ E REGISTRO NO MS.			
221	200	L	OC 1388-02/2021 -5 – BARREIRAS CERA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS CERA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS DE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO, METALIZADO AUTO-BRILHANTE PARA PISOS LAVÁVEIS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO AGENTES FORMADORES DE FILME, TENSOATIVOS ANIÔNICO, PLASTICANTE, AGENTE NIVELADOR, E TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS DE 10%; APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FISPQ E REGISTRO MS.			
222	20	L	OC 1388-02/2021 -6 – BARREIRAS DESINCRUSTANTE CALCÁRIO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS ACOMPANHAR FICHA TECNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
223	960	L	OC 1388-02/2021 -7 – BARREIRAS DESINFETANTE LIMPADOR E DESODORIZADOR P/CHÃO EM UM SÓ PRODUTO. DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 PARA 10, UMA PARTE DE PRODUTO PARA 10 DE ÁGUA, CONTENDO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, PERFUME SEQUESTRANTE, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, DEVERÁ ACOMPANHAR LAUDO DE AÇÃO BACTERICIDA NA DILUIÇÃO RECOMENDADA. ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
224	100	CX	OC 1388-02/2021 -8 – BARREIRAS DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGEM C/500 GRAMAS.			
225	600	L	OC 1388-02/2021 -9 – BARREIRAS DETERGENTE NEUTRO, LÍQUIDO, CONCENTRADO, USO INSTITUCIONAL PARA LAVAGEM MANUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DILUIÇÃO A PARTIR DE 1/20. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
226	15	UND	OC 1388-02/2021 -10 – BARREIRAS INSETICIDA AEROSOL A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO, A BASE DE ÁGUA, BAIXA TOXIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 300 ML. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			

227	456	FR	OC 1388-02/2021 -11 – BARREIRAS LIMPADOR DE USO GERAL, MULTI USO EMBALAGEM FRASCO C/ 500 ML.			
228	100	BB	OC 1388-02/2021 -12 – BARREIRAS SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO, CREMOSO, FLAGRÂNCIA ERVA DOCE, EMBALAGEM: BOMBONA C/5 LITROS. ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
229	5	CJT	OC 1357-02/2021 -1 – BARREIRAS APLICADOR DE CERA COM DE BALDE EM POLIPROPILENO BALDE APLICADOR C/ ESCORREDOR, APLICADOR COM LUVAS E CABO DE ALUMÍNIO (CONJUNTO).			
230	20	UND	OC 1357-02/2021 -2 – BARREIRAS BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO CINZA, COM ALÇA, CAPACIDADE: 14 LITROS.			
231	576	CX	OC 1357-02/2021 -3 – BARREIRAS DESODORANTE P/VASO SANITÁRIO (PEDRA) C/SUORTE DE FIXAÇÃO. CAIXA C/1 UNIDADE.			
232	6	PÇA	OC 1357-02/2021 -4 – BARREIRAS DISCO PRETO HI PRÓ ONIX PARA REMOÇÃO RENDIMENTO MÉDIO: 3000 M2, DIÂMETRO: 510 MM, PROPRIEDADES FÍSICAS: PRODUTO NÃO-TECIDO PRODUZIDO DE FILAMENTOS DE E PARTÍCULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO DISCO, UNIDAS POR UMA RESINA SINTÉTICA. POSSUI A ESPESSURA NOMINAL DE ½ POLEGADA (12,7MM), GRAMATURA: 1,46 KG/M2, ESPESSURA: 12,7 MM, TIPO DE FIBRA: FILAMENTOS DE NYLON.			
233	6	PÇA	OC 1357-02/2021 -5 – BARREIRAS DISCO LUSTRADOR, BRANCO, 510MM.			
234	10	UND	OC 1357-02/2021 -6 – BARREIRAS ESCOVA PARA LIMPEZA COM ALÇA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DIMENSÕES: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.			
235	1	FRD	OC 1357-02/2021 -7 – BARREIRAS ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM FARDO C/ 14 X8 UNIDADES.			
236	300	PÇA	OC 1357-02/2021 -8 – BARREIRAS ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA, DUPLA FACE, 1 QUALIDADE COM PROTETOR DE UNHA.			
237	12	RL	OC 1357-02/2021 -9 – BARREIRAS FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, BOBINA C/ 40 CM. X 1400M PESO BRUTO: 7.400, PESO LÍQUIDO: 6550 C/ 12 MICRAS.			

238	200	PÇA	OC 1357-02/2021 -10 – BARREIRAS FLANELA, COR AMARELA, TAMANHO: 40 X 60 CM.			
239	80	UND	OC 1357-02/2021 -11 – BARREIRAS FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE BORRIFADOR COM GATILHO, CAPACIDADE: 500 ML.			
240	100	TB	OC 1357-02/2021 -12 – BARREIRAS ODORIZADOR DE AR, SPRAY EMBALAGEM C/ NOMÍNIMO 360 ML.			
241	25	PCT	OC 1357-02/2021 -13 – BARREIRAS PALITO ROLIÇO P/ CHURRASCO, PADRÃO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PACOTE C/ 100 UNIDADES.			
242	5	RL	OC 1357-02/2021 -14 – BARREIRAS PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR LARANJA FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.			
243	5	RL	OC 1357-02/2021 -15 – BARREIRAS PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR VERDE FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.			
244	60	RL	OC 1357-02/2021 -16 – BARREIRAS PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 30 CMX7,5 M.			
245	200	FRD	OC 1357-02/2021 -17 – BARREIRAS PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, FIBRAS NATURAIS, MACIO, NÃO RECICLADO TENDO O ROLO 19 CM DE DIÂMETRO E O PAPEL 9,5 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS X 300 METROS.			
246	400	CX	OC 1357-02/2021 -18 – BARREIRAS PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO. FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE VIRGEM, 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 FOLHAS, 2 DOBRAS. FOLHAS MEDINDO: 21CM. X 21CM. (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS).			
247	48	PCT	OC 1357-02/2021 -19 – BARREIRAS POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 200 ML POTE PLASTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. CAPACIDADE: 200 ML. EMBALAGEM PACOTE C/ 25 UNIDADES.			

248	20	PÇA	OC 1357-02/2021 -20 – BARREIRAS RODO EM ALUMÍNIO, CABO DE AÇO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, DOTADO DE ROSCA, 40 CM. (BD) C/40 CM, PONTA DE BORRACHA DUPLA.			
249	40	PÇA	OC 1357-02/2021 -21 – BARREIRAS RODO EM ALUMÍNIO, CABO DE AÇO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, DOTADO DE ROSCA, 60 CM. (BD) C/60 CM. PONTA DE BORRACHA DUPLA.			
250	250	UND	OC 1357-02/2021 -22 – BARREIRAS SACO DE PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDIDAS: 74 X 45 CM.			
251	6	MIL	OC 1357-02/2021 -23 – BARREIRAS SACO DE PAPEL BRANCO, TIPO SANDUICHE, COM ABERTURA SUPERIOR. EMBALAGEM COM 1000 UND.			
252	70	CTO	OC 1357-02/2021 -24 – BARREIRAS SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 200 LITROS P/LIXO REFORÇADO 10 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
253	50	CTO	OC 1357-02/2021 -25 – BARREIRAS SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 40 LITROS P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E AINDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
254	90	CTO	OC 1357-02/2021 -26 – BARREIRAS SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 100 L, P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
255	14	RL	OC 1357-02/2021 -27 – BARREIRAS SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 16 X 28 CM CAPACIDADE: 1 L. QUANTIDADE 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
256	12	RL	OC 1357-02/2021 -28 – BARREIRAS SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 25 X 25CM. CAPACIDADE: 2 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
257	12	RL	OC 1357-02/2021 -29 – BARREIRAS SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO. TAMANHO 35 X 50 CM. CAPACIDADE: 5 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
258	5	PÇA	OC 1357-02/2021 -30 – BARREIRAS SUPORTE MANUAL PARA FIBRA DE LIMPEZA MATERIAL PLASTICO COM DIMENSÕES: 80MM X 170 MM.			

259	60	PÇA	OC 1357-02/2021 -31 – BARREIRAS VASSOURA DE CABELO COM CABO, MODELO RETANGULAR Nº 28.			
260	60	PCT	OC 1357-02/2021 -32 – BARREIRAS TOUCA FEMININA, DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 OU 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: BIO LINE, DESCARPACK, PROTDESC, OU SIMILAR.			

UNIDADE DO SESC SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ITENS: 261 A 348

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
261	144	CX	OC 0886-02/2021 – 1 – SAJ ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE TEOR DE CLORO ATIVO DE 1 A 2,5%, DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFUME. EMBALAGEM CAIXA C/ 12 X 1000 ML. ACOMPANHA FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
262	1.200	UND	OC 0886-02/2021 – 2 – SAJ ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE TEOR DE CLORO ATIVO DE 1 A 2,5%, DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFUME. EMBALAGEM CAIXA C/ 12 X 1000 ML. ACOMPANHA FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
263	1.440	L	OC 0886-02/2021 – 3 – SAJ ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% (70°INPM), LÍQUIDO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% (70°INPM), LÍQUIDO, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 LITRO. ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
264	12	L	OC 0886-02/2021 – 4 – SAJ DESINCRUSTANTE LÍQUIDO PARA REMOÇÃO DE CROSTAS DE GORDURA ACOMPANHAR FICHA TECNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
265	6	KG	OC 0886-02/2021 – 5 – SAJ DESINFETANTE CLORADO EM PÓ PARA HORTIFRUTICOLAS DESINFETANTE CLORADO EM PÓ PARA HORTIFRUTICOLAS COM TEOR DE CLORO DE NO MÍNIMO 3%. EMBALAGEM C/1KG. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			

266	24	L	OC 0886-02/2021 – 6 – SAJ DESINFETANTE CLORADO, LÍQUIDO PARA SANIFICAÇÃO DE BANCADAS E EQUIPAMENTOS DESINFETANTE CLORADO, LÍQUIDO PARA SANIFICAÇÃO DE BANCADAS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, TEOR DE CLORO MÍNIMO DE 2% (20.000 PPM), SEM PERFUME. AÇÃO CONTRA BACTERIAS GRAM POSITIVAS, GRAM NEGATIVAS E FUNGOS. ACOMPANHA FICHA TÉCNICA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.			
267	120	CX	OC 0886-02/2021 – 7 – SAJ DESINFETANTE DE USO GERAL, AROMA PINHO EMBALAGEM: CAIXA C/ 12X500 ML.			
268	400	CX	OC 0886-02/2021 – 8 – SAJ DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGEM C/500 GRAMAS.			
269	300	L	OC 0886-02/2021 – 9 – SAJ DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO USO INSTITUCIONAL, PARA LAVAGEM MANUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. DILUIÇÃO A PARTIR DE 1/20.			
270	24	UND	OC 0886-02/2021 – 10 – SAJ INSETICIDA AEROSOL A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO INSETISIDA AEROSOL SEM CHEIRO, A BASE DE ÁGUA, BAIXA TOXIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 300 ML.ACOMPANHAR FICHA TECNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
271	15	CX	OC 0886-02/2021 – 11 – SAJ LIMPA ALUMINIO E INOX, DESOXIDANTE E LIMPADOR DE SUPERFÍCIES EM AÇO INOX PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS INCRUSTADAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 12X500 ML.			
272	2	GL	OC 0886-02/2021 – 12 – SAJ LIMPA VIDRO, GL. EMBALAGEM: GL. C/ 5 L.			
273	1.440	FR	OC 0886-02/2021 – 13 – SAJ LIMPADOR DE USO GERAL, MULTI USO EMBALAGEM FRASCO C/ 500 ML.			
274	144	TB	OC 0886-02/2021 – 14 – SAJ ODORIZADOR DE AR, SPRAY EMBALAGEM C/ NOMÍNIMO 360 ML.			
275	48	UND	OC 0886-02/2021 – 15 – SAJ ÓLEO DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO MULTIUSO, AEROSSOL, COM VÁLVULA 180° E CANUDO EXTENSOR. EMBALAGEM COM 300 A 400 ML.			

276	12	TB	OC 0886-02/2021 – 16 – SAJ ÓLEO MINERAL P/ LIMPEZA E BRILHO DE INOX EMBALAGEM EM TUBO AEROSOL (SPRAY), COM PESO LÍQUIDO ENTRE 420 A 500 ML.			
277	24	PT	OC 0886-02/2021 – 17 – SAJ PASTA MULTIUSO P/ LIMPEZA, TIPO CRISTAL, SIMILAR EMBALAGEM POTE C/ 500 GR.			
278	15	FR	OC 0886-02/2021 – 18 – SAJ PASTA P/ LIMPEZA A SECO EMBALAGEM FRASCO C/ 500G.			
279	48	UND	OC 0886-02/2021 – 19 – SAJ PASTILHA DE CLORO PARA TRATAMENTO D'ÁGUA DE CONSUMO HUMANO. COMPOSTO DE DICLORO - S - TRIAZINETRIONE DE SÓDIO OU A BASE DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO COM CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ACIMA DE 65% ATÉ 90% E BAIXO RESIDUAL DE INSOLÚVEIS. INDICAÇÃO DE USO EM CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA; NÃO ALTERA O SABOR, ODOR OU COR DA ÁGUA A SER CONSUMIDA; EMBALAGEM: PASTILHA DE 200 A 250 GRAMAS, CADA; NÃO FORMAR TRIHALOMETANOS (THM); VALIDAD DO PRODUTO: 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; DEVE ACOMPANHAR O REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA); DEVE ACOMPANHAR A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO DE ACORDO COM A NBR 14.725-4 DA ABNT.			
280	72	L	OC 0886-02/2021 – 20 – SAJ SABONETE LÍQUIDO C/FRAGRÂNCIA FLORAL EMBALAGEM COM 1000 ML.			
281	36	L	OC 0886-02/2021 – 21 – SAJ SABONETE LÍQUIDO, BACTERICIDA, ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS.			
282	48	RFL	OC 0886-02/2021 – 22 – SAJ SABONETE LÍQUIDO, BACTERICIDA, ANTISSÉPTICO, NEUTRO, SEM ODOR, ACONDICIONADO EM CAIXA COM ABERTURA SUPERIOR NÃO LACRADA, CONTENDO UMA BOLSA PLÁSTICA DE 800 ML. ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
283	48	BB	OC 0886-02/2021 – 23 – SAJ SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO, CREMOSO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, EMBALAGEM: BOMBONA C/5 LITROS. ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA E			

			COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
284	12	L	OC 0886-02/2021 – 24 – SAJ VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/ 1 L.			
285	12	L	OC 0886-02/2021 – 25 – SAJ ÁLCOOL ETÍLICO A 92,8%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.MARCAS: PROLINK, RIOQUIMICA, RIALCOOL, TUPI, OU SIMILAR.			
286	12	CX	OC 0922-02/2021 -1 – SAJ COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
287	30	CX	OC 0922-02/2021 -2 – SAJ COLHER EXTRA GRANDE, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
288	120	CX	OC 0922-02/2021 -3 – SAJ COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 200 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.			
289	15	CX	OC 0922-02/2021 -4 – SAJ COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML. TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 10 CTO.			
290	2	UND	OC 0922-02/2021 -5 – SAJ DESENTUPIDOR DE PIA, COM CABO DE 15 CM DE COMPRIMENTO.			
291	2	UND	OC 0922-02/2021 -6 – SAJ DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CABO LONGO DE MADEIRA DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE É CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO DE MADEIRA COM PONTEIRA PARA PENDURAR, PARA DESOBRUIR ENCANAMENTOS DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 50 CM.			
292	2	FRD	OC 0922-02/2021 -7 – SAJ ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM FARDO C/ 14 X8 UNIDADES.			
293	600	PÇA	OC 0922-02/2021 -8 – SAJ ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA, DUPLA FACE, 1 QUALIDADE COM PROTETOR DE UNHA.			
294	10	UND	OC 0922-02/2021 -9 – SAJ ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, CORPO PLASTICO, OVAL PARA LAVAGEM DE ROUPA. DIMENSÕES: 11,6X 6,6X 4,1 CM.			

295	10	UND	OC 0922-02/2021 -10 – SAJ ESCOVA PARA LIMPEZA COM ALÇA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DIMENSÕES: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.			
296	20	SCO	OC 0922-02/2021 -11 – SAJ ESTOPA BRANCA, EMBALAGEM: SACO C/150 A 200 GRAMAS.			
297	6	CX	OC 0922-02/2021 -12 – SAJ FACA EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL, REFORÇADO, TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL. EMBALAGEM CAIXA C/ 10 CENTOS.			
298	30	CX	OC 0922-02/2021 -13 – SAJ GARFO EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO. EMBALAGEM CAIXA C/ 06 CENTOS.			
299	6	CX	OC 0922-02/2021 -14 – SAJ GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE SEDA BRANCA GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS, 100% NATURAIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 40 PACOTES ENTRE 38 A 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES ENTRE 19,5 A 22,5 X 18 A 22 CM.			
300	60	FRD	OC 0922-02/2021 -15 – SAJ GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO: 14X12,5CM. A 14X14CM. FOLHAS SIMPLES DE SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, EMBALAGEM: FARDO C/20 PACOTES COM NO MÍNIMO 140 FOLHAS ENTRE 14X12,5 A 14X14CM.			
301	200	RL	OC 0922-02/2021 -16 – SAJ FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, ROLO C/ 30 CM X 30 M. (ACEITÁVEL ATÉ 3 CM. LARGURA PARA MAIS OU PARA MENOS).			
302	60	PÇA	OC 0922-02/2021 -17 – SAJ FLANELA, COR AMARELA, TAMANHO: 40 X 60 CM.			
303	30	CX	OC 0922-02/2021 -18 – SAJ LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: G LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: G. CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
304	120	CX	OC 0922-02/2021 -19 – SAJ LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: M LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM			

			LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: M. CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
305	120	CX	OC 0922-02/2021 -20 – SAJ LUVAS PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: P LUVAS PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVAS DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: P, CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
306	150	CX	OC 0922-02/2021 -21 – SAJ LUVAS PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: PP LUVAS PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVAS DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: PP, CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
307	600	UND	OC 0922-02/2021 -22 – SAJ MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. MÁSCARA COM FORMATO DOBRÁVEL OU CONCHA COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL COM CLIP NASAL, E MATERIAL ANTIALÉRGICO. A FIXAÇÃO DUPLA EM ELÁSTICO OBRIGATORIAMENTE DEVE AJUSTAR O ELÁSTICO INFERIOR ATRÁS DO PESCOÇO E ABAIXO DAS ORELHAS E O ELÁSTICO SUPERIOR BEM NO ALTO DA CABEÇA, ACIMA DAS ORELHAS PARA ASSEGURAR A VEDAÇÃO. OBSERVAÇÃO: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
308	120	PCT	OC 0922-02/2021 -23 – SAJ MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA C/ ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES.			
309	12	PÇA	OC 0922-02/2021 -24 – SAJ MOP ÁGUA COM MICROFIBRAS SINTÉTICAS, PONTA DOBRADA (COMPLETO) ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO, ALTO PODER DE ABRASÃO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E RETIRAR LÍQUIDOS. DIMENSÃO: LARGURA 17CM; ALTURA: 5CM.			

310	36	PÇA	OC 0922-02/2021 -25 – SAJ MOP ÁGUA, ENTRE 320 A 400 GRAMAS (REFIL), COR AZUL COMPOSTO COM NO MINIMO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIESTER, PONTA LOOP C/ CINTA.			
311	12	PÇA	OC 0922-02/2021 -26 – SAJ MOP PÓ C/ CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (COMPLETO) DIMENSÃO: CABO DE 1,30M. A 1,40 X 24MM DE DIÂMETRO. ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, LUVA DE 60CM. (ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS). COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, PONTA BORDADA, ALTO PODER DE RETENSÃO DE PARTÍCULAS.			
312	12	PÇA	OC 0922-02/2021 -27 – SAJ MOP PÓ, TAMANHO: 60 CM. CONSTITUIDO DE FIOS COMPOSTO, NA COR AZUL 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS EM SISTEMA LOOPING COM PONTAS DOBRADAS, COM ALTO PODER DE COLETA DE PARTÍCULAS.			
313	200	RL	OC 0922-02/2021 -28 – SAJ PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 30 CMX7,5 M.			
314	24	FRD	OC 0922-02/2021 -29 – SAJ PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO DE 1ª QUALIDADE 100% CELULOSE, VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADA, EMBALAGEM: FARDO C/ 64 ROLOS X 30 METROS.			
315	180	FRD	OC 0922-02/2021 -30 – SAJ PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, FIBRAS NATURAIS, MACIO, NÃO RECICLADO TENDO O ROLO 19 CM DE DIÂMETRO E O PAPEL 9,5 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS X 300 METROS.			
316	240	PCT	OC 0922-02/2021 -31 – SAJ PAPEL TOALHA BRANCO, 100 % CELULOSE, FOLHA DUPLA, MED. 22X18CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 02 ROLOS C/ 60 FLS CADA.			
317	1.700	CX	OC 0922-02/2021 -32 – SAJ PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO. FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE VIRGEM, 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 FOLHAS, 2 DOBRAS. FOLHAS MEDINDO: 21CM. X 21CM. (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS).			
318	10	UND	OC 0922-02/2021 -33 – SAJ PÁ COLETORA DE LIXO COM CAIXA POLIPROPILENO COM CABO DE ALUMÍNIO DIMENSÕES: 29 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, E 14 CM DE ALTURA. CABO DE			

			ALUMÍNIO DE 80 A 100 CM. MATERIAL RESISTENTE.			
319	20	CX	OC 0922-02/2021 -34 – SAJ PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 18 CM. CAIXA C/10 CENTOS.			
320	20	CTO	OC 0922-02/2021 -35 – SAJ PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 21CM. CAIXA C/ 10 CENTOS.			
321	12	PÇA	OC 0922-02/2021 -36 – SAJ RODO DE ALUMÍNIO, BORRACHA SIMPLES 30 CM COM CABO DE AÇO REVESTIDO, ROSCA RODO DE ALUMÍNIO, BORRACHA SIMPLES 30 CM COM CABO DE AÇO, REVESTIDO COM PLÁSTICO DOTADO DE ROSCA.			
322	12	PÇA	OC 0922-02/2021 -37 – SAJ RODO DE ALUMÍNIO, PUXA/SECA (COM ROSCA) DE 60 CM, COMPLETO.			
323	200	CTO	OC 0922-02/2021 -38 – SAJ SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 100 L, P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
324	40	CTO	OC 0922-02/2021 -39 – SAJ SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 60 L, P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
325	40	RL	OC 0922-02/2021 -40 – SAJ SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 16 X 28 CM CAPACIDADE: 1 L. QUANTIDADE 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
326	40	RL	OC 0922-02/2021 -41 – SAJ SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 25 X 25CM. CAPACIDADE: 2 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
327	40	RL	OC 0922-02/2021 -42 – SAJ SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 29 X 42 CM ROLO C/ 500 UNIDADES, ENROLADO NO SENTIDO VERTICAL.			
328	40	RL	OC 0922-02/2021 -43 – SAJ SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO. TAMANHO 35 X 50 CM. CAPACIDADE: 5 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			

329	100	CTO	OC 0922-02/2021 -44 – SAJ SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
330	200	CTO	OC 0922-02/2021 -45 – SAJ SACO PLÁSTICO PARA TALHERES, TRANSPARENTE EM POLIETILENO VIRGEM, EM DIMENSÕES (2CM PARA MAIS OU PARA MENOS) DE 08 X 25 CM.			
331	120	CTO	OC 0922-02/2021 -46 – SAJ SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 200 LITROS P/LIXO REFORÇADO 10 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
332	200	CTO	OC 0922-02/2021 -47 – SAJ SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 40 LITROS P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E AINDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
333	300	UND	OC 0922-02/2021 -48 – SAJ SACO DE PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDIDAS: 74 X 45 CM.			
334	15	MIL	OC 0922-02/2021 -49 – SAJ SACO PAPEL AMANTEIGADO PARA HAMBURGUER, C/ ABERTURA SUPERIOR E LATERAL. TAMANHO 20 x 14 CM. EMBALAGEM COM 1000 UND.			
335	10	MIL	OC 0922-02/2021 -50 – SAJ SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA HOT DOG SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA HOT DOG. TAMANHO 20 X 14 CM COM DUAS ABERTURA SENDO: SUPERIOR E LATERAL.			
336	5	CTO	OC 0922-02/2021 -51 – SAJ SACO PLÁSTICO COM ALTA DENSIDADE, EM POLIETILENO, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS SACOS PLÁSTICOS COM ALTA DENSIDADE, EM POLIETILENO, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. TAMANHO: 60CM X 80CM E ESPESURA DE 8 MICRAS. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO.PACOTE COM 100 UNIDADES.			
337	6	CX	OC 0922-02/2021 -52 – SAJ TELA ODORIZADORA PARA MICTÓRIO NEUTRALIZA O MAU CHEIRO EM SUA ORIGEM, SEM MASCARA-LO, CONTRIBUI NA ELIMINAÇÃO DAS CROSTAS DE GORDURA DO ENCANAMENTO, EMBALAGEM CX COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.			

338	160	PCT	OC 0922-02/2021 -53 – SAJ TOUCA FEMININA, DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 OU 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: BIO LINE, DESCARPACK, PROTDESC, OU SIMILAR.			
339	10	PÇA	OC 0922-02/2021 -54 – SAJ VASSOURA DE CABELO COM CABO, MODELO RETANGULAR Nº 28.			
340	60	PÇA	OC 0922-02/2021 -55 – SAJ VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO Nº 28, RETANGULAR, REFORÇADA C/PLACA DE METAL.			
341	5	PÇA	OC 0922-02/2021 -56 – SAJ VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO, MODELO GARI, 31 FUROS, 40 CM. RETANGULAR.			
342	36	RL	OC 0922-02/2021 -57 – SAJ PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR LARANJA FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.			
343	100	PCT	OC 0922-02/2021 -58 – SAJ DISCO DE ISOPOR, ATÓXICO, PARA BOLOS/PIZZA - DIÂMETRO: 15CM – PACOTE COM 50 UNIDADES.			
344	60	PCT	OC 0922-02/2021 -59 – SAJ CUMBUCA DE ISOPOR MATERIAL ATÓXICO, COM TAMPA INDICADO PARA SERVIR SOPAS E CALDOS, MANTENDO A TEMPERATURA DOS ALIMENTOS. CAPACIDADE: 300 ML. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
345	60	PCT	OC 0922-02/2021 -60 – SAJ CAIXA PARA PIZZA, NA COR BRANCA, SEM IMPRESSÃO, MEDIDA DA CAIXA MONTADA - 25X 25X 4CM (ACEITÁVEL ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS), MATERIAL COM PAPELÃO MICRO ONDULADO - PACOTE COM 50 UNIDADES.			
346	20	PCT	OC 0922-02/2021 -61 – SAJ CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL, COR BRANCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACHÊ DE PAPEL. MATÉRIA PRIMA E INSUMOS CERTIFICADOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DIMENSÕES: 6 a 7 MM X 197 a 200 MM; EMBALADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES.			
347	1	CX	OC 0922-02/2021 -62 – SAJ FÓSFORO EMBALAGEM CAIXA C/20 PACOTES X 10. MARCAS: FIAT LUX, OLHO, GABOARD, GUARANY, MOÇA, PINHEIRO OU SIMILAR.			

348	3	CX	OC 0922-02/2021 -63 – SAJ PALITO DENTÁRIO 2 PONTAS (EMBALADO INDIVIDUALMENTE) CXA C/2000 X 1 UNIDADE.			
-----	---	----	--	--	--	--

UNIDADE DO SESC PAULO AFONSO - ITENS: 349 A 378

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
349	8	CX	OC 0285-02/2021 -1 – PAULO AFONSO COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
350	4	CX	OC 0285-02/2021 -2 – PAULO AFONSO COLHER EXTRA GRANDE, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
351	10	CX	OC 0285-02/2021 -3 – PAULO AFONSO CUMBUCA DESCARTÁVEL, TAMANHO 18 MM. EMBALAGEM: CAIXA C/10 CTO.			
352	150	UND	OC 0285-02/2021 -4 – PAULO AFONSO FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE BORRIFADOR COM GATILHO, CAPACIDADE: 500 ML.			
353	10	CX	OC 0285-02/2021 -5 – PAULO AFONSO GARFO EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO. EMBALAGEM CAIXA C/ 06 CENTOS.			
354	60	CX	OC 0285-02/2021 -6 – PAULO AFONSO GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE SEDA BRANCA GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS, 100% NATURAIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 40 PACOTES ENTRE 38 A 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES ENTRE 19,5 A 22,5 X 18 A 22 CM.			
355	60	CX	OC 0285-02/2021 -7 – PAULO AFONSO LUA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
356	60	CX	OC 0285-02/2021 -8 – PAULO AFONSO LUA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO			

			<p>ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO. CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
357	30	PÇA	<p>OC 0285-02/2021 -9 – PAULO AFONSO</p> <p>MOP ÁGUA, ENTRE 320 A 400 GRAMAS (REFIL), COR AZUL COMPOSTO COM NO MÍNIMO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIESTER, PONTA LOOP C/ CINTA.</p>			
358	3	RL	<p>OC 0285-02/2021 -10 – PAULO AFONSO</p> <p>PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR VERDE FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.</p>			
359	100	RL	<p>OC 0285-02/2021 -11 – PAULO AFONSO</p> <p>PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 30 CMX7,5 M.</p>			
360	700	CX	<p>OC 0285-02/2021 -12 – PAULO AFONSO</p> <p>PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO. FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE VIRGEM, 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 FOLHAS, 2 DOBRAS. FOLHAS MEDINDO: 21CM. X 21CM. (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS).</p>			
361	120	FRD	<p>OC 0285-02/2021 -13 – PAULO AFONSO</p> <p>PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, FIBRAS NATURAIS, MACIO, NÃO RECICLADO TENDO O ROLO 19 CM DE DIÂMETRO E O PAPEL 9,5 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS X 300 METROS.</p>			
362	3	CX	<p>OC 0285-02/2021 -14 – PAULO AFONSO</p> <p>PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 26CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 CENTOS.</p>			
363	450	UND	<p>OC 0285-02/2021 -15 – PAULO AFONSO</p> <p>SACO DE PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDIDAS: 74 X 45 CM.</p>			
364	20	RL	<p>OC 0285-02/2021 -16 – PAULO AFONSO</p> <p>SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 16 X 28 CM CAPACIDADE: 1 L. QUANTIDADE 1000 UND. ALTA DENSIDADE.</p>			
365	20	RL	<p>OC 0285-02/2021 -17 – PAULO AFONSO</p> <p>SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO. TAMANHO 35 X 50 CM. CAPACIDADE: 5 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.</p>			

366	100	CTO	OC 0285-02/2021 -18 – PAULO AFONSO SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 20 LITROS, P/ LIXO, BRANCO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E AINDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
367	80	CTO	OC 0285-02/2021 -19 – PAULO AFONSO SACO PLÁSTICO PRETO, PARA LIXO, CAPACIDADE 250 LÍTROS REFORÇADO 8 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
368	10	PÇA	OC 0285-02/2021 -20 – PAULO AFONSO VASSOURA DE CABELO COM CABO, MODELO RETANGULAR Nº 28.			
369	5	PÇA	OC 0285-02/2021 -21 – PAULO AFONSO VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO Nº 28, RETANGULAR, REFORÇADA C/PLACA DE METAL.			
370	20	RL	OC 0285-02/2021 -22 – PAULO AFONSO FITA FILME EM PVC, BOBINA COM 28 CM X 300 METROS.			
371	50	PÇA	OC 0285-02/2021 -23 – PAULO AFONSO ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA, DUPLA FACE, 1 QUALIDADE COM PROTETOR DE UNHA.			
372	150	PÇA	OC 0285-02/2021 -24 – PAULO AFONSO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO \ ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS.			
373	45	CX	OC 0285-02/2021 -25 – PAULO AFONSO COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 200 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.			
374	50	PCT	OC 0285-02/2021 -26 – PAULO AFONSO POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 200 ML POTE PLASTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. CAPACIDADE: 200 ML. EMBALAGEM PACOTE C/ 25 UNIDADES.			
375	5	CX	OC 0285-02/2021 -27 – PAULO AFONSO PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 21CM. CAIXA C/ 10 CENTOS.			
376	150	CX	OC 0285-02/2021 -28 – PAULO AFONSO MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA,			

			<p>UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)³ 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) ³95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.</p>			
377	40	PCT	<p>OC 0285-02/2021 -29 – PAULO AFONSO</p> <p>TOUCA FEMININA, DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 OU 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: BIO LINE, DESCARPACK, PROTDESC, OU SIMILAR.</p>			
378	150	CX	<p>OC 0096-01/2022 -1 – PAULO AFONSO</p> <p>SABÃO EM PÓ (CAIXA) PRODUTO EM PÓ, GRANULADO, COLORAÇÃO AZUL E CÔM BRANCO, COM ODOR CARACTERÍSTICO DA FRAGRÂNCIA DE CADA VERSÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, PIGMENTO, ENZIMA, ALCALINIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTE, PERFUME E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, BRANQUEADOR E ÁGUA, COM PH SOLUÇÃO AQUOSA 1,0% A 250C DE 10,4 A 11,4 DENSIDADE RELATIVA 450 A 550, SOLÚVEL EM ÁGUA, ESTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO E ARMAZENAMENTO. PRODUTO CONCENTRADO. DILUIÇÃO MÁXIMA DE USO: 4 GRAMAS DO PRODUTO PARA CADA 1 KG DE ROUPA SECA. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE / REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA; FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA PRODUTO QUÍMICO; FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE</p>			

			PAPELÃO 1KG COM NOME /MARCA PRODUTO; NOME DO FABRICANTE/IMPORTADOR; NOME TÉCNICO RESPONSÁVEL; NÚMERO REGISTRO PROFISSIONAL; NÚMERO ANVISA.			
--	--	--	---	--	--	--

UNIDADE DO SESC JACOBINA - ITENS: 379 A 425

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
379	8	CX	OC 1351-02/2021 – 1 – JACOBINA COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
380	6	CX	OC 1351-02/2021 – 2 – JACOBINA COLHER EXTRA GRANDE, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
381	3	CX	OC 1351-02/2021 – 3 – JACOBINA COLHER PARA CHÁ, DESCARTÁVEL EMBALAGEM CAIXA C/ 2000.			
382	2	UND	OC 1351-02/2021 – 4 – JACOBINA DESENTUPIDOR DE PIA, COM CABO DE 15 CM DE COMPRIMENTO.			
383	2	UND	OC 1351-02/2021 – 5 – JACOBINA DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CABO LONGO DE MADEIRA DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE É CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO DE MADEIRA COM PONTEIRA PARA PENDURAR, PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 50 CM.			
384	70	UND	OC 1351-02/2021 – 6 – JACOBINA ESCOVA PARA LIMPEZA COM ALÇA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DIMENSÕES: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.			
385	24	PÇA	OC 1351-02/2021 – 7 – JACOBINA ESPANADOR DE PÓ, MICROFIBRA. TAMANHO ENTRE 30 A 45CM.			
386	4	FRD	OC 1351-02/2021 – 8 – JACOBINA ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM FARDO C/ 14 X8 UNIDADES.			
387	350	PÇA	OC 1351-02/2021 – 9 – JACOBINA ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA, DUPLA FACE, 1 QUALIDADE COM PROTETOR DE UNHA.			
388	15	CX	OC 1351-02/2021 – 10 – JACOBINA FACA EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL, REFORÇADO, TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL. EMBALAGEM CAIXA C/ 10 CENTOS.			

389	6	RL	OC 1351-02/2021 – 11 – JACOBINA FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, BOBINA C/ 40 CM. X 1400M PESO BRUTO: 7.400, PESO LÍQUIDO: 6550 C/ 12 MICRAS.			
390	120	PÇA	OC 1351-02/2021 – 12 – JACOBINA FLANELA, COR AMARELA, TAMANHO: 40 X 60 CM.			
391	20	CX	OC 1351-02/2021 – 13 – JACOBINA GARFO EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO. EMBALAGEM CAIXA C/ 06 CENTOS.			
392	20	FRD	OC 1351-02/2021 – 14 – JACOBINA GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO: 14X12,5CM. A 14X14CM. FOLHAS SIMPLES DE SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, EMBALAGEM: FARDO C/20 PACOTES COM NO MÍNIMO 140 FOLHAS ENTRE 14X12,5 A 14X14CM.			
393	4	CJT	OC 1351-02/2021 – 15 – JACOBINA LIMPADOR DE VIDRO PROFISSIONAL, (KIT) LIMPADOR DE VIDRO PROFISSIONAL, (KIT) COMPOSTO DE:01 LAVADOR DE VIDRO 35 CM, 01 CABO DE FIXAÇÃO, 01 GUIA REMOVIVEL 25 CM, E UM GUIA REMOVÍVEL DE 35 CM, 01 LAMINA DE BORRACHA 35 CM, 01 RASPADOR DE SEGURANÇA. MATERIAL EM ALUMÍNIO E PARTES PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO.			
394	9	CX	OC 1351-02/2021 – 16 – JACOBINA LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
395	15	CX	OC 1351-02/2021 – 17 – JACOBINA LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO. CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
396	9	CX	OC 1351-02/2021 – 18 – JACOBINA LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,			

			ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
397	5	CX	OC 1351-02/2021 – 19 – JACOBINA MEXEDOR P/ CAFÉ, DESCARTÁVEL, TIPO CRISTAL DIMENSÕES: 84,5 X 7 MM (COMPRIMENTO X LARGURA DA PÁ) CAIXA C/ 2500 UNIDADES.			
398	16	PÇA	OC 1351-02/2021 – 20 – JACOBINA MOP ÁGUA COM MICROFIBRAS SINTÉTICAS, PONTA DOBRADA (COMPLETO) ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO, ALTO PODER DE ABRASÃO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E RETIRAR LÍQUIDOS. DIMENSÃO: LARGURA 17CM; ALTURA: 5CM.			
399	36	PÇA	OC 1351-02/2021 – 21 – JACOBINA MOP ÁGUA, ENTRE 320 A 400 GRAMAS (REFIL), COR AZUL COMPOSTO COM NO MÍNIMO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIESTER, PONTA LOOP C/ CINTA.			
400	8	PÇA	OC 1351-02/2021 – 22 – JACOBINA MOP PÓ, TAMANHO: 60 CM. CONSTITUÍDO DE FIOS COMPOSTO, NA COR AZUL 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS EM SISTEMA LOOPING COM PONTAS DOBRADAS, COM ALTO PODER DE COLETA DE PARTÍCULAS.			
401	8	CX	OC 1351-02/2021 – 23 – JACOBINA PALITO DENTÁRIO 2 PONTAS (EMBALADO INDIVIDUALMENTE) CXA C/2000 X 1 UNIDADE.			
402	10	RL	OC 1351-02/2021 – 24 – JACOBINA PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR LARANJA FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.			
403	125	FRD	OC 1351-02/2021 – 25 – JACOBINA PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, FIBRAS NATURAIS, MACIO, NÃO REICLADO TENDO O ROLO 19 CM DE DIÂMETRO E O PAPEL 9,5 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS X 300 METROS.			
404	725	CX	OC 1351-02/2021 – 26 – JACOBINA PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO. FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE VIRGEM, 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 FOLHAS, 2 DOBRAS. FOLHAS MEDINDO: 21CM.			

			X 21CM. (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS).			
405	24	UND	OC 1351-02/2021 – 27 – JACOBINA PULVERIZADOR DE ÁGUA E SOLUÇÕES, EM PLÁSTICO LISO, 500 ML APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML. MARCAS: NOBRE, PLASVALE, OU SIMILAR.			
406	12	PÇA	OC 1351-02/2021 – 28 – JACOBINA RODO DE ALUMÍNIO, PUXA/SECA (COM ROSCA) DE 60 CM, COMPLETO.			
407	30	PÇA	OC 1351-02/2021 – 29 – JACOBINA RODO EM ALUMÍNIO, CABO DE AÇO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, DOTADO DE ROSCA, 60 CM. (BS) C/60 CM. PONTA DE BORRACHA SIMPLES.			
408	900	UND	OC 1351-02/2021 – 30 – JACOBINA SACO DE PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDIDAS: 74 X 45 CM.			
409	3	PCT	OC 1351-02/2021 – 31 – JACOBINA SACO DE PAPEL BRANCO, LISO (SEM ESTAMPAS), PARA PIPOCA DIMENSÃO (ACEITÁVEL ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 08 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO - PACOTE COM 1000 UNIDADES (SAQUINHO P/PIPOCA).			
410	40	MIL	OC 1351-02/2021 – 32 – JACOBINA SACO PAPEL AMANTEIGADO PARA HAMBURGUER, C/ ABERTURA SUPERIOR E LATERAL. TAMANHO 20 x 14 CM. EMBALAGEM COM 1000 UND.			
411	60	CTO	OC 1351-02/2021 – 33 – JACOBINA SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 200 LITROS P/LIXO REFORÇADO 10 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
412	10	CTO	OC 1351-02/2021 – 34 – JACOBINA SACO PLÁSTICO COM ALTA DENSIDADE, EM POLIETILENO, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS SACO PLÁSTICO COM ALTA DENSIDADE, EM POLIETILENO, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. TAMANHO: 60CM X 80CM E ESPESSURA DE 20 MICRAS. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO.PACOTE C/100 UNIDADES.			
413	8	RL	OC 1351-02/2021 – 35 – JACOBINA SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 16 X 28 CM CAPACIDADE: 1 L. QUANTIDADE 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			

414	10	RL	OC 1351-02/2021 – 36 – JACOBINA SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 29 X 42 CM ROLO C/ 500 UNIDADES, ENROLADO NO SENTIDO VERTICAL.			
415	10	RL	OC 1351-02/2021 – 37 – JACOBINA SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO. TAMANHO 35 X 50 CM. CAPACIDADE: 5 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
416	10	PCT	OC 1351-02/2021 – 38 – JACOBINA SACO PLÁSTICO ESTERILIZADO, LACRADO, COM TARJA BRANCA, DIMENSÕES: 12 X 30CM. INDICADO PARA COLETAR AMOSTRA DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES.			
417	22	CTO	OC 1351-02/2021 – 39 – JACOBINA SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 100 L, P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
418	1	MIL	OC 1351-02/2021 – 40 – JACOBINA SACOLA PLÁSTICA, BRANCA LEITOSA, COM CAPACIDADE 4 L A 4,5L. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.			
419	100	CX	OC 1351-02/2021 – 41 – JACOBINA TELA ODORIZADORA PARA MICTÓRIO NEUTRALIZA O MAU CHEIRO EM SUA ORIGEM, SEM MASCARA-LO, CONTRIBUI NA ELIMINAÇÃO DAS CROSTAS DE GORDURA DO ENCANAMENTO, EMBALAGEM CX COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.			
420	65	PCT	OC 1351-02/2021 – 42 – JACOBINA TOUCA FEMININA, DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 OU 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: BIO LINE, DESCARPACK, PROTDESC, OU SIMILAR.			
421	24	PÇA	OC 1351-02/2021 – 43 – JACOBINA VASSOURA DE CABELO COM CABO, MODELO RETANGULAR Nº 28.			
422	34	PÇA	OC 1351-02/2021 – 44 – JACOBINA VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO Nº 28, RETANGULAR, REFORÇADA C/PLACA DE METAL.			
423	2	PÇA	OC 1351-02/2021 – 45 – JACOBINA VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO BASE COM FORMAS ARREDONDADAS E CERDAS OM PÊLO NATURAL, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM ACABAMENTOEM PVC, COM NO MÍNIMO 2,4 A 3,00 M E COMPRIMENTO.			

424	36	PÇA	OC 1351-02/2021 – 46 – JACOBINA VASSOURINHA DE PIA DE MATERIAL SINTÉTICO E METAL, CERDAS LISAS, CABO DE PLÁSTICO.			
425	5	CX	OC 1351-02/2021 – 47 – JACOBINA COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 200 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.			

UNIDADE DO SESC JACOBINA - ITENS: 426 A 526

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
426	4	CJT	OC 0542-02/2021 – 1 – ALAGOINHAS APLICADOR DE CERA COM DE BALDE EM POLIPROPILENO BALDE APLICADOR C/ ESCORREDOR, APLICADOR COM LUVA E CABO DE ALUMÍNIO (CONJUNTO).			
427	15	UND	OC 0542-02/2021 – 2 – ALAGOINHAS BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO CINZA, COM ALÇA, CAPACIDADE: 14 LITROS.			
428	20	PÇA	OC 0542-02/2021 – 3 – ALAGOINHAS BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO PRETO, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS.			
429	5	PÇA	OC 0542-02/2021 – 4 – ALAGOINHAS CABO EM ALUMÍNIO P/MOP PÓ.			
430	5	UND	OC 0542-02/2021 – 5 – ALAGOINHAS CESTA PLÁSTICA, VAZADA. COM ALÇA, COR CINZA. DIMENSÕES (ATÉ 2CM. PARA MAIS OU PARA MENOS): 25X34X12 CM. CAPACIDADE PARA 8 L. MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE.			
431	10	CX	OC 0542-02/2021 – 6 – ALAGOINHAS COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
432	13	CX	OC 0542-02/2021 – 7 – ALAGOINHAS COLHER EXTRA GRANDE, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
433	5	CX	OC 0542-02/2021 – 8 – ALAGOINHAS COLHER PARA CHÁ, DESCARTÁVEL EMBALAGEM CAIXA C/ 2000.			
434	180	CX	OC 0542-02/2021 – 9 – ALAGOINHAS CUMBUCA DESCARTÁVEL, TAMANHO 12 MM. EMBALAGEM: CAIXA C/ 10 CTO.			

435	20	CX	OC 0542-02/2021 – 10 – ALAGOINHAS CUMBUCA DESCARTÁVEL, TAMANHO 18 MM. EMBALAGEM: CAIXA C/10 CTO.			
436	4	UND	OC 0542-02/2021 – 11 – ALAGOINHAS DESENTUPIDOR DE PIA, COM CABO DE 15 CM DE COMPRIMENTO.			
437	4	UND	OC 0542-02/2021 – 12 – ALAGOINHAS DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CABO LONGO DE MADEIRA DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE É CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO DE MADEIRA COM PONTEIRA PARA PENDURAR, PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 50 CM.			
438	50	CX	OC 0542-02/2021 – 13 – ALAGOINHAS DESODORANTE P/VASO SANITÁRIO (PEDRA) C/SUPOORTE DE FIXAÇÃO. CAIXA C/1 UNIDADE.			
439	18	UND	OC 0542-02/2021 – 14 – ALAGOINHAS DISPENSER MULTIUSO DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL. DISPENSER MULTIUSO DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL. ACIONAMENTO POR MEIO MANUAL. GARANTE EFICIÊNCIA E EVITA DESPERDÍCIO NA SAÍDA DO PRODUTO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, PS, PP. DIMENSÕES (3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS): 23X12X11 CM. (AXLXP). COR BRANCA (PREFERENCIAL). CAPACIDADE: 800 A 900 ML. ABERTURA POR CHAVE OU BOTÃO. ACOMPANHA BUCHA E PARAFUSO PARA INSTALAÇÃO.			
440	15	CTO	OC 0542-02/2021 – 15 – ALAGOINHAS EMBALAGEM A VÁCUO CAPACIDADE 1KG, MEDIDAS: 20 X 30CM, ESPESSURA 14U, NYLON-POLI, COM 2CM DE SOLDAS NAS LATERAIS.			
441	15	CTO	OC 0542-02/2021 – 16 – ALAGOINHAS EMBALAGEM A VÁCUO CAPACIDADE 500G, MEDIDAS: 20 X 25cm. ESPESSURA 14U, NYLON-POLI, COM 2CM DE SOLDAS NAS LATERAIS.			
442	16	UND	OC 0542-02/2021 – 17 – ALAGOINHAS ESCOVA PARA LIMPEZA COM ALÇA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DIMENSÕES: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.			
443	20	PÇA	OC 0542-02/2021 – 18 – ALAGOINHAS ESPANADOR DE PÓ, MICROFIBRA. TAMANHO ENTRE 30 A 45CM.			
444	2	FRD	OC 0542-02/2021 – 19 – ALAGOINHAS ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM FARDO C/ 14 X8 UNIDADES.			

445	450	UND	OC 0542-02/2021 – 20 – ALAGOINHAS ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, VERDE.TAMANHO: 100 MM X 70 MM X 20 MM ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO COM AGENTE ANTIBACTERICIDA. IDEAL PARA LIMPEZAS EM GERAL. COM MANTA ABRASIVA, TAMANHO: 100 MM X 70 MM X 20 MM. VARIAÇÃO ACEITÁVEL (ATÉ 5MM PARA MAIS OU PARA MENOS). COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.			
446	7	SCO	OC 0542-02/2021 – 21 – ALAGOINHAS ESTOPA BRANCA, EMBALAGEM: SACO C/150 A 200 GRAMAS.			
447	8	CX	OC 0542-02/2021 – 22 – ALAGOINHAS FACA EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL, REFORÇADO, TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL. EMBALAGEM CAIXA C/ 10 CENTOS.			
448	150	PCT	OC 0542-02/2021 – 23 – ALAGOINHAS FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL (VERDE) FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL, ABRASIVO. DIMENSÃO: 260 MM X 102 MM X 8,6 MM. EMBALAGEM: PACOTE C/ 5 UNIDADES.			
449	50	PCT	OC 0542-02/2021 – 24 – ALAGOINHAS FIBRA DE LIMPEZA PESADA, ABRASIVA, DIMENSÕES: 102X260MM. 1ª QUALIDADE - PACOTE C/ 1 UNIDADE.			
450	50	PÇA	OC 0542-02/2021 – 25 – ALAGOINHAS FIBRA DE LIMPEZA ULTRAPESADA, FIBRAÇO - 1ª QUALIDADE PACOTE C/ 1 UNIDADE.			
451	11	RL	OC 0542-02/2021 – 26 – ALAGOINHAS FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, BOBINA C/ 40 CM. X 1400M PESO BRUTO: 7.400, PESO LÍQUIDO: 6550 C/ 12 MICRAS.			
452	200	RL	OC 0542-02/2021 – 27 – ALAGOINHAS FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, ROLO C/ 30 CM X 30 M. (ACEITÁVEL ATÉ 3 CM. LARGURA PARA MAIS OU PARA MENOS).			
453	10	RL	OC 0542-02/2021 – 28 – ALAGOINHAS FITA FILME EM PVC, BOBINA COM 28 CM X 300 METROS.			
454	62	PÇA	OC 0542-02/2021 – 29 – ALAGOINHAS FLANELA, COR AMARELA, TAMANHO: 40 X 60 CM.			
455	100	PCT	OC 0542-02/2021 – 30 – ALAGOINHAS FORMA DESCARTÁVEL DE PAPEL BRANCO, PARA EMPADA, Nº 3 PACOTE C/50 UNIDADES.			

456	5	CX	OC 0542-02/2021 – 31 – ALAGOINHAS FORMA PARA CUPCAKE, Nº 0 EM PAPEL IMPERMEÁVEL, NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL FORMA PARA CUPCAKE, Nº 0 EM PAPEL IMPERMEÁVEL, NÃO TÓXICO, COM MEDIDAS (ATÉ 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS): DIÂMETRO DE FUNDO 5CM, 3CM DE ALTURA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.			
457	30	CJT	OC 0542-02/2021 – 32 – ALAGOINHAS FORMINHA MINI EMPADA ALUMÍNIO Nº 3, PARA BUFFET (CONJUNTO C/12 UNIDADES).			
458	4	CX	OC 0542-02/2021 – 33 – ALAGOINHAS FÓSFORO EMBALAGEM CAIXA C/20 PACOTES X 10. MARCAS: FIAT LUX, OLHO, GABOARD, GUARANY, MOÇA, PINHEIRO OU SIMILAR.			
459	72	UND	OC 0542-02/2021 – 34 – ALAGOINHAS FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE BORRIFADOR COM GATILHO, CAPACIDADE: 500 ML.			
460	10	CX	OC 0542-02/2021 – 35 – ALAGOINHAS GARFO EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO. EMBALAGEM CAIXA C/ 06 CENTOS.			
461	15	CX	OC 0542-02/2021 – 36 – ALAGOINHAS GUARDANAPO DE PAPEL EM SACHÊ, CAIXA CONTENDO 2000 SACHÊS C/ 2 FOLHAS. PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, ÓTIMA QUALIDADE. FOLHAS COM 20X21CM.			
462	1	FRD	OC 0542-02/2021 – 37 – ALAGOINHAS GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO: 14X12,5CM. A 14X14CM. FOLHAS SIMPLES DE SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, EMBALAGEM: FARDO C/20 PACOTES COM NO MÍNIMO 140 FOLHAS ENTRE 14X12,5 A 14X14CM.			
463	3	CTO	OC 0542-02/2021 – 38 – ALAGOINHAS LACRE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS. ARAME PLASTIFICADO PARA FIXAÇÃO E FECHAMENTO DE EMBALAGEM DE ALIMENTOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
464	3	PÇA	OC 0542-02/2021 – 39 – ALAGOINHAS LÂMINA DE BORRACHA NATURAL VITRILICA DE 15 CM PARA RODO LIMPA VIDRO.			
465	3	PÇA	OC 0542-02/2021 – 40 – ALAGOINHAS LÂMINA DE BORRACHA NATURAL VITRILICA DE 25 CM. PARA RODO LIMPA VIDRO.			
466	3	PÇA	OC 0542-02/2021 – 41 – ALAGOINHAS LÂMINA DE BORRACHA NATURAL VITRILICA DE 35 CM. PARA RODO LIMPA VIDRO.			

467	3	PÇA	OC 0542-02/2021 – 42 – ALAGOINHAS LÂMINA DE BORRACHA NATURAL VITRILICA DE 45 CM. PARA RODO LIMPA VIDRO.			
468	4	CJT	OC 0542-02/2021 – 43 – ALAGOINHAS LIMPADOR DE VIDRO PROFISSIONAL, (KIT) LIMPADOR DE VIDRO PROFISSIONAL (KIT), COMPOSTO DE:01 EXTENSÃO TELESCÓPICA MÍNIMA DE 1 A 3 M, 01 CABO DE FIXAÇÃO, 01 GUIA REMOVÍVEL 15 CM, 01 GUIA REMOVÍVEL 25 CM, 01 GUIA REMOVIVEL DE 35 CM, GUIA REMOVIVEL DE 45 CM, 01 RASPADOR DE SEGURANÇA, 01 RASPADOR MULTIUSO, 01 LAVA VIDRO 35 CM, 01 LUVA LAVA LUVRO DE 35 CM, 01 LAMINA DE BORRACHA APROX. 91 CM. MATERIAL DE ALUMINIO E PARTES DE PROLIPROPILENO.			
469	62	CX	OC 0542-02/2021 – 44 – ALAGOINHAS LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
470	24	CX	OC 0542-02/2021 – 45 – ALAGOINHAS LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
471	74	CX	OC 0542-02/2021 – 46 – ALAGOINHAS LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO. CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
472	62	CX	OC 0542-02/2021 – 47 – ALAGOINHAS LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO			

			<p>ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
473	5	PCT	<p>OC 0542-02/2021 – 48 – ALAGOINHAS</p> <p>LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.</p>			
474	10	PÇA	<p>OC 0542-02/2021 – 49 – ALAGOINHAS</p> <p>MANGUEIRA DOSADORA EM LÁTEX PARA RESEVATÓRIO/DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO, COM 8 CM DE COMPRIMENTO (ATÉ 2CM. PARA MAIS OU PARA MENOS), E NA EXTREMIDADE, VÁLVULA DOSADORA.</p>			
475	5	PCT	<p>OC 0542-02/2021 – 50 – ALAGOINHAS</p> <p>MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, REDONDO, COM TAMPA, Nº 08, CAPACIDADE: 500ML MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, DIÂMETRO ATÉ (2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 13,9 CM X 6,6CM E ALTURA PROPORCIONAL, ACOMPANHADA DE TAMPA DE ISOPOR. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>			
476	5	CX	<p>OC 0542-02/2021 – 51 – ALAGOINHAS</p> <p>MÁSCARA DESCARTÁVEL, DUPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO (UTILIZADA PARA LIMPEZA). CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.</p>			
477	3	CX	<p>OC 0542-02/2021 – 52 – ALAGOINHAS</p> <p>MEXEDOR P/ CAFÉ, DESCARTÁVEL, TIPO CRISTAL DIMENSÕES: 84,5 X 7 MM (COMPRIMENTO X LARGURA DA PÁ) CAIXA C/ 2500 UNIDADES.</p>			
478	5	UND	<p>OC 0542-02/2021 – 53 – ALAGOINHAS</p> <p>MOLDES EM ACETATO PARA TRUFAS DE CHOCOLATE. MATERIAL: PVC (ACETATO); COM 8, 10 OU 11 CAVIDADES; DIMENSÕES (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS) MOLDE: 34,0 X 24,5; MEDIDA DE CADA CAVIDADE: 3,0 X 5,0CM (ALTURA X DIÂMETRO).</p>			
479	15	PÇA	<p>OC 0542-02/2021 – 54 – ALAGOINHAS</p> <p>MOP ÁGUA COM MICROFIBRAS SINTÉTICAS, PONTA DOBRADA (COMPLETO) ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO, ALTO PODER DE ABRASÃO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E RETIRAR LÍQUIDOS. DIMENSÃO: LARGURA 17CM; ALTURA: 5CM.</p>			
480	30	PÇA	<p>OC 0542-02/2021 – 55 – ALAGOINHAS</p> <p>MOP ÁGUA, ENTRE 320 A 400 GRAMAS (REFIL), COR AZUL COMPOSTO COM NO MÍNIMO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIESTER, PONTA LOOP C/ CINTA.</p>			

481	5	UND	<p>OC 0542-02/2021 – 56 – ALAGOINHAS</p> <p>MOP ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA - COMPLETO MOP ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA COM CABO EM METAL OU ALUMÍNIO, ARTICULADO, COMPOSTO COM BUCHA (REFIL) DE LIMPEZA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E CABO EM METAL OU ALUMÍNIO. CABO MEDINDO ENTRE 1,20 A 1,40 M. BUCHA (REFIL) DE LIMPEZA ABRASIVA MEDINDO (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS): 39 X 15CM. ESPESSURA ENTRE 4 A 8 CM.</p>			
482	8	PÇA	<p>OC 0542-02/2021 – 57 – ALAGOINHAS</p> <p>MOP PÓ C/ CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (COMPLETO) DIMENSÃO: CABO DE 1,30M. A 1,40 X 24MM DE DIÂMETRO. ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, LUVA DE 60CM. (ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS). COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, PONTA BORDADA, ALTO PODER DE RETENSÃO DE PARTÍCULAS.</p>			
483	12	PÇA	<p>OC 0542-02/2021 – 58 – ALAGOINHAS</p> <p>MOP PÓ, TAMANHO: 60 CM. CONSTITUIDO DE FIOS COMPOSTO, NA COR AZUL 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS EM SISTEMA LOOPING COM PONTAS DOBRADAS, COM ALTO PODER DE COLETA DE PARTÍCULAS.</p>			
484	15	UND	<p>OC 0542-02/2021 – 59 – ALAGOINHAS</p> <p>PÁ COLETORA DE LIXO COM CAIXA POLIPROPILENO COM CABO DE ALUMÍNIO DIMENSÕES: 29 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, E 14 CM DE ALTURA. CABO DE ALUMÍNIO DE 80 A 100 CM. MATERIAL RESISTENTE.</p>			
485	3	CX	<p>OC 0542-02/2021 – 60 – ALAGOINHAS</p> <p>PALITO DENTÁRIO 2 PONTAS (EMBALADO INDIVIDUALMENTE) CXA C/2000 X 1 UNIDADE.</p>			
486	10	PCT	<p>OC 0542-02/2021 – 61 – ALAGOINHAS</p> <p>PALITO ROLIÇO P/ CHURRASCO, PADRÃO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PACOTE C/ 100 UNIDADES.</p>			
487	10	RL	<p>OC 0542-02/2021 – 62 – ALAGOINHAS</p> <p>PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR AZUL FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.</p>			
488	34	RL	<p>OC 0542-02/2021 – 63 – ALAGOINHAS</p> <p>PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR LARANJA FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.</p>			

489	400	FRD	OC 0542-02/2021 – 64 – ALAGOINHAS PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, FIBRAS NATURAIS, MACIO, NÃO RECICLADO TENDO O ROLO 19 CM DE DIÂMETRO E O PAPEL 9,5 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS X 300 METROS.			
490	56	PCT	OC 0542-02/2021 – 65 – ALAGOINHAS PAPEL TOALHA BRANCO, 100 % CELULOSE, FOLHA DUPLA, MED. 22X18CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 02 ROLOS C/ 60 FLS CADA.			
491	1.900	CX	OC 0542-02/2021 – 66 – ALAGOINHAS PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO. FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE VIRGEM, 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 FOLHAS, 2 DOBRAS. FOLHAS MEDINDO: 21CM. X 21CM. (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS).			
492	3	PCT	OC 0542-02/2021 – 67 – ALAGOINHAS POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 100 ML POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE: 100 ML. EMBALAGEM PACOTE COM 25 UNIDADES.			
493	3	PCT	OC 0542-02/2021 – 68 – ALAGOINHAS POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 200 ML POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. CAPACIDADE: 200 ML. EMBALAGEM PACOTE C/ 25 UNIDADES.			
494	3	PCT	OC 0542-02/2021 – 69 – ALAGOINHAS POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 250 ML POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE: 250 ML. EMBALAGEM: PACOTES DE 25 UNIDADES.			
495	803	PCT	OC 0542-02/2021 – 70 – ALAGOINHAS POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 300 ML POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. CAPACIDADE: 300 ML. EMBALAGEM PACOTE C/ 25 UNIDADES.			
496	203	PCT	OC 0542-02/2021 – 71 – ALAGOINHAS POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 500 ML. PARA			

			ACONDICIONAR ALIMENTOS. EMBALAGEM PACOTE C/25 UNIDADES.			
497	1	UND	OC 0542-02/2021 – 72 – ALAGOINHAS PRATO PARA BOLO COM PÉ EM MELAMINA. COR: BRANCA PRATO PARA BOLO COM PÉ EM MELAMINA. COR: BRANCA. DIMENSÕES (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS) - (CXLXA): 35 X 35 X 11,5 CM.			
498	3	UND	OC 0542-02/2021 – 73 – ALAGOINHAS REFIL ESPONJA OU ESPUMA PVA PARA RODO MOP TIPO PVA, DIMENSÃO ENTRE 27 A 38 CM. REFIL ESPONJA OU ESPUMA PVA PARA RODO MOP TIPO PVA, DIMENSÃO ENTRE 27 A 38 CM.			
499	6	PÇA	OC 0542-02/2021 – 74 – ALAGOINHAS RODO EM ALUMÍNIO, CABO DE AÇO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, DOTADO DE ROSCA, 30 CM. (BD) C/30 CM. PONTA DE BORRACHA DUPLA.			
500	6	PÇA	OC 0542-02/2021 – 75 – ALAGOINHAS RODO EM ALUMÍNIO, CABO DE AÇO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, DOTADO DE ROSCA, 60 CM. (BD) C/60 CM. PONTA DE BORRACHA DUPLA.			
501	3	UND	OC 0542-02/2021 – 76 – ALAGOINHAS RODO MOP COM ESPUMA OU ESPONJA ABSORVENTE TIPO PVA - COMPLETO RODO MOP COM ESPUMA OU ESPONJA ABSORVENTE TIPO PVA COM 27 A 38 CM. COM ESPREMEDOR.CABO RETRÁTIL EM AÇO INOX COM COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 1,20 M. A 1,40 M.			
502	180	UND	OC 0542-02/2021 – 77 – ALAGOINHAS SACO DE PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDIDAS: 74 X 45 CM.			
503	100	PCT	OC 0542-02/2021 – 78 – ALAGOINHAS SACO DE PAPEL BRANCO PARA MINI LANCHES SACO DE PAPEL BRANCO PARA MINI LANCHE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DIMENSÕES: 11CM DE LARGURA X 11CM DE COMPRIMENTO.			
504	20	PCT	OC 0542-02/2021 – 79 – ALAGOINHAS SACO DE PAPEL BRANCO, LISO, MONOLÚCIDO, PARA TALHERES DIMENSÃO: 6,5 x 25 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES.			
505	24	UND	OC 0542-02/2021 – 80 – ALAGOINHAS SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ PARA EQUIPAMENTO DA MARCA KARCHER, MODELO: A2104.			
506	20	MIL	OC 0542-02/2021 – 81 – ALAGOINHAS SACO PAPEL AMANTEIGADO PARA HAMBURGUER, C/ ABERTURA SUPERIOR E LATERAL. TAMANHO 20 x 14 CM. EMBALAGEM COM 1000 UND.			

507	16	MIL	OC 0542-02/2021 – 82 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA HOT DOG SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA HOT DOG. TAMANHO 20 X 14 CM COM DUAS ABERTURA SENDO: SUPERIOR E LATERAL.			
508	27	CTO	OC 0542-02/2021 – 83 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 200 LITROS P/LIXO REFORÇADO 8 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
509	100	CTO	OC 0542-02/2021 – 84 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 40 LITROS P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E AINDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
510	55	CTO	OC 0542-02/2021 – 85 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 100 L, P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
511	55	CTO	OC 0542-02/2021 – 86 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 200 L, CINZA DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90. COLETA SELETIVA.			
512	51	RL	OC 0542-02/2021 – 87 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 16 X 28 CM CAPACIDADE: 1 L. QUANTIDADE 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
513	21	RL	OC 0542-02/2021 – 88 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 25 X 25CM. CAPACIDADE: 2 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
514	21	RL	OC 0542-02/2021 – 89 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 29 X 42 CM ROLO C/ 500 UNIDADES, ENROLADO NO SENTIDO VERTICAL.			
515	21	RL	OC 0542-02/2021 – 90 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO. TAMANHO 35 X 50 CM. CAPACIDADE: 5 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
516	10	PCT	OC 0542-02/2021 – 91 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO ESTERILIZADO, LACRADO, COM TARJA BRANCA, DIMENSÕES: 12 X 30CM. INDICADO PARA COLETAR AMOSTRA			

			DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES.			
517	18	CTO	OC 0542-02/2021 – 92 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 40 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
518	18	CTO	OC 0542-02/2021 – 93 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 60 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
519	18	CTO	OC 0542-02/2021 – 94 – ALAGOINHAS SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
520	8	UND	OC 0542-02/2021 – 95 – ALAGOINHAS TAPETE SANITIZANTE EM TRAMA DE VINIL, ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMAS, ANTIFÚNGICO COM BASE EMBORRACHADA, COM BORDAS DE SEGURANÇA REBAIXADA, DIMENSÕES: 60 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA, (DIMENSÕES PODEM VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS), CORES DIVERSAS.			
521	63	PCT	OC 0542-02/2021 – 96 – ALAGOINHAS TOUCA FEMININA, DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 OU 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: BIO LINE, DESCARPACK, PROTDESC, OU SIMILAR.			
522	5	PÇA	OC 0542-02/2021 – 97 – ALAGOINHAS VASSOURA DE PIAÇAÇA C/CABO, MODELO GARI, 31 FUIROS, 40 CM. RETANGULAR.			
523	10	PÇA	OC 0542-02/2021 – 98 – ALAGOINHAS VASSOURA DE PIAÇAÇA C/CABO, MODELO GARI, BASE DE 60 CM, RETANGULAR.			
524	5	PÇA	OC 0542-02/2021 – 99 – ALAGOINHAS VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO BASE COM FORMAS ARREDONDADAS E CERDAS OM PÊLO NATURAL, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM ACABAMENTOEM PVC, COM NO MÍNIMO 2,4 A 3,00 M E COMPRIMENTO.			
525	10	PÇA	OC 0542-02/2021 – 100 – ALAGOINHAS VASSOURINHA DE PIA DE MATERIAL SINTÉTICO E METAL, CERDAS LISAS, CABO DE PLÁSTICO.			

526	12	CTO	<p>OC 0542-02/2021 – 101 – ALAGOINHAS</p> <p>SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, 5 X 24CM (ATÉ 1CM PARA MAIS OU MENOS DE COMPRIMENTO), SEM LACRE, ISENTO DE FUROS, REBARBAS E PARTICULAS ESTRANHAS AO MATERIAL. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO.</p>			
-----	----	-----	--	--	--	--

UNIDADE DO SESC JEQUIÉ - ITENS: 527 A 584

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
527	20	CX	<p>OC 0029-02/2022 – 1 – JEQUIÉ</p> <p>PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 21CM. CAIXA C/ 10 CENTOS.</p>			
528	10	UND	<p>OC 0801-02/2021 – 1 – JEQUIÉ</p> <p>BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO CINZA, COM ALÇA, CAPACIDADE: 14 LITROS.</p>			
529	20	PCT	<p>OC 0801-02/2021 – 2 – JEQUIÉ</p> <p>CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL, COR BRANCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACHÊ DE PAPEL. MATÉRIA PRIMA E INSUMOS CERTIFICADOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DIMENSÕES: 6 a 7 MM X 197 a 200 MM; EMBALADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES.</p>			
530	10	CX	<p>OC 0801-02/2021 – 3 – JEQUIÉ</p> <p>COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.</p>			
531	15	CX	<p>OC 0801-02/2021 – 4 – JEQUIÉ</p> <p>COLHER EXTRA GRANDE, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.</p>			
532	60	CX	<p>OC 0801-02/2021 – 5 – JEQUIÉ</p> <p>COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 200 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.</p>			
533	25	CX	<p>OC 0801-02/2021 – 6 – JEQUIÉ</p> <p>COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 20 CTO.</p>			
534	8	CX	<p>OC 0801-02/2021 – 7 – JEQUIÉ</p> <p>COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CAIXA C/ 50 CTO.</p>			

535	4	UND	OC 0801-02/2021 – 8 – JEQUIÉ ESCOVA PARA LIMPEZA COM ALÇA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DIMENSÕES: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.			
536	5	FRD	OC 0801-02/2021 – 9 – JEQUIÉ ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM FARDO C/ 14 X8 UNIDADES.			
537	300	PÇA	OC 0801-02/2021 – 10 – JEQUIÉ ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA, DUPLA FACE, 1 QUALIDADE COM PROTETOR DE UNHA.			
538	100	PCT	OC 0801-02/2021 – 11 – JEQUIÉ FORMA DE PAPEL Nº 4, DESCARTÁVEL, BRANCA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.			
539	60	PCT	OC 0801-02/2021 – 12 – JEQUIÉ FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL (VERDE) FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL, ABRASIVO. DIMENSÃO: 260 MM X 102 MM X 8,6 MM. EMBALAGEM: PACOTE C/ 5 UNIDADES.			
540	40	RL	OC 0801-02/2021 – 13 – JEQUIÉ FITA FILME EM PVC, BOBINA COM 28 CM X 300 METROS.			
541	12	PÇA	OC 0801-02/2021 – 14 – JEQUIÉ FLANELA, COR AMARELA, TAMANHO: 40 X 60 CM.			
542	2	CX	OC 0801-02/2021 – 15 – JEQUIÉ FÓSFORO EMBALAGEM CAIXA C/20 PACOTES X 10. MARCAS: FIAT LUX, OLHO, GABOARD, GUARANY, MOÇA, PINHEIRO OU SIMILAR.			
543	100	PCT	OC 0801-02/2021 – 16 – JEQUIÉ O FUNDO PARA DOCINHO DE PLÁSTICO É IDEAL PARA FERRAR FORMINHAS DE DOCES DE FORMA PRÁTICA E HIGIÊNICA. USADOS PARA COLOCAR ENTRE O DOCE E A FORMINHA. - HIGIÊNICO - PRÁTICO E DESCARTÁVEL CONTÉM: 100 UNIDADES MEDIDA MÁXIMA /MEDIDA MÍNIMA : 7 CM MÍNIMA / 9 CM MÁXIMA COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES.			
544	25	CX	OC 0801-02/2021 – 17 – JEQUIÉ GARFO EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO. EMBALAGEM CAIXA C/ 06 CENTOS.			
545	24	FRD	OC 0801-02/2021 – 18 – JEQUIÉ GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO: 14X12,5CM. A 14X14CM. FOLHAS SIMPLES DE SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, EMBALAGEM: FARDO C/20			

			PACOTES COM NO MÍNIMO 140 FOLHAS ENTRE 14X12,5 A 14X14CM.			
546	25	FRD	OC 0801-02/2021 – 19 – JEQUIÉ GUARDANAPOS DE PAPEL FOLHAS DUPLAS 100% FIBRAS CELULÓSICAS FARDO COM 09 PACOTES C/50 FOLHAS. DIMENSÃO 24 X 24CM.			
547	5	CX	OC 0801-02/2021 – 20 – JEQUIÉ GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM: CAIXA COM 40 PACOTES C/ 50 FOLHAS, MEDINDO 33 CM X 33 CM.			
548	32	CX	OC 0801-02/2021 – 21 – JEQUIÉ LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
549	154	CX	OC 0801-02/2021 – 22 – JEQUIÉ LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO. CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
550	100	CX	OC 0801-02/2021 – 23 – JEQUIÉ LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
551	194	CX	OC 0801-02/2021 – 24 – JEQUIÉ LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO,			

			RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
552	36	PAR	OC 0801-02/2021 – 25 – JEQUIÉ LUVAS EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
553	7	PAR	OC 0801-02/2021 – 26 – JEQUIÉ LUVAS NITRÍLICAS EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVAS IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).			
554	7	PAR	OC 0801-02/2021 – 27 – JEQUIÉ LUVAS NITRÍLICAS EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVAS IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).			
555	7	PAR	OC 0801-02/2021 – 28 – JEQUIÉ LUVAS NITRÍLICAS EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVAS IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).			
556	54	CX	OC 0801-02/2021 – 29 – JEQUIÉ MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) ³ 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) ³ 95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR. OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO			

			<p>FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.</p>			
557	78	PÇA	<p>OC 0801-02/2021 – 30 – JEQUIÊ</p> <p>MOP ÁGUA COM MICROFIBRAS SINTÉTICAS, PONTA DOBRADA (COMPLETO) ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO, ALTO PODER DE ABRASÃO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E RETIRAR LÍQUIDOS. DIMENSÃO: LARGURA 17CM; ALTURA: 5CM.</p>			
558	20	PÇA	<p>OC 0801-02/2021 – 31 – JEQUIÊ</p> <p>MOP PÓ C/ CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (COMPLETO) DIMENSÃO: CABO DE 1,30M. A 1,40 X 24MM DE DIÂMETRO. ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, LUVA DE 60CM. (ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS). COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, PONTA BORDADA, ALTO PODER DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS.</p>			
559	160	RL	<p>OC 0801-02/2021 – 32 – JEQUIÊ</p> <p>PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 30 CMX7,5 M.</p>			
560	17	UND	<p>OC 0801-02/2021 – 33 – JEQUIÊ</p> <p>PÁ COLETORA DE LIXO COM CAIXA POLIPROPILENO COM CABO DE ALUMÍNIO DIMENSÕES: 29 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, E 14 CM DE ALTURA. CABO DE ALUMÍNIO DE 80 A 100 CM. MATERIAL RESISTENTE.</p>			
561	2	CX	<p>OC 0801-02/2021 – 34 – JEQUIÊ</p> <p>PALITO DENTÁRIO 2 PONTAS (EMBALADO INDIVIDUALMENTE) CXA C/2000 X 1 UNIDADE.</p>			
562	16	RL	<p>OC 0801-02/2021 – 35 – JEQUIÊ</p> <p>PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR VERDE FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.</p>			
563	130	FRD	<p>OC 0801-02/2021 – 36 – JEQUIÊ</p> <p>PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, FIBRAS NATURAIS, MACIO, NÃO RECICLADO TENDO O ROLO 19 CM DE DIÂMETRO E O PAPEL 9,5 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM</p>			

			EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS X 300 METROS.			
564	90	PCT	OC 0801-02/2021 – 37 – JEQUIÉ PAPEL TOALHA BRANCO, 100 % CELULOSE, FOLHA DUPLA, MED. 22X18CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 02 ROLOS C/ 60 FLS CADA.			
565	360	RL	OC 0801-02/2021 – 38 – JEQUIÉ PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA SIMPLES 100 % CELULOSE EXTRA. BOBINA COM 20 CM X 200 METROS - DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA 170 MM.			
566	385	CX	OC 0801-02/2021 – 39 – JEQUIÉ PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO. FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE VIRGEM, 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 FOLHAS, 2 DOBRAS. FOLHAS MEDINDO: 21CM. X 21CM. (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS).			
567	10	PCT	OC 0801-02/2021 – 40 – JEQUIÉ POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 200 ML POTE PLASTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. CAPACIDADE: 200 ML. EMBALAGEM PACOTE C/ 25 UNIDADES.			
568	15	CX	OC 0801-02/2021 – 41 – JEQUIÉ PRATO DESCARTÁVEL, CRISTAL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 18 CM CAIXA C/200 UNIDADES. MARCAS: COPAZA; ZANATA; ULTRA; MARATÁ, OU SIMILAR.			
569	15	CTO	OC 0801-02/2021 – 42 – JEQUIÉ SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 200 LITROS P/LIXO REFORÇADO 8 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
570	35	CTO	OC 0801-02/2021 – 43 – JEQUIÉ SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 40 LITROS P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E AINDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
571	20	CTO	OC 0801-02/2021 – 44 – JEQUIÉ SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 100 L, AMARELO COR: AMARELO - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90. COLETA SELETIVA.			

572	10	CTO	OC 0801-02/2021 – 45 – JEQUIÉ SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 100 L, AZUL COR: AZUL. - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUOPESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90. COLETA SELETIVA.			
573	30	CTO	OC 0801-02/2021 – 46 – JEQUIÉ SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 60 L, P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
574	12	RL	OC 0801-02/2021 – 47 – JEQUIÉ SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 16 X 28 CM CAPACIDADE: 1 L. QUANTIDADE 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
575	12	RL	OC 0801-02/2021 – 48 – JEQUIÉ SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 25 X 25CM. CAPACIDADE: 2 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
576	1	MIL	OC 0801-02/2021 – 49 – JEQUIÉ SACOLA PLÁSTICA, BRANCA LEITOSA, COM CAPACIDADE 4 L A 4,5L. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.			
577	12	CTO	OC 0801-02/2021 – 50 – JEQUIÉ SACO PLÁSTICO COM ALTA DENSIDADE, EM POLIETILENO, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS SACOS PLÁSTICOS COM ALTA DENSIDADE, EM POLIETILENO, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. TAMANHO: 60CM X 80CM E ESPESSURA DE 8 MICRAS. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO.PACOTE COM 100 UNIDADES.			
578	10	PCT	OC 0801-02/2021 – 51 – JEQUIÉ SACO DE PAPEL BRANCO, LISO, MONOLÚCIDO, PARA TALHERES DIMENSÃO: 6,5 x 25 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES.			
579	10	CTO	OC 0801-02/2021 – 52 – JEQUIÉ SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 40 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
580	2	CX	OC 0801-02/2021 – 53 – JEQUIÉ TAMPA P/ COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CONFORME NBR 14865 DA ABNT, EMBALAGEM CX C/ 20 CTO.			
581	50	PCT	OC 0801-02/2021 – 54 – JEQUIÉ TOUCA FEMININA, DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 OU 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO:			

			PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: BIO LINE, DESCARPACK, PROTDESC, OU SIMILAR.			
582	50	PÇA	OC 0801-02/2021 – 55 – JEQUIÉ RODO EM ALUMÍNIO, CABO DE AÇO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, DOTADO DE ROSCA, 30 CM. (BD) C/30 CM. PONTA DE BORRACHA DUPLA.			
583	78	PÇA	OC 0801-02/2021 – 56 – JEQUIÉ VASSOURA DE CABELO COM CABO, MODELO RETANGULAR Nº 28.			
584	102	PÇA	OC 0801-02/2021 – 57 – JEQUIÉ VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO, MODELO RETANGULAR, 28 FUROS.			

UNIDADE DO SESC PORTO SEGURO - ITENS: 585 A 662

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
585	30	UND	OC 0718-02/2021 – 1 – PORTO SEGURO BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO CINZA, COM ALÇA, CAPACIDADE: 14 LITROS.			
586	4	UND	OC 0718-02/2021 – 2 – PORTO SEGURO DESENTUPIDOR DE PIA, COM CABO DE 15 CM DE COMPRIMENTO.			
587	4	UND	OC 0718-02/2021 – 3 – PORTO SEGURO DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CABO LONGO DE MADEIRA DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE É CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO DE MADEIRA COM PONTEIRA PARA PENDURAR, PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 50 CM.			
588	30	UND	OC 0718-02/2021 – 4 – PORTO SEGURO ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, CORPO PLÁSTICO, OVAL PARA LAVAGEM DE ROUPA. DIMENSÕES: 11,6X 6,6X 4,1 CM.			
589	70	UND	OC 0718-02/2021 – 5 – PORTO SEGURO ESCOVA PARA LIMPEZA COM ALÇA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DIMENSÕES: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.			
590	350	PÇA	OC 0718-02/2021 – 6 – PORTO SEGURO ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA, DUPLA FACE, 1 QUALIDADE COM PROTETOR DE UNHA.			
591	100	PCT	OC 0718-02/2021 – 7 – PORTO SEGURO FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL (VERDE) FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL, ABRASIVO. DIMENSÃO: 260 MM X 102 MM X 8,6 MM. EMBALAGEM: PACOTE C/ 5 UNIDADES.			

592	200	RL	OC 0718-02/2021 – 8 – PORTO SEGURO FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, ROLO C/ 30 CM X 30 M. (ACEITÁVEL ATÉ 3 CM. LARGURA PARA MAIS OU PARA MENOS).			
593	30	PÇA	OC 0718-02/2021 – 9 – PORTO SEGURO FLANELA, COR AMARELA, TAMANHO: 40 X 60 CM.			
594	30	CX	OC 0718-02/2021 – 10 – PORTO SEGURO GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE SEDA BRANCA GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS, 100% NATURAIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 40 PACOTES ENTRE 38 A 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES ENTRE 19,5 A 22,5 X 18 A 22 CM.			
595	10	FRD	OC 0718-02/2021 – 11 – PORTO SEGURO GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO: 14X12,5CM. A 14X14CM. FOLHAS SIMPLES DE SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, EMBALAGEM: FARDO C/20 PACOTES COM NO MÍNIMO 140 FOLHAS ENTRE 14X12,5 A 14X14CM.			
596	10	PÇA	OC 0718-02/2021 – 12 – PORTO SEGURO MOP ÁGUA COM MICROFIBRAS SINTÉTICAS, PONTA DOBRADA (COMPLETO) ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO, ALTO PODER DE ABRASÃO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E RETIRAR LÍQUIDOS. DIMENSÃO: LARGURA 17CM; ALTURA: 5CM.			
597	10	PÇA	OC 0718-02/2021 – 13 – PORTO SEGURO MOP PÓ C/ CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (COMPLETO) DIMENSÃO: CABO DE 1,30M. A 1,40 X 24MM DE DIÂMETRO. ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, LUIVA DE 60CM. (ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS). COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, PONTA BORDADA, ALTO PODER DE RETENSÃO DE PARTÍCULAS.			
598	10	PÇA	OC 0718-02/2021 – 14 – PORTO SEGURO MOP PÓ, TAMANHO: 60 CM. CONSTITUIDO DE FIOS COMPOSTO, NA COR AZUL 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS EM SISTEMA LOOPING COM PONTAS DOBRADAS, COM ALTO PODER DE COLETA DE PARTÍCULAS.			
599	20	RL	OC 0718-02/2021 – 15 – PORTO SEGURO PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR LARANJA FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.			
600	20	RL	OC 0718-02/2021 – 16 – PORTO SEGURO PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR VERDE FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.			

601	50	FRD	OC 0718-02/2021 – 17 – PORTO SEGURO PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO DE 1ª QUALIDADE 100% CELULOSE, VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADA, EMBALAGEM: FARDO C/ 64 ROLOS X 30 METROS.			
602	320	FRD	OC 0718-02/2021 – 18 – PORTO SEGURO PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, FIBRAS NATURAIS, MACIO, NÃO RECICLADO TENDO O ROLO 19 CM DE DIÂMETRO E O PAPEL 9,5 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS X 300 METROS.			
603	400	PCT	OC 0718-02/2021 – 19 – PORTO SEGURO PAPEL TOALHA BRANCO, 100 % CELULOSE, FOLHA DUPLA, MED. 22X18CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 02 ROLOS C/ 60 FLS CADA.			
604	200	CX	OC 0718-02/2021 – 20 – PORTO SEGURO PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO. FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE VIRGEM, 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 FOLHAS, 2 DOBRAS. FOLHAS MEDINDO: 21CM. X 21CM. (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS).			
605	10	UND	OC 0718-02/2021 – 21 – PORTO SEGURO PÁ COLETORA DE LIXO COM CAIXA POLIPROPILENO COM CABO DE ALUMÍNIO DIMENSÕES: 29 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, E 14 CM DE ALTURA. CABO DE ALUMÍNIO DE 80 A 100 CM. MATERIAL RESISTENTE.			
606	14	PÇA	OC 0718-02/2021 – 22 – PORTO SEGURO RODO DE ALUMÍNIO, PUXA/SECA (COM ROSCA) DE 60 CM, COMPLETO.			
607	500	UND	OC 0718-02/2021 – 23 – PORTO SEGURO SACO DE PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDIDAS: 74 X 45 CM.			
608	100	CTO	OC 0718-02/2021 – 24 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 40 LITROS P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E AINDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
609	100	CTO	OC 0718-02/2021 – 25 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, P/LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS DIMENSÃO: 78 X 98CM. X 08 MICRAS - PACOTE C/ 100 UNIDADES.			
610	20	CTO	OC 0718-02/2021 – 26 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 40 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			

611	20	CTO	OC 0718-02/2021 – 27 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 60 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
612	15	CTO	OC 0718-02/2021 – 28 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
613	30	CTO	OC 0718-02/2021 – 29 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 200 LITROS P/LIXO, AZUL REFORÇADO 10 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
614	30	PÇA	OC 0718-02/2021 – 30 – PORTO SEGURO VASSOURA DE CABELO COM CABO, MODELO RETANGULAR Nº 28.			
615	30	PÇA	OC 0718-02/2021 – 31 – PORTO SEGURO VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO Nº 28, RETANGULAR, REFORÇADA C/PLACA DE METAL.			
616	12	PÇA	OC 0718-02/2021 – 32 – PORTO SEGURO VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO, MODELO GARI, BASE DE 60 CM, RETANGULAR.			
617	30	CX	OC 0718-02/2021 – 33 – PORTO SEGURO LUIVA DE PROCEDIMENTO PARA SAÚDE, EM VINIL, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, NÃO ESTERILIZADA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ BIO ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 PARES. MARCAS: DESCARPACK, VOLK, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
618	500	CX	OC 0718-02/2021 – 34 – PORTO SEGURO LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO. CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
619	320	CX	OC 0718-02/2021 – 35 – PORTO SEGURO LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO,			

			RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
620	180	PCT	OC 0718-02/2021 – 36 – PORTO SEGURO TOUCA FEMININA, DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 OU 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: BIO LINE, DESCARPACK, PROTDESC, OU SIMILAR.			
621	6	UND	OC 0718-02/2021 – 37 – PORTO SEGURO VASSOURA DE JARDIM REGULÁVEL, METÁLICA, COM 22 DENTES, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 M.			
622	6	PÇA	OC 0718-02/2021 – 38 – PORTO SEGURO VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO BASE COM FORMAS ARREDONDADAS E CERDAS OM PÊLO NATURAL, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM ACABAMENTOEM PVC, COM NO MÍNIMO 2,4 A 3,00 M E COMPRIMENTO.			
623	100	UND	OC 0718-02/2021 – 39 – PORTO SEGURO ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, AZUL, TAMANHO: 100 MM X 70 MM X 20 MM. ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO COM AGENTE ANTIBACTERICIDA. IDEAL PARA LIMPEZAS EM GERAL. COM MANTA ABRASIVA, TAMANHO: 100 MM X 70 MM X 20 MM. VARIAÇÃO ACEITÁVEL (ATÉ 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS). COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.			
624	100	UND	OC 0718-02/2021 – 40 – PORTO SEGURO ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, VERDE. TAMANHO: 100 MM X 70 MM X 20 MM ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO COM AGENTE ANTIBACTERICIDA. IDEAL PARA LIMPEZAS EM GERAL. COM MANTA ABRASIVA, TAMANHO: 100 MM X 70 MM X 20 MM. VARIAÇÃO ACEITÁVEL (ATÉ 5MM PARA MAIS OU PARA MENOS). COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.			
625	100	UND	OC 0718-02/2021 – 41 – PORTO SEGURO ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, VERMELHA ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO COM AGENTE ANTIBACTERICIDA. IDEAL PARA LIMPEZAS EM GERAL. COM MANTA ABRASIVA, TAMANHO: 100 MM X 70 MM X 20 MM. VARIAÇÃO ACEITÁVEL (ATÉ 5MM PARA MAIS OU PARA MENOS). COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.			
626	10	FRD	OC 0718-02/2021 – 42 – PORTO SEGURO ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM FARDO C/ 14 X8 UNIDADES.			
627	30	RL	OC 0718-02/2021 – 43 – PORTO SEGURO PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 30 CMX7,5 M.			

628	20	CTO	OC 0718-02/2021 – 44 – PORTO SEGURO EMBALAGEM A VÁCUO CAPACIDADE 1KG, MEDIDAS: 20 X 30CM, ESPESSURA 14U, NYLON-POLI, COM 2CM DE SOLDAS NAS LATERAIS.			
629	40	CTO	OC 0718-02/2021 – 45 – PORTO SEGURO EMBALAGEM A VÁCUO CAPACIDADE 500G, MEDIDAS: 20 X 25cm. ESPESSURA 14U, NYLON-POLI, COM 2CM DE SOLDAS NAS LATERAIS.			
630	20	RL	OC 0718-02/2021 – 46 – PORTO SEGURO FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, BOBINA C/ 40 CM. X 1400M PESO BRUTO: 7.400, PESO LÍQUIDO: 6550 C/ 12 MICRAS.			
631	35	CX	OC 0718-02/2021 – 47 – PORTO SEGURO GUARDANAPO DE PAPEL EM SACHÊ, CAIXA CONTENDO 2000 SACHÊS C/ 2 FOLHAS. PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, ÓTIMA QUALIDADE. FOLHAS COM 20X21CM.			
632	33	CX	OC 0718-02/2021 – 48 – PORTO SEGURO PALITO DENTÁRIO 2 PONTAS (EMBALADO INDIVIDUALMENTE) CXA C/2000 X 1 UNIDADE.			
633	21	CX	OC 0718-02/2021 – 49 – PORTO SEGURO POTE PLÁSTICO COM TAMPA, QUADRADO, CAPACIDADE: 200ML, POTE PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 200ML, DIMENSÕES INTERNAS: 90X90X45 MM., DIMENSÕES EXTERNAS: 107X107X47MM. CAIXA COM 200 UNIDADES.			
634	216	PCT	OC 0718-02/2021 – 50 – PORTO SEGURO POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 200 ML POTE PLASTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. CAPACIDADE: 200 ML. EMBALAGEM PACOTE C/ 25 UNIDADES.			
635	20	PCT	OC 0718-02/2021 – 51 E OC 0718-02/2021 – 53 – PORTO SEGURO POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 500 ML. PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. EMBALAGEM PACOTE C/25 UNIDADES.			
636	8	PCT	OC 0718-02/2021 – 52 – PORTO SEGURO POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 100 ML POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE: 100 ML. EMBALAGEM PACOTE COM 25 UNIDADES.			
637	8	MIL	OC 0718-02/2021 – 54 – PORTO SEGURO SACO DE PAPEL BRANCO, TIPO SANDUICHE, COM ABERTURA SUPERIOR. EMBALAGEM COM 1000 UND.			
638	34	MIL	OC 0718-02/2021 – 55 E OC 0718-02/2021 – 75 – PORTO SEGURO SACO PAPEL AMANTEIGADO PARA HAMBURGUER, C/ ABERTURA SUPERIOR E			

			LATERAL. TAMANHO 20 x 14 CM. EMBALAGEM COM 1000 UND.			
639	48	RL	OC 0718-02/2021 – 56 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 16 X 28 CM CAPACIDADE: 1 L. QUANTIDADE 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
640	48	RL	OC 0718-02/2021 – 57 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 25 X 25CM. CAPACIDADE: 2 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
641	24	RL	OC 0718-02/2021 – 58 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 29 X 42 CM ROLO C/ 500 UNIDADES, ENROLADO NO SENTIDO VERTICAL.			
642	48	RL	OC 0718-02/2021 – 59 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO. TAMANHO 35 X 50 CM. CAPACIDADE: 5 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
643	3	PCT	OC 0718-02/2021 – 60 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO ESTERILIZADO, LACRADO, COM TARJA BRANCA, DIMENSÕES: 12 X 30CM. INDICADO PARA COLETAR AMOSTRA DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES.			
644	34	CTO	OC 0718-02/2021 – 61 – PORTO SEGURO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO: 40 X 60 CM, 8 MICRAS.			
645	8	CX	OC 0718-02/2021 – 62 – PORTO SEGURO TAMPA P/ COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CONFORME NBR 14865 DA ABNT, EMBALAGEM CX C/ 20 CTO.			
646	4	PCT	OC 0718-02/2021 – 63 – PORTO SEGURO SACO DE PAPEL BRANCO PARA MINI LANCHES SACO DE PAPEL BRANCO PARA MINI LANCHE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DIMENSÕES: 11CM DE LARGURA X 11CM DE COMPRIMENTO.			
647	16	PCT	OC 0718-02/2021 – 64 – PORTO SEGURO SACO DE PAPEL BRANCO TIPO HAMBURGÃO SACO DE PAPEL BRANCO TIPO HAMBURGÃO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DIMENSÕES: 13CM DE LARGURA x 18CM DE COMPRIMENTO.			
648	3	MIL	OC 0718-02/2021 – 65 – PORTO SEGURO SACO DE PAPEL PARA BATATA FRITA TAMANHO: 32X14CM.			
649	20	PCT	OC 0718-02/2021 – 66 E OC 0718-02/2021 – 69 – PORTO SEGURO TOUCA CAPILAR PROTETORA DESCARTÁVEL REDE NYLON PRETA. PACOTES COM 100 UNIDADES.			

650	10	CX	OC 0718-02/2021 – 67 – PORTO SEGURO TAMPA P/ COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CONFORME NBR 14865 DA ABNT, EMBALAGEM CX C/ 20 CTO.			
651	160	PCT	OC 0718-02/2021 – 68 – PORTO SEGURO PAPEL ACOPLADO MEDIDAS: 15,5CM X 20CM. PAPEL ACOPLADO PAPEL PARA EMBRULHAR DOCES E BOLO. MEDIDAS: 15,5CM X 20CM PCT C/ 100UN.			
652	2	CX	OC 0718-02/2021 – 70 – PORTO SEGURO TAMPA P/ COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CONFORME NBR 14865 DA ABNT, EMBALAGEM CX C/ 20 CTO.			
653	2	CX	OC 0718-02/2021 – 71 – PORTO SEGURO TAMPA P/ COPO DESCARTÁVEL DE 500 ML EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CONFORME NBR 14865 DA ABNT, EMBALAGEM CX C/ 20 CTO.			
654	6	PCT	OC 0718-02/2021 – 72 – PORTO SEGURO PAPEL ACOPLADO PARA HAMBURGUER E LANCHES, PACOTE COM 1000 UNIDADES, EM PAPEL MONOLÚCIDO E PLÁSTICO POLIETILENO. DIMENSÕES (ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS): ALTURA 30CM, LARGURA 38CM.			
655	15	CTO	OC 0718-02/2021 – 73 – PORTO SEGURO FORMA DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, Nº 00. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
656	15	CTO	OC 0718-02/2021 – 74 – PORTO SEGURO FORMA DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, Nº 01. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
657	12	UND	OC 0718-02/2021 – 76 – PORTO SEGURO BANDEJA EM PAPELÃO LAMINADA NA COR PRATA E FORMATO REDONDO, Nº7, DIÂMETRO: 36CM, COM VARIAÇÃO DE 2 CM.			
658	8	UND	OC 0718-02/2021 – 77 – PORTO SEGURO RODO MOP COM ESPUMA OU ESPONJA ABSORVENTE TIPO PVA COM 27 A 38 CM. COM ESPREMEDOR. CABO RESTRÁTIL EM AÇO INOX COM COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 1,20 M. A 1,40 M.			
659	22	UND	OC 0718-02/2021 – 78 – PORTO SEGURO REFIL ESPONJA OU ESPUMA PVA PARA RODO MOP TIPO PVA, DIMENSÃO ENTRE 27 A 38 CM. REFIL ESPONJA OU ESPUMA PVA PARA RODO MOP TIPO PVA, DIMENSÃO ENTRE 27 A 38 CM.			
660	16	PCT	OC 0718-02/2021 – 79 – PORTO SEGURO CAIXA PARA KIT LANCHES E PORÇÕES, EM PAPEL CARTÃO. MALETA PERFEITA PARA O TRANSPORTE DE LANCHES E PORÇÕES. MONTAGEM PRÁTICA. IDEAL PARA FOOD TRUCKS, RESTAURANTES, FAST FOOD E			

			EVENTOS. DIMENSÕES (VARIAÇÃO DE +OU-2CM): COMPRIMENTO: 19CM, LARGURA: 14CM, ALTURA: 9CM. COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO TRIPLEX. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.			
661	360	CX	<p>OC 0718-02/2021 – 80 – PORTO SEGURO</p> <p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)³ 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) ³95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.</p>			
662	10	PÇA	<p>OC 0718-02/2021 – 81 – PORTO SEGURO</p> <p>MOP ÁGUA, ENTRE 320 A 400 GRAMAS (REFIL), COR AZUL COMPOSTO COM NO MINIMO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIESTER, PONTA LOOP C/ CINTA.</p>			

UNIDADE DO SESC VITÓRIA DA CONQUISTA - ITENS: 663 A 719.

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
663	4	PÇA	<p>OC 0589-02/2021 – 1 – VITÓRIA DA CONQUISTA</p> <p>APANHADOR OU PÁ DE LIXO, MATERIAL EM FLANDE CABO LONGO DE MADEIRA.</p>			
664	8	UND	<p>OC 0589-02/2021 – 2 – VITÓRIA DA CONQUISTA</p> <p>BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO CINZA, COM ALÇA, CAPACIDADE: 14 LITROS.</p>			
665	15	UND	<p>OC 0589-02/2021 – 3 – VITÓRIA DA CONQUISTA</p> <p>ESCOVA PARA LIMPEZA COM ALÇA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DIMENSÕES: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.</p>			

666	600	PÇA	OC 0589-02/2021 – 4 – VITÓRIA DA CONQUISTA ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA, DUPLA FACE, 1 QUALIDADE COM PROTETOR DE UNHA.			
667	300	RL	OC 0589-02/2021 – 5 – VITÓRIA DA CONQUISTA FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, ROLO C/ 30 CM X 30 M. (ACEITÁVEL ATÉ 3 CM. LARGURA PARA MAIS OU PARA MENOS).			
668	60	RL	OC 0589-02/2021 – 6 – VITÓRIA DA CONQUISTA FITA FILME EM PVC, BOBINA COM 28 CM X 300 METROS.			
669	100	PÇA	OC 0589-02/2021 – 7 – VITÓRIA DA CONQUISTA FLANELA, COR AMARELA, TAMANHO: 40 X 60 CM.			
670	1	CX	OC 0589-02/2021 – 8 – VITÓRIA DA CONQUISTA FÓSFORO EMBALAGEM CAIXA C/20 PACOTES X 10. MARCAS: FIAT LUX, OLHO, GABOARD, GUARANY, MOÇA, PINHEIRO OU SIMILAR.			
671	15	TB	OC 0589-02/2021 – 9 – VITÓRIA DA CONQUISTA ODORIZADOR DE AR, SPRAY EMBALAGEM C/ NOMÍNIMO 360 ML.			
672	7	RL	OC 0589-02/2021 – 10 – VITÓRIA DA CONQUISTA PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR VERDE FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.			
673	150	RL	OC 0589-02/2021 – 11 – VITÓRIA DA CONQUISTA PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 30 CMX7,5 M.			
674	20	FRD	OC 0589-02/2021 – 12 – VITÓRIA DA CONQUISTA PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO DE 1ª QUALIDADE 100% CELULOSE, VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADA, EMBALAGEM: FARDO C/ 64 ROLOS X 30 METROS.			
675	180	FRD	OC 0589-02/2021 – 13 – VITÓRIA DA CONQUISTA PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, FIBRAS NATURAIS, MACIO, NÃO RECICLADO TENDO O ROLO 19 CM DE DIÂMETRO E O PAPEL 9,5 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS X 300 METROS.			
676	950	CX	OC 0589-02/2021 – 14 – VITÓRIA DA CONQUISTA PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO. FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE VIRGEM, 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 FOLHAS, 2 DOBRAS. FOLHAS MEDINDO: 21CM. X 21CM. (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS).			
677	10	PÇA	OC 0589-02/2021 – 15 – VITÓRIA DA CONQUISTA RODO EM ALUMÍNIO, CABO DE AÇO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, DOTADO DE ROSCA,			

			30 CM. (BD) C/30 CM. PONTA DE BORRACHA DUPLA.			
678	10	PÇA	OC 0589-02/2021 – 16 – VITÓRIA DA CONQUISTA RODO EM ALUMÍNIO, CABO DE AÇO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, DOTADO DE ROSCA, 40 CM. (BD) C/40 CM, PONTA DE BORRACHA DUPLA.			
679	150	UND	OC 0589-02/2021 – 17 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO DE PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDIDAS: 74 X 45 CM.			
680	40	CX	OC 0589-02/2021 – 18 – VITÓRIA DA CONQUISTA COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
681	75	CX	OC 0589-02/2021 – 19 – VITÓRIA DA CONQUISTA COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 200 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.			
682	26	CX	OC 0589-02/2021 – 20 – VITÓRIA DA CONQUISTA COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 20 CTO.			
683	8	CX	OC 0589-02/2021 – 21 – VITÓRIA DA CONQUISTA COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CAIXA C/ 50 CTO.			
684	12	CX	OC 0589-02/2021 – 22 – VITÓRIA DA CONQUISTA FACA EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL, REFORÇADO, TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL. EMBALAGEM CAIXA C/ 10 CENTOS.			
685	2	RL	OC 0589-02/2021 – 23 – VITÓRIA DA CONQUISTA FITA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA A RUPTURA, DIMENSÃO: 44MM X 5M. (ACEITÁVEL ATÉ 3MM. LARGURA PARA MAIS OU PARA MENOS), COMPOSTA DE FILME DE POLIETILENO REFORÇADO COM TECIDO LAMINADO DE ALGODÃO (COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA), TIPO SILVER TAPE OU SIMILAR, COR CINZA.			
686	80	PCT	OC 0589-02/2021 – 24 – VITÓRIA DA CONQUISTA FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL (VERDE) FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL, ABRASIVO. DIMENSÃO: 260 MM X 102 MM X 8,6 MM. EMBALAGEM: PACOTE C/ 5 UNIDADES.			
687	65	CX	OC 0589-02/2021 – 25 – VITÓRIA DA CONQUISTA GARFO EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO. EMBALAGEM CAIXA C/ 06 CENTOS.			

688	55	CX	OC 0589-02/2021 – 26 – VITÓRIA DA CONQUISTA GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE SEDA BRANCA GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS, 100% NATURAIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 40 PACOTES ENTRE 38 A 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES ENTRE 19,5 A 22,5 X 18 A 22 CM.			
689	80	FRD	OC 0589-02/2021 – 27 – VITÓRIA DA CONQUISTA GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO: 14X12,5CM. A 14X14CM. FOLHAS SIMPLES DE SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, EMBALAGEM: FARDO C/20 PACOTES COM NO MÍNIMO 140 FOLHAS ENTRE 14X12,5 A 14X14CM.			
690	60	PCT	OC 0589-02/2021 – 28 – VITÓRIA DA CONQUISTA LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.			
691	10	PÇA	OC 0589-02/2021 – 29 – VITÓRIA DA CONQUISTA MOP ÁGUA COM 400 GRAMAS, MICROFIBRA SINTÉTICA NA COR AZUL, COMPOSTO (REFIL) MÍNIMO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIESTER, PONTA LOOP C/CINTA.			
692	8	PÇA	OC 0589-02/2021 – 30 – VITÓRIA DA CONQUISTA MOP ÁGUA COM MICROFIBRAS SINTÉTICAS, PONTA DOBRADA (COMPLETO) ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO, ALTO PODER DE ABRASÃO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E RETIRAR LÍQUIDOS. DIMENSÃO: LARGURA 17CM; ALTURA: 5CM.			
693	25	CX	OC 0589-02/2021 – 31– VITÓRIA DA CONQUISTA PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 18 CM. CAIXA C/10 CENTOS.			
694	15	CTO	OC 0589-02/2021 – 32 – VITÓRIA DA CONQUISTA PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 21CM. CAIXA C/ 10 CENTOS.			
695	5	MIL	OC 0589-02/2021 – 33 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO DE PAPEL PARA BATATA FRITA TAMANHO: 32X14CM.			
696	5	PCT	OC 0589-02/2021 – 34 - VITÓRIA DA CONQUISTA SACO DE PAPEL BRANCO, LISO (SEM ESTAMPAS), PARA PIPOCA DIMENSÃO (ACEITÁVEL ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 08 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO - PACOTE COM 1000 UNIDADES (SAQUINHO P/PIPOCA).			
697	5	MIL	OC 0589-02/2021 – 35 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO DE PAPEL BRANCO, TIPO SANDUICHE, COM ABERTURA SUPERIOR. EMBALAGEM COM 1000 UND.			
698	20	MIL	OC 0589-02/2021 – 36 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PAPEL AMANTEIGADO PARA HAMBURGUER, C/ ABERTURA SUPERIOR E			

			LATERAL. TAMANHO 20 x 14 CM. EMBALAGEM COM 1000 UND.			
699	12	RL	OC 0589-02/2021 – 37 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 16 X 28 CM CAPACIDADE: 1 L. QUANTIDADE 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
700	40	RL	OC 0589-02/2021 – 38 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO. TAMANHO 35 X 50 CM. CAPACIDADE: 5 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
701	15	CTO	OC 0589-02/2021 – 39 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LISO, DIMENSÕES: 13 X 38 CM.			
702	16	CTO	OC 0589-02/2021 – 40 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LISO. DIMENSÕES: 16X32 CM CAPACIDADE PARA 700 G.			
703	15	CTO	OC 0589-02/2021 – 41 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO: 40 X 60 CM, 8 MICRAS.			
704	15	CTO	OC 0589-02/2021 – 42 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO COM ALTA DENSIDADE, EM POLIETILENO, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS SACOS PLÁSTICOS COM ALTA DENSIDADE, EM POLIETILENO, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. TAMANHO: 60CM X 80CM E ESPESSURA DE 8 MICRAS. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO.PACOTE COM 100 UNIDADES.			
705	12	CTO	OC 0589-02/2021 – 43 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO COM ALTA DENSIDADE, EM POLIETILENO, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS SACO PLÁSTICO COM ALTA DENSIDADE, EM POLIETILENO, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. TAMANHO: 60CM X 80CM E ESPESSURA DE 20 MICRAS. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO.PACOTE C/100 UNIDADES.			
706	6	RL	OC 0589-02/2021 – 44 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 25 X 25CM. CAPACIDADE: 2 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
707	30	CTO	OC 0589-02/2021 – 45 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 200 LITROS P/LIXO REFORÇADO 10 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
708	220	CTO	OC 0589-02/2021 – 46 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 40 LITROS P/LIXO DEVENDO			

			CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E AINDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
709	250	CTO	OC 0589-02/2021 – 47 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 100 L, P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
710	40	CTO	OC 0589-02/2021 – 48 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 60 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
711	50	CTO	OC 0589-02/2021 – 49 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT.			
712	15	PÇA	OC 0589-02/2021 – 50 – VITÓRIA DA CONQUISTA VASSOURA DE CABELO COM CABO, MODELO RETANGULAR Nº 28.			
713	30	PÇA	OC 0589-02/2021 – 51 – VITÓRIA DA CONQUISTA VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO Nº 28, RETANGULAR, REFORÇADA C/PLACA DE METAL.			
714	1	PCT	OC 0589-02/2021 – 52 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACO PLÁSTICO ESTERILIZADO, LACRADO, COM TARJA BRANCA, DIMENSÕES: 12 X 30CM. INDICADO PARA COLETAR AMOSTRA DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES.			
715	3	MIL	OC 0589-02/2021 – 53 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACOLA PLÁSTICA, BRANCA LEITOSA, CAPACIDADE PARA 2L, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.			
716	100	CX	OC 0589-02/2021 – 54 – VITÓRIA DA CONQUISTA SACOLA PLÁSTICA, BRANCA LEITOSA, CAPACIDADE PARA 2L, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.			
717	6	CJT	OC 0589-02/2021 – 55 – VITÓRIA DA CONQUISTA FORMINHA MINI EMPADA ALUMÍNIO Nº 3, PARA BUFFET (CONJUNTO C/12 UNIDADES).			
718	6	PCT	OC 0589-02/2021 – 56 – VITÓRIA DA CONQUISTA O FUNDO PARA DOCINHO DE PLÁSTICO É IDEAL PARA FERRAR FORMINHAS DE DOCES DE FORMA PRÁTICA E HIGIÊNICA. USADOS PARA COLOCAR ENTRE O DOCE E A FORMINHA. - HIGIÊNICO - PRÁTICO E DESCARTÁVEL CONTÉM: 100 UNIDADES MEDIDA MÁXIMA /MEDIDA MÍNIMA: 7 CM MÍNIMA / 9 CM MÁXIMA			

			COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES.			
719	5	PCT	OC 0589-02/2021 – 57 – VITÓRIA DA CONQUISTA FORMINHAS PARA DOCE TIPO CANDY CUPS- PIROTINES, COR BRANCA, Nº 0 EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.			

**UNIDADES DO SESC FEIRA DE SANTANA (CENTRO E TOMBA) - ITENS: 720 A 810
(OC'S: 0242-01/2022, 0247-02/2021, 0481-02/2021, 0246-01/2022, 0118-02/2021)**

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
720	25	UND	BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO CINZA, COM ALÇA, CAPACIDADE: 14 LITROS.			
721	4	CX	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
722	120	PCT	FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL (VERDE) FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL, ABRASIVO. DIMENSÃO: 260 MM X 102 MM X 8,6 MM. EMBALAGEM: PACOTE C/ 5 UNIDADES.			
723	90	CX	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 200 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.			
724	9	CX	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 400 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CAIXA C/ 10 CENTOS.			
725	190	FRD	PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, FIBRAS NATURAIS, MACIO, NÃO RECICLADO TENDO O ROLO 19 CM DE DIÂMETRO E O PAPEL 9,5 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS X 300 METROS.			
726	20	CX	COLHER EXTRA GRANDE, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO, EMBALAGEM CX. C/ 1000 UND.			
727	220	UND	FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE BORRIFADOR COM GATILHO, CAPACIDADE: 500 ML.			
728	27	UND	DESENTUPIDOR DE PIA, COM CABO DE 15 CM DE COMPRIMENTO.			
729	1	CX	COLHER PEQUENA DESCARTÁVELS, TRANSPARENTE, (UTILIZADA PARA MEXER CAFÉ EM COPO DE 50 ML), EMBALAGEM CX COM 1000 UNIDADES.			
730	5	CX	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CAIXA C/ 50 CTO.			

731	3	CX	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 100 ML TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, CONFORME NBR 14865 DA ABNT - CXA C/ 25 CTO.			
732	5	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CABO LONGO DE MADEIRA DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE É CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO DE MADEIRA COM PONTEIRA PARA PENDURAR, PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 50 CM.			
733	130	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA COM ALÇA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DIMENSÕES: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.			
734	5	PÇA	ESPANADOR DE PÓ, MICROFIBRA. TAMANHO ENTRE 30 A 45CM.			
735	72	PCT	COPO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, CAPACIDADE 300ML, COM TAMPA COPO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, TÉRMICO, COM CAPACIDADE DE 300ML, COM TAMPA. PACOTE COM 25 UNIDADES.			
736	10	CTO	EMBALAGEM A VÁCUO CAPACIDADE 1KG, MEDIDAS: 20 X 30CM, ESPESSURA 14U, NYLON-POLI, COM 2CM DE SOLDAS NAS LATERAIS.			
737	5	FRD	ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM FARDO C/ 14 X8 UNIDADES.			
738	1.160	PÇA	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA, DUPLA FACE, 1 QUALIDADE COM PROTETOR DE UNHA.			
739	120	SCO	ESTOPA BRANCA, EMBALAGEM: SACO C/150 A 200 GRAMAS.			
740	42	CX	FAÇA EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL, REFORÇADO, TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL. EMBALAGEM CAIXA C/ 10 CENTOS.			
741	10	RL	FITA FILME EM PVC ESTICÁVEL, BOBINA C/ 40 CM. X 1400M PESO BRUTO: 7.400, PESO LÍQUIDO: 6550 C/ 12 MICRAS.			
742	1	CX	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, C/ 3 DIVISÓRIAS EMBALAGEM REF.: 4, CAPACIDADE: 1170 ML, C/TAMPA ALUMINIZADA REFERÊNCIA: T200. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA C/GRAMATURA 148,5 (G/M3), ESPESSURA 55, TOLERÂNCIA 5%, COMPRIMENTO 235MM. A 242MM., LARGURA 182MM. A 187MM., ALTURA 47MM. A 54MM., ABA TIPO A, FECHAMENTO MANUAL. MARCA: WIDA OU SIMILAR - CAIXA C/ 200 UNIDADES.			
743	180	PÇA	FLANELA, COR AMARELA, TAMANHO: 40 X 60 CM.			
744	2	CJT	LIMPADOR DE VIDRO PROFISSIONAL, (KIT) LIMPADOR DE VIDRO PROFISSIONAL (KIT), COMPOSTO DE:01 EXTENSÃO TELESCÓPICA MÍNIMA DE 1 A 3 M, 01 CABO DE FIXAÇÃO, 01 GUIA REMOVÍVEL 15 CM, 01 GUIA REMOVÍVEL 25 CM, 01 GUIA REMOVÍVEL DE 35 CM, GUIA REMOVÍVEL DE 45 CM, 01 RASPADOR DE SEGURANÇA, 01 RASPADOR MULTIUSO, 01			

			LAVA VIDRO 35 CM, 01 LUVA LAVA LUVRO DE 35 CM, 01 LAMINA DE BORRACHA APROX. 91 CM. MATERIAL DE ALUMINIO E PARTES DE PROLIPROPILENO.			
745	75	CX	GARFO EXTRA GRANDE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL, REFORÇADO. EMBALAGEM CAIXA C/ 06 CENTOS.			
746	110	CX	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE SEDA BRANCA GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS, 100% NATURAIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 40 PACOTES ENTRE 38 A 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES ENTRE 19,5 A 22,5 X 18 A 22 CM.			
747	2	CJT	LIMPADOR DE VIDRO PROFISSIONAL, (KIT) LIMPADOR DE VIDRO PROFISSIONAL, (KIT) COMPOSTO DE:01 LAVADOR DE VIDRO 35 CM, 01 CABO DE FIXAÇÃO, 01 GUIA REMOVIVEL 25 CM, E UM GUIA REMOVÍVEL DE 35 CM, 01 LAMINA DE BORRACHA 35 CM, 01 RASPADOR DE SEGURANÇA. MATERIAL EM ALUMÍNIO E PARTES PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO.			
748	29	PÇA	MOP ÁGUA COM MICROFIBRAS SINTÉTICAS, PONTA DOBRADA (COMPLETO) ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO, ALTO PODER DE ABRASÃO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E RETIRAR LÍQUIDOS. DIMENSÃO: LARGURA 17CM; ALTURA: 5CM. LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
749	400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
750	170	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			

751	30	PCT	FIBRA DE LIMPEZA PESADA, ABRASIVA, DIMENSÕES: 102X260MM. 1ª QUALIDADE - PACOTE C/ 1 UNIDADE.			
752	42	PÇA	MOP ÁGUA, ENTRE 320 A 400 GRAMAS (REFIL), COR AZUL COMPOSTO COM NO MINIMO DE 85% ALGODÃO E 15% POLIESTER, PONTA LOOP C/ CINTA.			
753	5	PÇA	MOP PÔ C/ CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (COMPLETO) DIMENSÃO: CABO DE 1,30M. A 1,40 X 24MM DE DIÂMETRO. ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, LUIVA DE 60CM. (ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS). COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, PONTA BORDADA, ALTO PODER DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS.			
754	190	CX	LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.APRESENTAÇÃO. CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
755	1.250	PCT	MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, REDONDO, COM TAMPA, Nº 08, CAPACIDADE 750ML MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, REDONDO, CAPACIDADE 750ML, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, DIÂMETRO: 17CM X 6CM E ALTURA PROPORCIONAL, ACOMPANHADA DE TAMPA DE ISOPOR.CAIXA C/100 UNIDADES.			
756	22	PÇA	MOP PÔ, TAMANHO: 60 CM. CONSTITUIDO DE FIOS COMPOSTO, NA COR AZUL 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS EM SISTEMA LOOPING COM PONTAS DOBRADAS, COM ALTO PODER DE COLETA DE PARTÍCULAS.			
757	10	TB	ÓLEO MINERAL P/ LIMPEZA E BRILHO DE INOX EMBALAGEM EM TUBO AEROSOL (SPRAY), COM PESO LÍQUIDO ENTRE 420 A 500 ML.			
758	90	CX	MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, REDONDO, COM TAMPA, Nº 08, CAPACIDADE 750ML MARMITEX DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, REDONDO, CAPACIDADE 750ML, TIPO ISOPOR OU SIMILAR, DIÂMETRO: 17CM X 6CM E ALTURA PROPORCIONAL, ACOMPANHADA DE TAMPA DE ISOPOR.CAIXA C/100 UNIDADES.			
759	30	PCT	PALITO ROLIÇO P/ CHURRASCO, PADRÃO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PACOTE C/ 100 UNIDADES.			
760	18	UND	PÁ COLETORA DE LIXO COM CAIXA POLIPROPILENO COM CABO DE ALUMÍNIO DIMENSÕES: 29 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, E 14 CM DE ALTURA. CABO DE ALUMÍNIO DE 80 A 100 CM. MATERIAL RESISTENTE.			

761	64	RL	PANO BACTERICIDA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, COR VERDE FIBRAS EM RAYON COM RESINA SINTÉTICA. DOTADO DE FUROS RETENTORES DE SUJEIRA E COM TRICLOSAN. EMBALAGEM EM ROLO ENTRE 30 A 33CM X 300M.			
762	25	FRD	GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO: 14X12,5CM. A 14X14CM. FOLHAS SIMPLES DE SEDA BRANCA, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, EMBALAGEM: FARDO C/20 PACOTES COM NO MÍNIMO 140 FOLHAS ENTRE 14X12,5 A 14X14CM.			
763	30	CX	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, QUADRADO, CAPACIDADE: 200ML, POTE PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 200ML, DIMENSÕES INTERNAS: 90X90X45 MM., DIMENSÕES EXTERNAS: 107X107X47MM. CAIXA COM 200 UNIDADES.			
764	8	MIL	SACO DE PAPEL BRANCO, TIPO SANDUICHE, COM ABERTURA SUPERIOR. EMBALAGEM COM 1000 UND.			
765	1.000	CX	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO. FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE VIRGEM, 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 FOLHAS, 2 DOBRAS. FOLHAS MEDINDO: 21CM. X 21CM. (ACEITÁVEL ATÉ 3CM. PARA MAIS OU PARA MENOS).			
766	30	PÇA	RODO DE ALUMÍNIO, PUXA/SECA (COM ROSCA) DE 60 CM, COMPLETO.			
767	6	MIL	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA HOT DOG SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA HOT DOG. TAMANHO 20 X 14 CM COM DUAS ABERTURA SENDO: SUPERIOR E LATERAL.			
768	15	RL	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 25 X 25CM. CAPACIDADE: 2 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
769	70	BB	SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO, CREMOSO, FLAGRÂNCIA ERVA DOCE, EMBALAGEM: BOMBONA C/5 LITROS. ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESOBRIGAÇÃO/ISENÇÃO DO REGISTRO.			
770	750	UND	SACO DE PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDIDAS: 74 X 45 CM.			
771	100	FRD	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO DE 1ª QUALIDADE 100% CELULOSE, VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADA, EMBALAGEM: FARDO C/ 64 ROLOS X 30 METROS.			
772	20	RL	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO, TAMANHO 29 X 42 CM ROLO C/ 500 UNIDADES, ENROLADO NO SENTIDO VERTICAL.			

773	20	RL	SACO PLÁSTICO EM BOBINA, PICOTADO. TAMANHO 35 X 50 CM. CAPACIDADE: 5 LITROS. QUANTIDADE: 1000 UND. ALTA DENSIDADE.			
774	225	CTO	SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 200 LITROS P/LIXO REFORÇADO 10 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
775	150	CTO	ODORIZADOR DE AR, SPRAY EMBALAGEM C/ NOMÍNIMO 360 ML.			
776	12	TB	ODORIZADOR DE AR, SPRAY EMBALAGEM C/ NOMÍNIMO 360 ML.			
777	30	MIL	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA LEITOSA, COM CAPACIDADE 4 L A 4,5L. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.			
778	240	CTO	SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 100 L, P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
779	5	CX	PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 18 CM. CAIXA C/10 CENTOS.			
780	20	CTO	SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 40 LITROS P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E AINDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
781	220	CTO	SACO PLÁSTICO DE 8 MICRAS COM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 60 L, P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
782	10	CTO	PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 21CM. CAIXA C/ 10 CENTOS.			
783	20	CX	PRATO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO (ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 26CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 CENTOS.			
784	5	L	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/ 1 L			
785	10	PÇA	RODO DE ALUMÍNIO, BORRACHA SIMPLES 30 CM COM CABO DE AÇO REVESTIDO, ROSCA RODO DE ALUMÍNIO, BORRACHA SIMPLES 30 CM COM CABO DE AÇO, REVESTIDO COM PLÁSTICO DOTADO DE ROSCA.			
786	3	MIL	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO: 18 X 23 CM. PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES.			
787	8	CX	TAMPA P/ COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CONFORME NBR 14865 DA ABNT, EMBALAGEM CX C/ 20 CTO.			

788	10	PÇA	RODO DE ALUMÍNIO, PUXA/SECA (CABO FIXO) DE 40 CM, COMPLETO.			
789	60	PÇA	VASSOURA DE MATERIAL SINTÉTICO E METAL, CERDAS RÍGIDAS, RETA, TAMANHO: 40CM. CHAPA DE AÇO, CABO ENTRE 120 A 130CM. C/ROSCA.			
790	32	PÇA	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE 60 CM C/ ROSCA COBO DE MADEIRA REVERTIDO DE PLASTICO COM 1,4 M DE COMPRIMENTO.			
791	6	CX	TAMPA P/ COPO DESCARTÁVEL DE 400ML EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CONFORME NBR 14865 DA ABNT, EMBALAGEM CX C/ 20 CTO.			
792	90	PCT	TOUCA FEMININA, DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 OU 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS: BIO LINE, DESCARPAC, PROTDESC, OU SIMILAR.			
793	45	CTO	SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 20 LITROS P/LIXO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E AINDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
794	95	PÇA	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO Nº 28, RETANGULAR, REFORÇADA C/PLACA DE METAL.			
795	4	PÇA	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO BASE COM FORMAS ARREDONDADAS E CERDAS OM PÉLO NATURAL, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM ACABAMENTOEM PVC, COM NO MÍNIMO 2,4 A 3,00 M E COMPRIMENTO.			
796	50	CX	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)³ 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) ³95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPAC, FAVA OU SIMILAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS</p>			

			TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.			
797	1.000	CTO	SACO PLÁSTICO PARA TALHERES, TRANSPARENTE EM POLIETILENO VIRGEM, EM DIMENSÕES (2CM PARA MAIS OU PARA MENOS) DE 08 X 25 CM.			
798	20	CTO	SACO PLÁSTICO C/ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 250 LITROS P/LIXO REFORÇADO 8 MICRAS - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM, TAMANHO, CAPACIDADE DE PESO (RESÍDUO PESADO) E A INDICAÇÃO DA LEI 8.078 DE 11/09/90.			
799	60	PÇA	VASSOURINHA DE PIA DE MATERIAL SINTÉTICO E METAL, CERDAS LISAS, CABO DE PLÁSTICO.			
800	10	UND	PAPEL ALUMÍNIO, EMBALAGEM: ROLO C/ 30 CM. X 7,5 M.			
801	8	PCT	SACO DE PAPEL BRANCO TIPO HAMBURGÃO SACO DE PAPEL BRANCO TIPO HAMBURGÃO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DIMENSÕES: 13CM DE LARGURA x 18CM DE COMPRIMENTO.			
802	5	PCT	SACO DE PAPEL BRANCO, LISO (SEM ESTAMPAS), PARA PIPOCA DIMENSÃO (ACEITÁVEL ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS): 08 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO - PACOTE COM 1000 UNIDADES (SAQUINHO P/PIPOCA).			
803	20	PCT	SACO DE PAPEL BRANCO, LISO, MONOLÚCIDO, PARA TALHERES DIMENSÃO: 6,5 x 25 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES.			
804	10	MIL	SACO DE PAPEL PARA BATATA FRITA TAMANHO: 32X14CM.			
805	600	UND	PAPEL TOALHA, BRANCO INTERFOLHADO COM 02 (DUAS) DOBRAS, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, FABRICADO COM 100% FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, NÃO REICLADO; COM ALTA ABSORÇÃO, HIDROSSOLÚVEL, BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS: (ATÉ 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS) 22 X 20,5 CM. PACOTE COM 1.250 A 1.270 FOLHAS.			
806	5	PÇA	VASSOURA DE CABELO COM CABO, MODELO RETANGULAR Nº 28.			
807	10	PÇA	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO, MODELO RETANGULAR, 28 FUROS.			
808	2	PÇA	VASSOURINHA DE PIAÇAVA.			
809	200	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL, DUPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO (UTILIZADA PARA LIMPEZA). CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.			

810	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 PARES. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. MARCAS: SUPERMAX, SANRO, EMBRAMAC, CREMER, OU SIMILAR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
-----	-----	----	--	--	--	--

OBS: Quando da formulação da **PROPOSTA COMERCIAL**, **apenas** no campo “**DESCRIÇÃO**” constante do quadro acima, não se faz necessário ao Licitante, descrever toda a especificação do(s) item(ns), bastando apenas ratificar (**DESCRIPTIVO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL**) que os descritivos dos itens ofertados, estão de acordo com os constantes deste Anexo.

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ENTREGAS DAS UNIDADES DO SESC/BAHIA:

LOCAIS DE ENTREGAS	ENDEREÇOS
SESC CASA DO COMÉRCIO	AV. TANCREDO NEVES, 1.109, 8º ANDAR, EDF CASA DO COMÉRCIO, CAMINHO DAS ÁRVORES. SALVADOR/ BAHIA CEP: 41.820-021. CONTATO: MARCOS CABRAL – (71) 3273-8730.
SESC RESTAURANTE TANCREDO NEVES (SALVADOR SHOPPING)	AV. TANCREDO NEVES, 3133, LOJA G2 - CAMINHO DAS ÁRVORES. CEP: 41.820-910. SALVADOR/BAHIA. CONTATO: LUÍS DE JESUS – (71) 3324-4505.
SESC ESCOLA ZILDA ARNS	RUA DA JAQUEIRA, Nº36, SAÚDE. SALVADOR/BA. CEP: 40.040-570. CONTATO: SUZANA DOS SANTOS - (71) 3254-3908/3914.
SESC NAZARÉ	AVENIDA JOANA ANGÉLICA, 1541, NAZARÉ. SALVADOR/BAHIA. CEP: 40.050-001. CONTATO: JOSE ANTONIO - (71) 3254-3923/3902.
SESC AQUIDABÃ	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 336, SALVADOR/BA. CEP: 40050-425. CONTATO: PATRICIA MARIA CERQUEIRA – (71) 3254-3958.
SESC MESA BRASIL	AV. JEQUITAIA, 123, ÁGUA DE MENINOS, GALPÃO DO MESA BRASIL. CEP: 40.460-120. SALVADOR/BA (PX. A MINAS PNEUS). CONTATO: MARIA CONCEICAO CERQUEIRA - (71) 3207-4471 / 0800-2848440.
SESC COMÉRCIO	RUA TORQUATO BAHIA, 03, 1º ANDAR, COMÉRCIO. SALVADOR/BA. CEP: 40.015-110. CONTATO: SANDRA MEIRE DE JESUS – (71) 3254-3928/3932.

SESC CFA	RUA DAS LARANJEIRAS, 04, CENTRO HISTÓRICO, PELOURINHO. SALVADOR/ BA. CEP 40.026-230. CONTATO: JAIRO GOMES - (71) 3266-3804 / 3321-7491 / 3324-4524.
TEATRO SESC SENAC PELOURINHO	RUA CHILE Nº 15 – CENTRO HISTÓRICO, S/Nº, PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR Nº 19 - PELOURINHO - SALVADOR/BA - CEP: 41.650-000. CONTATO: LUCIANA VAZ - (71) 3324-4520.
SESC RUA CHILE	RUA CHILE, 15, CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR. SALVADOR/BA. CEP: 40.020-000. CONTATO: SUED CARVALHO – (71) 3324-4506.
SESC PIATÃ	AVENIDA OTÁVIO MANGABEIRA, S/N, PIATÃ. SALVADOR/BA. CEP: 41.650-000. CONTATO: LUIS CARLOS GOMYDE - (71) 3367-8533/8511.
SESC GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	RUA RUI BARBOSA S/N, CENTRO. ITAPARICA/BA. CEP: 44.460-970. CONTATO: RODOLFO FERREIRA – (71) 3631-8303/8304.
SESC BARREIRAS	RUA PORTO VELHO, 137, SANTO ANTÔNIO. BARREIRAS/BA. CEP: 47805-970. CONTATO: ISMAEL DONATO - (77) 3611-6610 / 3613-4409.
SESC SAJ	ESTRADA DO BENFICA KM 4,5, APÓS A UFRB), S/N BAIRRO: CAJUEIRO - CEP: 45.574-490. CONTATO: JAMILE DE SOUZA - (75) 3162-1700.
SESC PAULO AFONSO	RUA VERDES CAMPOS, BAIRRO :TANCREDO NEVES II, QD. 69 A, LOTES 01 AO 20. PAULO AFONSO/BA. CEP: 48.609-270. CONTATO: FABIANA GISLAYNE - (75) 3282-6377.
SESC JACOBINA	RUA ANTÔNIO MANOEL ALVES DE MESQUITA, Nº 245. FELIX TOMAZ. JACOBINA/BA. CEP: 44.700.000. CONTATO: LUCIANA DA SILVA FONSECA - (74) 3161-1202.
SESC ALAGOINHAS	RUA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, S/Nº. BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA. ALAGOINHAS/BA. CEP: 48.030-900. CONTATO: FÁBIO PASSOS - (75) 3403-5400.
SESC FEIRA DE SANTANA (CENTRO)	PRAÇA CARLOS BAHIA, S/ Nº CENTRO. FEIRA DE SANTANA/BA. CEP: 44.002-772. CONTATO: FABRICIO MESSIAS - (75) 3602-0003/06.
SESC FEIRA DE SANTANA (TOMBA)	RUA GUARATATUBA, Nº 345 TOMBA. FEIRA DE SANTANA/BA. CEP: 44.065-320. CONTATO: ANA SILMARA RABELO - (75) 3622-1550.
SESC JEQUIÉ	RUA DR. NELSON AGUIAR RIBEIRO, N.º 405, LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU. SÃO JOSÉ. JEQUIÉ/BA. CEP 45.204.040. CONTATO: ADRIANA FREIRE MOURA - (73) 3525-5007.

SESC PORTO SEGURO	RUA HELENA MARIA DE PAULA, Nº 145 PQ. JOÃO CARLOS I. PORTO SEGURO/BA. CEP: 45.810-000. CONTATO: THIAGO CANTARIM - (73) 3162-5300.
SESC VITÓRIA DA CONQUISTA	AV. ANEL DO CONTORNO RODOVIÁRIO, S/Nº IBIRAPUERA. VITÓRIA DA CONQUISTA/BA. CEP: 45.100-000. CONTATO: ANDRE RAMOS - (77) 3426-3302.

Salvador, 13 de Junho de 2022.

Amanda Souza Lima
Comissão Especial de Licitação

ANEXO II CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES DESTE EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NOS ANEXOS ACOSTADOS AO PRESENTE EDITAL.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PEDIDO AO FORNECEDOR (PAF).

Ao **SESC – Administração Regional no Estado da Bahia,**

Através do representante legal, abaixo assinado, declaro aceitar e concordar em realizar o fornecimento dos produtos atinentes ao(s) item(ns) cujo menor(es) preço(s) registrado(s) tenha(m) sido o de nossa proposta comercial apresentada na **Concorrência nº 04/2022**, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e quaisquer outras informações **QUE VENHAM A CONSTAR DO PEDIDO AO FORNECEDOR (PAF)**, que será a solicitação do efetivo fornecimento, emitido pelo SESC/BA após assinatura do Termo de Registro de Preços decorrente da mencionada licitação. Através da presente se estabelece a vinculação ao fiel cumprimento de todos os fornecimentos demandados através do PAF, em conformidade com o Termo de Registro de Preço cuja minuta figura como anexo ao Edital da **Concorrência 04/2022**, até a conclusão total do limite vencido pela empresa abaixo identificada e declaro estar ciente e concordar com as penalidades previstas no Instrumento Convocatório, no Termo de Registro de Preços, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1.252/2012 e em legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA _____

CNPJ: _____

NOME DO RESPONSÁVEL _____

RG nº: _____

Salvador, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA OBRIGATORIAMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Edital de Concorrência nº 04/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES DESTE EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NOS ANEXOS ACOSTADOS AO PRESENTE EDITAL.

Julgamento: Comissão Especial de Licitação (Portaria nº 4864/2022)

No dia ____/____/2022, às ____:____ horas, na sede do SESC - Administração Regional no Estado da Bahia, no Edifício Casa do Comércio, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, 8º andar, Caminho das Árvores, em Salvador/BA, são formalmente Registrados os Preços, por meio deste **Termo de Registro de Preços**, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação, devidamente Homologado/Adjudicado pela Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, tendo por objeto o Fornecimento de Produtos de Limpeza/Conservação e Descartáveis para Atender as Unidades do Sesc Bahia na Capital e Interior do Estado pelo Período de 12 (doze) Meses. Assinam o presente Termo o Sr. **Carlos de Souza Andrade**, empresário do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, Presidente do Conselho Regional do SESC/BA; e a(s) empresa(s) que registrar(am) o(s) menor(es) preço(s) pelo(s) Sr. _____, Representante Legal da Empresa _____, CNPJ nº _____; (...) Nos estritos termos do **Edital de Concorrência nº 04/2022**, do resultado do julgamento registrado em Ata e do Instrumento de Homologação/Adjudicação respectivo, ficam Registrados os seguintes preços:

REGISTRO DO MENOR PREÇO

- Empresa(s) autora(s) do(s) Menor(es) Preço(s) Registrado(s) para o(s) item(ns) constante(s) no Anexo I:

ADESÃO AO MENOR PREÇO

- Empresa(s) que aderiu(am) e vai(ão) praticar o Menor Preço Registrado para o(s) item(ns) constante(s) do Anexo I:

(Itens podem ser registrados na tabela abaixo)

ITEM	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Empresa autora do(s) menor(es) preço(s) registrado(s) – FORNECEDOR	Empresa(s) que aderiu(ram) e vai(ão) praticar o menor preço registrado – ADERENTE(S)
XXX	XXX	XX	R\$XXX	R\$ XXX	XXXX	XXXXXX

1 DO OBJETO DESTES TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O Presente **TERMO** tem por objeto o **Fornecimento de Produtos de Limpeza/Conservação e Descartáveis** para Atender as Unidades do Sesc Bahia na Capital e no Interior do Estado pelo Período de 12 (doze) Meses, nos termos constantes do edital e conforme especificações, quantidades e prazos descritos nos anexos, do Edital de **Concorrência nº 04/2022**, partes integrantes deste Termo como se nele estivesse literalmente transcrito.

2 DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A assinatura do **Termo de Registro de Preço** não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir aquisição ou execução do produto, sendo facultada a realização de contratações de terceiros, sempre que houver preços mais vantajosos;

2.2 A vigência deste **Termo de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**;

2.3 A qualquer tempo, no período de validade deste Termo, os Preços Registrados poderão ser revistos, em face de eventuais reduções de preços praticados no mercado para o fornecimento de produtos, cabendo, ao SESC/BA, convocar as Empresas com Preços Registrados para a negociação do novo valor menor;

2.3.1 Frustrada a negociação, a Empresa será liberada do compromisso assumido e o SESC/BA convocará as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação;

2.4 Quando o preço de mercado, para o fornecimento de produtos, tornar-se superior aos Preços Registrados e a Empresa, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir com o compromisso, o SESC/BA poderá:

2.4.1 Liberar a Empresa do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação acontecer antes do Pedido ao Fornecedor – PAF; e

2.4.2 Convocar as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação;

2.5 Não havendo êxito nas negociações, o SESC/BA deverá proceder ao cancelamento deste Termo de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

2.6 Fica vedado o fornecimento dos objetos constantes do ANEXO I do Edital de **Concorrência nº 04/2022**, a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, face à

oferta de mercado no momento da necessidade do SESC/BA, devendo para tanto os Preços Registrados serem alvo de permanente vigilância pelo FISCAL.

3 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Empresa deixará de ter seu preço registrado quando:

3.1.1 Descumprir as condições deste **Termo de Registro de Preços**, configurando o inadimplemento parcial ou total das obrigações;

3.1.2 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

3.1.3 Justificadamente, não for mais do interesse do SESC/BA;

3.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa à(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s), será formalizado por despacho da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA;

3.3 A Empresa poderá solicitar o cancelamento do seu Preço Registrado neste Termo e constante de contratação na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado com antecedência de 15 (quinze) dias da data de fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s);

3.3.1 A aceitação do cancelamento ficará a critério do SESC/BAHIA.

3.4 Será considerada como descumprimento total das obrigações a solicitação de cancelamento do Registro de Preços que não atenda aos requisitos do **subitem 3.3**.

4 DOS PEDIDOS AO FORNECEDOR (PAF)

4.1 Dentro do prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, por meio da Seção de Suprimentos do SESC/BA deve ser emitido(s) **Pedido(s) ao(s) Fornecedor(es) – PAF's**, à(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s), para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), conforme julgamento da **Concorrência nº 04/2022**;

4.1.1 As empresas que aderiram ao mesmo preço somente serão convocadas quando a empresa vencedora, por alguma razão, tiver seu preço cancelado;

4.2 Para efeito de cumprimento legal do fornecimento do objeto deste Termo de Registro de Preços, o Pedido ao Fornecedor (PAF) terá natureza equivalente à de um Contrato, de acordo com o disposto no artigo 25, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;

4.3 As quantidades e os prazos para o fornecimento dos objetos licitados, eventualmente requisitados pelo SESC/BA na vigência deste Termo serão definidos através dos Pedidos ao Fornecedor PAF's;

4.4 As empresas com Preços Registrados neste Termo declararam-se vinculadas à Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo de Registro de Preços e no Pedido ao Fornecedor (PAF) emitido pelo SESC/BA, conforme **ANEXO II**, do Edital da **Concorrência nº 04/2022**, devendo obedecer, fielmente, à solicitação contida no Pedido ao Fornecedor (PAF);

- 4.5** A fiscalização do fornecimento dos objetos constantes em razão deste Termo e dos PAF(s) dele decorrente(s) será exercida por funcionário designado pelo SESC/BA, devidamente capacitado, ao qual compete acompanhar a entrega dos produtos, fazendo-se cumprir todas as condições contratadas;
- 4.6** Caso a Empresa não realize o fornecimento dos objetos que for solicitado através do Pedido ao Fornecedor, a mesma decairá dos direitos decorrentes da contratação, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Edital de **Concorrência nº 04/2022**, neste Instrumento, e/ou no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC e na Legislação pertinente, sem prejuízo de eventual ação judicial cabível;
- 4.7** É facultado ao SESC/BA, quando o(s) convocado(s) não realizar(em) a(s) entrega(s) no prazo e condições estabelecidas, convocar o(s) Licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições Propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a Licitação, independentemente das cominações legais e contratuais que poderão ser impostas à(s) Empresa(s) inadimplente(s).

5 DA RECUSA EM RECEBER O PAF

- 5.1** A recusa da Empresa com Preço Registrado em receber o(s) PAF(s) ou caso o(s) receba, se negue a fornecer o(s) produtos(s) nele consignado(s), implicará na caracterização de descumprimento contratual e poderá ocasionar o cancelamento deste Termo de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas do Edital de **Concorrência nº 04/2022** e neste Termo, conforme art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, de ação para ressarcimento de perdas e danos ou qualquer outra cabível ao caso concreto em decorrência da legislação aplicável.

6 CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 6.1** Os produtos objeto deste Termo deverão estar em total conformidade com o quanto disposto na descrição dos Itens (Anexo I), acostado ao Edital de **Concorrência nº 04/2022**, do qual é parte integrante, como se nele estivesse literalmente transcrito, reputando-se integrante também deste Termo;
- 6.2** Na hipótese de força maior, caso fortuito ou “*factum principals*”, que impeça o fornecimento do(s) produto(s) no dia e local aprezado, as partes interessadas deverão, em comum acordo, agendar nova data, com a devida antecedência, para o fornecimento do(s) produto(s) com entrega(s) adiada(s), sem ônus para o SESC BAHIA;
- 6.3** O atraso no fornecimento dos objetos ou o fornecimento em quantidade inferior ao solicitado no PAF implicará em adimplemento defeituoso, sujeito a penalidade;
- 6.4** As entregas deverão ser realizadas no prazo de **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF), nas unidades estabelecidas no Anexo I do Edital de **Concorrência nº 04/2022**;
- 6.5** Itens em desacordo com a especificação do Anexo I do **Edital da Concorrência 04/2022** e da proposta comercial vencedora, impedirão a correta execução do objeto.

7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das obrigações inerentes à perfeita realização dos fornecimentos dos produtos que integram o objeto deste Termo de Registro de Preços e o Pedido ao fornecedor - PAF, são obrigações das partes, além daquelas insertas no Edital de Licitação que ensejou a presente contratação.

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.1 São obrigações das empresas cujos preços estão registrados neste Termo de Registro de Preços:**
- 7.1.1.1** Fornecer o(s) produto(s), de acordo com especificações constantes neste Termo de Registro de Preços e no Anexo I do Edital de **Concorrência nº 04/2022**, para as Unidades do SESC/BA, dentro do prazo estipulado em cada Pedido ao Fornecedor – PAF;
 - 7.1.1.2** Substituir o(s) produto(s) em desacordo com a Proposta apresentada ou com as especificações contidas no Anexo I do Edital de **Concorrência nº 04/2022**, em até **02 dias corridos** a contar da data da notificação;
 - 7.1.1.3** Arcar com as penalidades que vierem a lhe ser impostas em razão do descumprimento do quanto constar do(s) PAF's que vier a receber ou deste Termo de Registro de Preços e do Edital da **Concorrência nº 04/2022** e seus Anexos, sem prejuízo de responder a ação judicial cabível;
 - 7.1.1.4** Garantir a quantidade, qualidade e adequação do objeto contratado;
 - 7.1.1.5** Arcar diretamente e responsabilizar-se por todos os encargos resultantes do fornecimento do objeto do Edital de **Concorrência nº 04/2022**, inclusive os de natureza trabalhista, administrativa, judicial, previdenciária, fiscal e comercial, seja extrajudicialmente ou na hipótese de demanda judicial, não cabendo subsidiariedade ou solidariedade com o SESC/BA;
 - 7.1.1.6** Ressarcir o SESC/BA, independentemente de ato judicial ou similar, na hipótese de condenação sofrida pela Entidade em ação judicial, de qualquer natureza, decorrente de inobservância de dispositivo legal;
 - 7.1.1.7** Responder, **integralmente**, por perdas e danos que vier a causar ao SESC/BA, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos e/ou representantes no curso da execução da Proposta Comercial vencedora ou que resulte de fornecimento indevido do objeto a que se obrigou, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
 - 7.1.1.8** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **Concorrência nº 04/2022** durante todo o período de execução deste Termo, até a data de conclusão plena do objeto adjudicado;
 - 7.1.1.9** Manter adimplidos e tempestivamente quitados quaisquer débitos trabalhistas e fiscais até a conclusão plena do objeto por si adjudicado;
 - 7.1.1.10** Propiciar ao SESC/BA todos os meios e facilidades necessários à fiscalização dos fornecimentos contratados, o que não diminui ou substitui sua responsabilidade decorrente das obrigações aqui assumidas;

- 7.1.1.11** Comunicar ao SESC/BA qualquer fato atípico ou indevido que possa interferir no bom andamento e êxito no fornecimento do objeto contratado seja decorrente do próprio fornecimento, ou ainda, proveniente de sua conduta ou de sua equipe;
- 7.1.1.12** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o fornecimento do objeto contratado, sem ônus adicionais para o SESC/BA, desde que sejam de sua responsabilidade;
- 7.1.1.13** Cancelar e substituir a nota fiscal quando necessário para que a mesma apresente as informações compatíveis com o fornecimento dos objetos;
- 7.1.1.14** Emitir Nota fiscal correspondente aos fornecimentos dos objetos nas respectivas unidades de acordo com o(s) Pedido(s) ao(s) Fornecedor(es) – PAF's emitido(s);
- 7.1.1.15** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo SESC/BA, cuja reclamação se obriga, pronta e imediatamente, a atender;
- 7.1.1.16** Arcar, desde o início dos fornecimentos, por sua conta e risco exclusivos, independentemente de caso fortuito ou força maior, as consequências de:
- a)** Sua negligência, imperícia ou imprudência;
 - b)** Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos usados nos fornecimentos;
 - c)** Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros;
 - d)** Acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, nos fornecimentos ou em decorrência dele.
- 7.1.1.17** Arcar, integralmente, com despesas referentes a infrações ou multas decorrentes da inobservância de qualquer legislação ou regulamento vigente;
- 7.1.1.18** A adequação da obrigação executada pelo Licitante com Preços Registrados às especificações do Edital da **Concorrência nº 04/2022** e seus Anexos será analisada por representante designado pelo SESC/BA no momento de ser avaliado se houve cumprimento “a contento”;
- 7.1.1.19** O SESC/BA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência ou cessão de responsabilidade ou obrigações da Empresa para outra(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), ainda que sejam seus representantes, franqueados ou mantenham com o mesmo qualquer outro tipo de vínculo.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.2.1** Emitir, na vigência deste Termo, à(s) Empresa(s) com Preço(s) Registrado(s), na medida de suas necessidades, os Pedidos ao Fornecedor, limitando-se ao que foi previsto neste instrumento e no Edital da **Concorrência nº 04/2022** e seus Anexos;

- 7.2.2** Prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados com o intuito de viabilizar a efetiva realização do(s) fornecimento(s) constante(s) dos pedidos que venham a ser realizados, da forma mais perfeita e eficiente possível;
- 7.2.3** Efetuar os pagamentos ao(s) respectivo(s) fornecedor(es) que cumpriu o que lhe cabia de acordo com este Termo e o PAF emitido, no prazo estipulado adiante, desde que cumprido tudo quanto necessário;
- 7.2.4** Fornecer atestado de capacidade técnica, quando solicitado, à(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s) que cumprir(em) plenamente as obrigações constantes do(s) PAF(s) eventualmente emitidos;
 - 7.2.4.1** Caso ocorra alguma falha na execução do objeto contratado ou em alguma obrigação conexa, o SESC/BA poderá emitir o atestado de capacidade técnica com ressalvas, inclusive especificando-as;
 - 7.2.4.2** Designar representante que possa aferir a adequação do recebimento do objeto ao que consta deste Termo e do Edital da **Concorrência nº 04/2022** e seus Anexos;
 - 7.2.4.3** Rejeitar os produtos que tenham sido fornecidos em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, do Edital da **Concorrência nº 04/2022**;
 - 7.2.4.4** Convocar as empresas para renegociação do preço, quando couber.

8 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1** O SESC/BA pagará à Contratada, pelo fornecimento(s) do(s) objeto(s), o(s) valor(es) correspondente(s) ao(s) item(ns) registrado(s) neste **Termo de Registro de Preços**;
 - 8.1.1** O pagamento será realizado de acordo com a quantidade solicitada nos Pedidos ao Fornecedor, para o mês de referência.
- 8.2** Nos valores registrados estão inclusos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, quais sejam, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, seguro, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, bem como, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, constituindo-se, assim, na única remuneração devida;
- 8.3** O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, após ter sido cumprida a obrigação descrita no Pedido ao Fornecedor (PAF), nos endereços especificados no **item 11** deste Termo de Registro de Preços, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do recebimento assinado por funcionário designado pelo SESC/BA, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras;
- 8.4** Os valores e informações da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados no Pedido ao Fornecedor (PAF), sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de até 03 (três) dias úteis para a Empresa fazer a substituição da nota, reiniciando-se o prazo para pagamento após o recebimento da nota correta;

- 8.4.1** A Contratada deverá indicar na nota fiscal/fatura, a instituição bancária, a agência e a conta corrente de sua titularidade;
- 8.5** O SESC não se enquadra como contribuinte do ICMS, devendo a(s) Empresa(s) com Preço(s) Registrado(s) computar(em), em seu(s) preço(s), a alíquota plena;
- 8.5.1** Para materiais oriundos de outros estados, a Empresa fornecedora deverá destacar 18% do ICMS, recolhendo a diferença de alíquota, quando devida, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia;
- 8.6** Por ocasião do pagamento, serão retidos os tributos devidos;
- 8.7** O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo informado na Proposta Comercial apresentada;
- 8.8** É obrigatória a apresentação de nota fiscal eletrônica para todas as Empresas sediadas nos municípios em que tal documento já foi estabelecido;
- 8.9** Os valores e informações da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados no Pedido ao Fornecedor – PAF – sem o que não será liberado o respectivo pagamento;
- 8.10** A Nota Fiscal deve ser emitida com o CNPJ da Unidade requisitante onde ocorrerá o fornecimento do(s) produto(s);
- 8.11** A Empresa que venha a sofrer alteração das alíquotas tributárias a si aplicáveis ou que venham a perder o enquadramento no SIMPLES não poderão repassar ao SESC/BA as diferenças de valores decorrentes desta(s) alteração(ões).

9 DA TOLERÂNCIA

- 9.1** A tolerância quanto a procedimentos e obrigações aqui dispostos será mera liberalidade, não se constituindo em novação ou renúncia dos direitos que são conferidos a ambas as Partes.

10 DAS PENALIDADES

- 10.1** A recusa injustificada do **FORNECEDOR** em cumprir quaisquer das determinações fixadas neste Instrumento caracterizará descumprimento das obrigações assumidas neste Termo e poderá acarretar à(s) empresa(s) com Preço(s) Registrado(s) as seguintes penalidades:
- 10.1.1** Perda dos direitos decorrentes da contratação;
- 10.1.2** Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da Proposta apresentada;
- 10.1.3** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 10.2** A retirada ou desistência de item(ns) ou da Proposta Comercial apresentada, após a realização dos serviços, sujeitará ao Licitante as seguintes penalidades:
- 10.2.1** Advertência por escrito;
- 10.2.2** Multa de **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total do item ou da Proposta, quando for o caso;

- 10.2.3** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 10.3** A inexecução total ou parcial, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto licitado, assim como descumprimento dos prazos e condições estipulados, além do cancelamento do Pedido ao Fornecedor (PAF), sujeitará o Licitante às penalidades abaixo mencionadas
- 10.3.1** Advertência por escrito;
- 10.3.2** Multa de **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total da Proposta, na hipótese de descumprimento total das obrigações assumidas, especialmente no que tange à obrigação principal;
- 10.3.2.1** Se o descumprimento total for do PAF ou de determinado item constante do Pedido ao Fornecedor, deverá ser considerado, para cálculo da multa acima referenciada, o valor total do PAF ou do item, a depender do caso;
- 10.3.3** Multa de **5% (cinco por cento)**, calculada sobre o(s) valor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), constante do PAF, em caso de descumprimento parcial ou execução deficiente, irregular ou inadequada, sem prejuízo do desconto proporcional sobre o serviço efetivamente prestado;
- 10.3.4** Multa de **0,3% (três décimos por cento) por dia**, calculada sobre o valor total do item constante no Pedido ao Fornecedor (PAF), caso haja atraso injustificado na execução do objeto;
- 10.3.5** Multa de **0,1% (um décimo por cento), por dia**, calculada sobre o valor total do Pedido ao Fornecedor - (PAF), pela não substituição da Nota Fiscal, no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme prevê o **subitem 8.4** deste Termo;
- 10.3.6** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- 10.3.7** As multas de que tratam os subitens anteriores serão descontadas do pagamento que a Empresa fizer jus, ou recolhidas diretamente na Tesouraria do SESC/BA, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente;
- 10.3.8** A aplicação das penalidades será precedida da concessão do contraditório e da ampla defesa ao respectivo Fornecedor;
- 10.3.9** As penalidades previstas neste Termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, no âmbito judicial ou extrajudicial;
- 10.3.10** É facultado ao SESC/BA exigir, ainda, da Empresa que não cumprir as obrigações assumidas, perdas e danos, nos termos do artigo 389, do Código Civil, independente das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1252/2012, neste Termo de Registro de Preços e na legislação pertinente;

10.3.11 O valor das multas diárias eventualmente aplicadas, conjunta ou separadamente, não poderão exceder o valor correspondente a 10% do valor total deste Contrato, sendo que, atingido esse valor, a critério do Contratante, poderá configurar a não aceitação do objeto, sem prejuízo da rescisão unilateral total ou parcial da avença;

10.3.12 O(s) valor(es) da(s) multa(s), eventualmente aplicado(s), será(ão) corrigido(s) monetariamente, com incidência de juros legais, consoante o art. 406 do Código Civil.

11 DOS ENDEREÇOS DAS UNIDADES PARA ENTREGA DOS OBJETOS

11.1 As entregas dos objetos registrados neste Termo deverão ocorrer nos endereços das respectivas Unidades do SESC/BA, de acordo com o estipulado no Pedido ao Fornecedor (PAF), em consonância com o disposto no **item 2**, do Anexo I, do Edital de **Concorrência nº 04/2022**.

11.2 A(s) unidade(s) onde acontecerão as entregas dos objetos estão indicadas no Anexo I do Edital de **Concorrência nº 04/2022** e estas deverão ocorrer em dias e horários de funcionamento da(s) unidade(s), mediante autorização de funcionário do SESC/BA.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram o presente **Termo de Registro de Preços**, para todos os fins, o Edital de **Concorrência nº 04/2022**, com todos os seus Anexos, as Propostas das empresas com Preços Registrados, a Ata de Julgamento das Propostas e o Instrumento de Homologação/Adjudicação do resultado do julgamento realizado pela Comissão Especial de Licitação;

12.2 No caso de suspensão temporária da contratação, mesmo após a assinatura deste Termo de Registro de Preços, ficará(ão) a(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s) liberada(s) do compromisso assumido com o SESC/BA, sem qualquer penalidade;

12.2.1 Na hipótese em que o SESC enviar PAF à(s) referida(s) Empresa(s), após o prazo de validade de sua Proposta, e esta(s) o aceitar, deverá(ão) cumpri-lo nas mesmas condições propostas;

12.3 Após assinatura deste Termo de Registro de Preços, a Empresa obrigará-se-á, com integral obediência às especificações fornecidas, a responder pelo cumprimento da Proposta em todos os seus termos;

12.4 As quantidades estimadas constantes do Anexo I do Edital de **Concorrência nº 04/2022** não asseguram a sua efetiva aquisição no período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, que a este termo se aplica;

12.5 Até a data da assinatura deste Termo de Registro de Preços, a Presidência do Conselho Regional do SESC/BA poderá desclassificar, mediante despacho fundamentado, a(s) Empresa(s) vencedora(s) da Licitação, se houver notícia de qualquer ato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento desta Licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade técnica ou econômica, sem que lhe caibam

direito à indenização ou ressarcimento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais e contratualmente previstas;

12.6 A Empresa deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos neste Termo de Registro de Preços. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC/BA;

12.7 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

SESC – Administração Regional no Estado da Bahia

Nome do representante legal: _____

RG: _____

EMPRESA(S):

Nome da Empresa:.....

Nome do representante:..... RG:

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RELAÇÃO COM DIRIGENTE E/OU EMPREGADO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

_____ (nome da pessoa jurídica) _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na (endereço completo) _____, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. _____ (nome do representante legal) _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que não possui em seu quadro societário dirigente e/ou empregado do Serviço Social do Comércio, responsabilizando-se, ainda, em informar qualquer alteração nesse tocante enquanto perdurar os efeitos da contratação.

Cidade/UF, dia/mês/ano.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I.

REGULAMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS POR OPERADORES

I - DO OBJETO

- 1.1** Na medida em que uma Parte trate dados pessoais durante e para a execução do instrumento, seja como Controladora ou Operadora, ela se obriga a realizar tal atividade de acordo com as exigências legais aplicáveis especialmente, mas sem se limitar, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), e suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições posteriores.
- 1.2** Constitui objeto do presente estabelecer Regulamento sobre o Tratamento de Dados Pessoais no contexto do instrumento firmado entre o SESC Administração Regional no Estado da Bahia (SESC-BA) e a CONTRATADA/PARCEIRA.
- 1.3** O presente se aplica sempre que houver tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do instrumento. Caso não haja tratamento, ficam prejudicadas estas disposições.

II – COMPROMISSO

- 2.1** As partes aceitam e se comprometem a observar as seguintes regras para tratamento de dados pessoais:
 - 2.1.1** **Papel como agente de tratamento.** O papel desempenhado pela CONTRATADA/PARCEIRA, como agente de tratamento de dados pessoais, será o de Operador, ou seja, o tratamento de dados que procederá estará restrito ao disposto no presente instrumento ou for solicitado formalmente e por escrito pelo SESC-BA, em nome desta última e sob sua responsabilidade.
 - 2.1.2** A CONTRATADA/PARCEIRA fica impedida de decidir sobre o tratamento dos dados pessoais realizados, devendo consultar o SESC-BA sempre que houver omissão do instrumento ou dúvida superveniente. Caso o SESC-BA não se pronuncie por escrito, a CONTRATADA/PARCEIRA fica impedida de proceder o tratamento.

- 2.1.3** Os dados pessoais recebidos pela CONTRATADA/PARCEIRA do SESC-BA ou de terceiros por ele contratados que forem desnecessários ao cumprimento do presente instrumento ficarão em posse da primeira para armazenamento, ficando impedida a CONTRATADA/PARCEIRA de tratar tais dados ou tratá-los com desvio da finalidade previamente estabelecida.
- 2.1.4** Caso qualquer autoridade competente determine a anonimização parcial ou total dos dados pessoais compartilhados, tal procedimento será de responsabilidade do SESC-BA, que arcará com os custos e ditará os procedimentos técnicos a serem adotados para cumprimento da determinação.
- 2.1.5** O SESC-BA se responsabilizará pelo tratamento de dados pessoais de todos os terceiros com quem a CONTRATADA/PARCEIRA seja obrigada a compartilhar os dados pessoais à sua ordem ou por força do presente instrumento, como por exemplo, mas sem limite, auditorias internas ou externas.
- 2.1.6** As partes se comprometem a restringir o tratamento de dados pessoais ao estipulado no presente instrumento, seus aditivos ou em comunicações por escrito realizadas pela SESC-BA.
- 2.1.7** **Bases legais de tratamento.** Para compartilhar dados pessoais com a CONTRATADA/PARCEIRA, no âmbito e para os fins do instrumento, ou para fazer com que terceiros o façam, o SESC-BA deve, primeiro, garantir que possui embasamento legal para promover este compartilhamento ou ordená-lo, nos termos e formatos previstos pela legislação aplicável.
- 2.1.8** A responsabilidade pelo enquadramento do tratamento de dados pessoais nas hipóteses legais é do SESC-BA, bem como a responsabilidade pela legalidade do tratamento realizado no papel de Controlador, isentando-se a CONTRATADA/PARCEIRA de demandas judiciais e extrajudiciais neste sentido, nos termos descritos no instrumento. A responsabilidade da CONTRATADA/PARCEIRA ficará restrita às obrigações assumidas no presente instrumento ou àquelas estabelecidas pela LGPD aos operadores em geral.
- 2.1.9** A responsabilidade descrita no item anterior abrange também o tratamento de dados pessoais de terceiros, em especial dos titulares vinculados juridicamente às pessoas jurídicas contratadas pelo SESC-BA.
- 2.1.10** **Direitos dos titulares.** O SESC-BA é responsável por informar os titulares de dados sobre os seus direitos relacionados aos seus dados pessoais, e por respeitar esses direitos, incluindo os direitos de acesso, exclusão, limitação, portabilidade ou eliminação de dados, na forma prevista pela Lei.
- 2.1.11** A CONTRATADA/PARCEIRA não deverá atender nenhuma instrução recebida diretamente do titular de dados, exceto nos casos em que autorizado pelo SESC-BA e/ou pela legislação aplicável. Caso a CONTRATADA/PARCEIRA receba

qualquer solicitação direta do titular do dado, com relação aos dados controlados pelo SESC-BA, deverá comunicar tal fato ao SESC-BA.

2.1.12 A CONTRATADA/PARCEIRA fornecerá cooperação e assistência razoáveis, conforme seja solicitado pelo SESC-BA, para que ela possa responder eventuais solicitações dos titulares de dados.

2.1.13 **Extinção do instrumento**. No caso de extinção do instrumento, por qualquer motivo que esta se dê, a CONTRATADA/PARCEIRA devolverá ao SESC-BA todos os dados pessoais compartilhados por ela para cumprimento do instrumento, bem como suspenderá o acesso a quaisquer sistemas informatizados que contenha tais dados. Caso o SESC-BA não receba tais dados, a CONTRATADA/PARCEIRA deverá excluí-los definitivamente após 30 (trinta) dias do fim da vigência do instrumento.

2.1.14 **Contratação de terceiros**. A CONTRATADA/PARCEIRA, para cumprir com o objeto deste instrumento, pode precisar utilizar serviços de terceiros, que serão considerados, conforme aplicável, suboperadores, ou operadores de dados, atuando em nome da CONTRATADA/PARCEIRA. Os serviços dos terceiros podem, por exemplo, ser serviços de armazenamento de dados pessoais, ou serviços de suporte técnico para softwares utilizados pela CONTRATADA/PARCEIRA para prestar os serviços. Os terceiros, aqui referidos, podem, inclusive, ter sede e filiais fora do Brasil. A CONTRATADA/PARCEIRA se obriga a firmar instrumentos com estes terceiros, e exigir deles garantias de cumprimento dos princípios legais aplicáveis ao tratamento do dado, que estes apenas atuem em conformidade com as instruções e Políticas da CONTRATADA/PARCEIRA, relativas à Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, e que qualquer atividade de tratamento de dado por eles conduzida, ocorra apenas na medida do estritamente necessário para o cumprimento de suas obrigações contratuais.

2.1.15 **Outras obrigações e declarações**. Sem prejuízo do até aqui exposto, durante e para o tratamento de dados pessoais, cada Parte se obriga a:

- a) Estabelecer e cumprir Políticas de Privacidade e Segurança da Informação, que criem regras de boas práticas e de governança indicando condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

- b)** Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- c)** Comunicar, em prazo razoável, à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança de dados por si controlados e que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
- d)** Atender os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, conforme definido na legislação aplicável;
- e)** Garantir que a atividade de tratamento por si realizada esteja devidamente enquadrada em uma das situações permitidas em lei;
- f)** Não reter ou utilizar dados pessoais por um período superior ao necessário para cumprimento das finalidades legítimas para as quais o tratamento foi autorizado;
- g)** Não vender, ceder a terceiros, ou de qualquer forma utilizar dados pessoais, sem autorização do titular, ou de forma contrária a lei;
- h)** Facilitar e colaborar, na medida de suas responsabilidades, com o exercício dos direitos legais dos titulares, na forma que lhes é assegurado em lei;
- i)** Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse;
- j)** Sempre que solicitado pela autoridade competente realizar avaliações e relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados, observados os segredos comercial e indústria. Os relatórios deverão conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação às medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados;
- k)** Restringir o acesso aos dados pessoais apenas àquelas pessoas que efetivamente tenham necessidade de acessá-los para o cumprimento da finalidade informada ao titular, e no limite necessário ao tratamento, garantindo, ainda que aqueles que, em seu nome, tenham, ou possam ter, acesso aos dados pessoais respeitem e mantenham a confidencialidade e a segurança de tais dados pessoais, bem como observem o disposto neste instrumento e na lei aplicável.
- l)** Uma Parte se obriga a notificar à outra, em prazo razoável, caso identifique um Incidente de Segurança nas atividades de tratamento de dados pessoais

por si realizada, no âmbito deste instrumento, e que possa acarretar risco ou dano relevante à Parte, ou aos titulares do dado (no que se refere aos dados pessoais por ela controlados ou tratados), e possa, na forma prevista na Lei, gerar impacto ou prejuízo para a outra Parte. A Parte notificante deverá apresentar, no menor prazo possível, detalhes do Incidente verificado, incluindo, conforme já possua tais dados, a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; as informações sobre os titulares envolvidos; a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial; os riscos relacionados ao incidente; os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo. As Partes deverão, neste caso, estabelecer, em conjunto e de boa-fé, qual delas será responsável por realizar as comunicações necessárias aos órgãos reguladores e aos titulares, quando necessário, e nos termos da legislação aplicável, bem como sobre as medidas necessárias a serem adotadas para remediar as causas do Incidente de Segurança, buscando evitar o dano ou causar o menor dano possível, além de preservar e proteger a segurança dos dados e do tratamento.

- m)** Cada Parte reconhece que, resguardadas as hipóteses legais de isenção de responsabilidade (em especial, no que se refere a atividades de tratamento realizadas pelo Operador), será integral e exclusivamente responsável, perante à outra Parte, os titulares dos Dados Pessoais, os entes regulatórios e fiscalizadores aplicáveis (em especial, mas sem se limitar, a autoridade nacional) e/ou quaisquer terceiros interessados, pelas atividades de tratamento de dados por si realizadas (inclusive por seus funcionários, subcontratados, representantes, prepostos e ou colaboradores que estejam agindo em seu nome) no âmbito deste instrumento.
- n)** Caso uma Parte seja questionada (administrativa ou judicialmente) sobre a legalidade e legitimidade de qualquer atividade de tratamento de dados pessoais realizada sob a responsabilidade da outra Parte, caberá a esta última, após ter sido notificada pela Parte demandada, (a) identificar-se como exclusivamente responsável pela atividade de tratamento questionada; (b) tomar toda e qualquer medida ao seu alcance para excluir a Parte Inocente da demanda/questionamento.
- o)** Caso não seja possível a exclusão da Parte Inocente, a Parte responsável garantirá à Parte Inocente apoio e informações razoáveis para que esta possa conduzir sua reposta e defesa na demanda, enquanto for parte, e enquanto esta estiver em andamento, para resguardar seus interesses.

- p)** A participação de uma Parte no processo/procedimento tratado na cláusula anterior, em nada alterará a responsabilidade exclusiva da Parte que, efetivamente, era responsável pela atividade de tratamento de dados questionada, sendo esta última, mesmo em caso de condenação da Parte Inocente, exclusivamente responsável por arcar com quaisquer perdas, penalidades, decisões, custos, multas, e indenizar e reparar, quando necessário, e na forma prevista em lei, todos os danos (sejam eles patrimonial, moral, individual ou coletivo), perdas, restrições, consequências e prejuízos por si causados, tenham sido eles sofridos (i) pela Parte que não realizou o tratamento de dados questionado, seus respectivos diretores, administradores, funcionários, contratados, representantes e agentes de qualquer natureza, (ii) pelo titular do dado ou (iii) quaisquer terceiros.
- q)** As Partes deverão eliminar de seus sistemas e servidores os dados pessoais tratados em decorrência do presente instrumento, (i) após a verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada; (ii) ao término do período de tratamento; (iii) nos demais casos previstos em lei; somente sendo autorizada a conservação para os fins previstos na lei aplicável.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1** As partes declaram que, no caso de omissão no presente instrumento quanto ao tratamento de dados pessoais, as partes deverão consultar-se mutuamente e, subsistindo real dúvida, aplicar a Lei 13.709/2018.